

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

26.^a Reunião
(20 de julho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 9 horas e 44 minutos.

Procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento da Comissão, para a audição, por escrito, do Sr. Primeiro-Ministro e da orientação proposta pela Mesa da Comissão para a sua tramitação, tendo usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), Basílio Horta (PS), Hugo Velosa (PSD), Telmo Correia (CDS-PP) e João Semedo (BE).

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Francisco Bandeira, ex-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Negócios (BPN). Usaram da palavra os Srs. Deputados João Semedo (BE), Ana Catarina

Mendonça e Basílio Horta (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Afonso Oliveira e Cristóvão Crespo (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14 horas e 27 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 44 minutos.

Srs. Deputados, a ordem de trabalhos desta manhã é conhecida. Temos, inicialmente, a apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º do Regulamento da Comissão, para a audição, por escrito, do Sr. Primeiro-Ministro, e da orientação proposta pela Mesa da Comissão para a sua tramitação e, depois, às 10 horas temos a audição do Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Como estamos já um pouco atrasados no nosso horário, queria aqui sugerir a seguinte metodologia e sequência dos trabalhos. Começaria por fazer uma muito breve revisão do filme dos acontecimentos que antecederam este momento, em relação à audição por escrito do Primeiro-Ministro; depois, daria a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, para apresentar o requerimento subscrito por ele e entregue ontem; e, por último, transmitir-vos-ia a orientação maioritária da Mesa em relação à tramitação a dar a esse requerimento.

Em relação ao filme dos acontecimentos, e muito sumariamente, recordo que, desde o início, esta Comissão entendeu que, em princípio, todas as audições solicitadas pelos vários Deputados membros seriam consensualmente aceites.

Numa primeira lista de audições constava, por requerimento do PCP, a audição, por escrito, do Primeiro-Ministro. Portanto, desde abril que essa referência está na nossa lista. Este entendimento da audição do Primeiro-Ministro foi reiterado pelo PCP mais tarde, quando fizemos uma revisão da

lista. Nessa revisão, aliás, foram eliminadas algumas personalidades que tinham inicialmente sido elencadas, mas o PCP reiterou a intenção de ouvir, por escrito, o Primeiro-Ministro. Esta intenção de o Primeiro-Ministro ser ouvido foi também apoiada, recentemente, pelo CDS-PP e pelo PSD, após a audição do Eng.º Mira Amaral e, na última reunião de coordenadores e da Mesa, todos os partidos comunicaram o seu desejo de fazer seguir para o Primeiro-Ministro questões da sua autoria.

Nessa mesma reunião da Mesa, procurámos operacionalizar esta audição do Primeiro-Ministro, sendo certo que se trata de uma audição por escrito. Perguntei ao Gabinete do Primeiro-Ministro qual seria a vontade do Sr. Primeiro-Ministro, se era presencial ou por escrito, e foi-me comunicado que seria por escrito.

Esta audição, por escrito, do Primeiro-Ministro é uma audição que segue, *grosso modo*, as regras das audições, embora com adaptações resultantes de se tratar de uma audição por escrito. Portanto, há regras que estão previstas no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares que requerem adaptação para serem consonantes, ou aplicáveis de forma consonante, também a esta audição. Havia, pois, que operacionalizar esta audição.

Uma das questões que havia a definir era, naturalmente, em que momento e de que forma as perguntas realizadas pelos vários Deputados seriam endereçadas ao Primeiro-Ministro. Discutiu-se se deveríamos fazer um questionário único, mas entendeu-se que, do ponto de vista jurídico, do regime jurídico dos inquéritos e, também, do ponto de vista da oportunidade, talvez não houvesse condições, nesta altura, para fazer um questionário único e, portanto, estabeleceu-se o consenso de que todos os grupos parlamentares que o desejassem formulariam as suas questões, que seriam coligidas e enviadas ao Primeiro-Ministro.

Punha-se, entretanto, também a questão de saber em que momento esse envio seria efetuado e, sobre isso, não houve consenso na reunião de Mesa e coordenadores, uma vez que a maior parte dos partidos entendia que as perguntas deveriam ser dirigidas ao Primeiro-Ministro depois do final da última audição que está, neste momento, agendada, enquanto o Partido Comunista entendia que, por as suas questões já estarem formuladas desde o dia 16, que elas deveriam seguir de imediato.

Portanto, não houve consenso em relação ao momento do envio das perguntas. Havia uma posição que entendia que deviam ser todas enviadas, ao mesmo tempo, no momento que tendencialmente deveria ser após a conclusão das audições, portanto, dia 25, *grosso modo*, e havia uma posição que entendia que, pelo seu conjunto de questões já estar colocado, devia ser enviado de imediato.

Não havendo consenso sobre isso, o Partido Comunista comunicou, nessa reunião, que iria exercer o seu direito potestativo. O que ainda está dentro dos parâmetros fixados no Regulamento da Comissão, uma vez que também não foram, até agora, exercidos nenhuns direitos potestativos. Portanto, ainda tem essa possibilidade, e assim fez, com um requerimento endereçado à Comissão ontem à tarde.

A Mesa da Comissão conversou sobre isto, embora não presencialmente. Existe uma orientação maioritária sobre a forma de tramitar, agora, esse requerimento, mas eu darei conta dessa posição depois de o Sr. Deputado Honório Novo apresentar esse requerimento. Penso que deverá ter a oportunidade de o fazer logo à partida e só depois nos pronunciaremos sobre esse requerimento.

Sr. Deputado Honório Novo, se assim entender, tem a palavra para apresentar o requerimento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): —Sr. Presidente, queria começar, se me permite, talvez por fazer o que julgo ser uma pequena correção relativamente ao que disse. Não estamos perante um requerimento, estamos mais perante uma informação à Comissão de que um questionário que deu entrada dia 16 de julho corporiza — ou concretiza, se quiser — uma audição por escrito, que já tinha sido requerida em 10 de abril, e tacitamente aceite.

Portanto, não estamos perante nenhum requerimento, mas perante uma informação de anexação de um questionário que concretiza um requerimento de uma audição por escrito, tacitamente aceite desde há vários meses.

Perante os factos de uma marcação de uma data para o envio de questionários ao Primeiro-Ministro, nós entendemos exercer — e informar também — o nosso direito (portanto, estamos ainda no campo da informação e não do requerimento) de que essa audição se deveria processar ao abrigo do regime potestativo, a audição por escrito.

Naturalmente, insistimos para a Comissão tomar todas as iniciativas para que essa audição se processasse em tempo útil e independentemente de outras iniciativas do mesmo género.

Julgamos que esta é a lógica das coisas. Esta é a lógica formal das questões, e julgamos mesmo que tudo o que foge a este enquadramento não nos parece adequado, nem aos trabalhos da Comissão nem ao consenso que é sempre útil estabelecer nesta Comissão. Como não foi possível estabelecê-lo, nós avançamos por aqui.

Julgo que há diferenças entre o que é a audição presencial de uma determinada personalidade, seja ela qual for, suscitada ao abrigo do direito potestativo, e uma audição por escrito de uma determinada personalidade, suscitada também ao abrigo do mesmo direito potestativo.

Se fizéssemos uma audição presencial, através do exercício do direito potestativo, não o faríamos, seguramente. Mas houve quem fizesse, ainda recentemente, muito recentemente, uma marcação de uma audição presencial de uma personalidade, um membro do Governo e até, nesse exercício de direito potestativo, marcasse uma data expressa, um dia e um dia da semana. Mas o que temos pela frente é uma audição por escrito que, naturalmente, pode e deve ser exercida, porque não exige a presença de ninguém e porque o inquirido tem um lato campo de resposta; isto é, é-lhe permitido responder durante um vasto leque de dias permitido, o que significa que pode concretizar a resposta dentro de um período, aliás, fixado no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Portanto, entendemos que nos assiste o direito, perante este pedido de utilização do direito potestativo em tempo útil, de que ele seja exercido, independentemente de outras *démarches*, o que significará que a Comissão deverá dar seguimento imediato ao exercício dessa intenção por parte do Grupo Parlamentar do PCP, isto é, fazendo seguir para o Sr. Primeiro-Ministro, de imediato, o conjunto de perguntas que aqui foi apresentado já no dia 16.

Voltando um pouco, agora, à história que foi feita pelo Sr. Presidente — com esta pequena correção inicial —, o que nos motivou esta *démarche* foi, precisamente, a fixação obrigatória de uma data limite para a apresentação das perguntas pelos diversos grupos parlamentares, obrigando todos a que esse conjunto de perguntas fosse enviado, no mesmo momento, ao Sr. Primeiro-Ministro. Isto é, votamos contra, porque poderíamos estar perante o facto de chegarmos ao dia 25 e, eventualmente, termos, apenas e exclusivamente, o questionário do PCP, tal como o temos desde o dia 16.

Sabemos que há declarações de intenções de todos os partidos de apresentar perguntas (naturalmente que temos essas declarações); sabemos

que essas declarações podem vir a concretizar-se, mas também sabemos que há uma possibilidade que não podemos afastar: que cheguemos ao dia 25 e apenas alguns, ou se calhar nenhum, daqueles que declararam intenção de fazer essa proposta, esse questionário, o façam.

Portanto, entendemos que não é eticamente aceitável, nem politicamente aconselhável, que haja uma espécie de «veto de gaveta», relativamente ao questionário do PCP, mantendo-o no congelador até ao dia 25. Mas se isto ainda era admissível perante uma votação maioritária desta intenção, deixa de ser, de todo, admissível, quando se exerce o direito potestativo relativamente ao questionário apresentado. Perante o exercício do direito potestativo é, para nós, mais que evidente que a cativação desse questionário corresponde, de facto, a um «veto de gaveta» e é, na prática, o cerceamento da eficácia do direito potestativo.

Julgo dever dar duas notas mais. Não colhe, quanto a nós, o argumento de que para ser enviado o conjunto de perguntas ao Primeiro-Ministro, deveríamos esperar... Ou melhor, dito de outra forma, não colhe, quanto a nós, esperar até ao dia 25 pelo envio dos questionários para o Sr. Primeiro-Ministro, invocando fundamentalmente um facto, o de a audição com a Secretária de Estado realizar-se para a semana. E não colhe por duas razões, uma vez que a cativação do envio do questionário do PCP, que já existe, se for feita, quebra dois acordos de princípio que já estavam estabelecidos nesta Comissão.

Tínhamos estabelecido dois acordos de princípio, sendo um deles a conclusão das audições já previstas até à suspensão do período de agosto. Tínhamos isto como um acordo de princípio, o que não significava que não houvesse outras audições se houvesse alguma questão justificativa, mas tínhamos estabelecido entre nós o acordo de princípio que até à suspensão deveriam estar concluídas todas as audições requeridas e já previstas. Ora,

a audição do Sr. Primeiro-Ministro, por escrito, já estava requerida há muito tempo, está entre estas, e só enviando o questionário existente hoje é que temos as condições mínimas, já no limite, de concluirmos as audições já previstas, incluindo a do Primeiro-Ministro, até ao final do mês. Este o primeiro acordo de princípio que está quebrado.

O segundo acordo de princípio...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Dez dias úteis não acabam até ao fim do mês!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Deputado, os meios eletrónicos produzem eficácia e, se os meios eletrónicos forem utilizados, pode enviar-se hoje – tal como sempre propusemos, aliás – o conjunto de perguntas existente até agora, ele chega hoje ao Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro. Logo, permitindo uma resposta do Sr. Primeiro-Ministro em tempo útil e até que os trabalhos desta Comissão sejam concluídos.

Portanto, este é, para nós, o primeiro acordo de princípio que está quebrado, naturalmente com a hipótese de o questionário não ser enviado.

A segunda questão que me parece que também é um acordo que está quebrado é aquilo que está subjacente e implícito à apresentação de um requerimento, que, aliás, foi subscrito por todos e originário, suponho, do PSD e do CDS, no sentido de que a audição da Sr.^a Secretária de Estado deveria ser a última. Foi um dos argumentos usados, e bem, aliás, subscrevemos esta ideia, de que ouviríamos a Sr.^a Secretária de Estado por último.

Ora, se o argumento para não enviar o questionário ao Sr. Primeiro-Ministro for o de esperar o eventual resultado da audição da Sr.^a Secretária de Estado, também estamos a subverter, digamos assim e sem conotação

negativa, um acordo que havia sido estabelecido por nós, que era o de a audiência da Sr.^a Secretária de Estado ser a última deste ciclo, das previstas.

Portanto, face a isto, naturalmente, votamos contra a marcação do dia 25 de julho como data limite para a entrega dos questionários e, face a esta situação, entendemos exercer o nosso direito potestativo, que tem a intenção de acionar os mecanismos por forma a que o questionário seja enviado de imediato. O objetivo essencial é acionar os mecanismos para que o questionário seja remetido de imediato ao Sr. Primeiro-Ministro, e, naturalmente, ele responderá na data que entender, não estamos a fixar nenhuma data para o uso do direito de resposta do Sr. Primeiro-Ministro, pelo contrário, achamos que ele deve responder em tempo útil, na data que entender e que está prevista nas regras desta Comissão.

Sr. Presidente, sei que isto foi debatido na mesa, sei que não há consenso na mesa relativamente a um entendimento que não seja este; admitimos que o plenário da Comissão, face aos argumentos agora aduzidos, possa, naturalmente, decidir por aquilo que me parece ser a forma normal de tratar este pedido do PCP, que é, face à existência de um questionário desde o dia 16, face à inexistência de questionários pelo menos até ao dia 25, partindo desse princípio face às declarações, que o questionário do PCP seja enviado sob a forma de pedido potestativo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queria clarificar que aquilo que iremos fazer agora, de imediato, na Comissão não é obviamente votar (até porque o Sr. Deputado aqui aduziu um argumento que me parece ponderoso) o potestativo do PCP, até porque não existe formalmente um requerimento, existe apenas uma informação; o que iremos fazer aqui é ratificar ou não o entendimento que a mesa tem relativamente ao tratamento desta iniciativa do PCP.

Sobre isso, com a máxima brevidade possível, queria dar conhecimento de qual é o entendimento maioritário a que se chegou na mesa em relação a esta iniciativa.

Em primeiro lugar, a primeira questão que se coloca é a de saber se, nestas circunstâncias, é possível a um grupo parlamentar ou a um Deputado exercer o direito potestativo, sendo certo que o contexto em que esse direito potestativo surge é um contexto em que existe consenso em relação à audição do Sr. Primeiro-Ministro por escrito. Esse consenso existe, é partilhado por todos os grupos parlamentares.

Todos os grupos parlamentares, pelas comunicações que fizeram até aqui, desejam ouvir o Primeiro-Ministro, por escrito, e desejam formular-lhe questões, embora, até agora, só o PCP tenha formalizado essas mesmas questões.

Portanto, havendo consenso para a audição do Primeiro-Ministro, poderia questionar-se se existe, do ponto de vista jurídico, a possibilidade do exercício de direito potestativo. No limite, pessoalmente – e talvez não seja consensual, mas também não é uma questão essencial nesta altura –, acho que é possível exercer o direito potestativo, embora, do ponto de vista da lógica política e do intuito jurídico, talvez não seja necessário exercer esse direito potestativo. Porém, no limite, pelo menos pessoalmente, parece-me possível invocar esse direito, e, na circunstância, o PCP, que tem previstas duas possibilidades de agendamento potestativo, digamos que ainda está dentro da sua *tranche* de agendamentos potestativos.

A segunda questão é a de saber se, tendo já sido feitas as perguntas por parte do PCP, elas devem ser enviadas de imediato – assim que são recebidas, portanto – ou se deverá aguardar-se que todos os partidos que queiram fazer perguntas ao Primeiro-Ministro o façam.

Aqui, temos de fazer apelo, em meu entender também, às regras que estão previstas para as audições, com as devidas adaptações.

As regras que estão previstas para as audições determinam que a audição tem de ser convocada para uma certa data, que, nessa data, a pessoa a ser ouvida, no caso de ser presencial, deve comparecer – se não o fizer comete uma infração de natureza penal – e deve responder às perguntas que lhe sejam feitas nessa audição, perguntas essas que são feitas numa mesma audição, não havendo a possibilidade de haver várias audições, de acordo com as iniciativas dos partidos. Tratando-se de uma mesma temática, não faz sentido fazer várias audições para cada um dos partidos colocar questões à medida que as vá tendo. Portanto, as perguntas devem ser feitas num único momento.

Transposto este conjunto de princípios para as audições por escrito, entendo que essas audições também devem ser realizadas de forma a terem alguma unidade e não haver fratura no endossamento das questões. Portanto, tal como disse já na reunião da mesa e coordenadores, em meu entender, as únicas interpretações viáveis do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares adaptado às audições por escrito são de que deve ser um único questionário ou um conjunto de questionários, mas que são enviados na mesma altura para o Sr. Primeiro-Ministro, ou para quem for ouvido por escrito, uma vez que, como sabem, existem outras entidades que também pode ser ouvidas por escrito.

O relacionamento institucional, também a dignidade dos cargos que estão aqui em presença, e, por outro lado, o próprio enquadramento jurídico, levam a que devamos enviar para o inquirido o conjunto de perguntas que houver, mesmo que essas perguntas mantenham identidade própria, mesmo que não sejam inseridas num único questionário, como foi

consenso fazer nesta altura, aqui, na Comissão, mas devem ser enviadas numa mesma altura.

Por isso, trata-se de saber se, havendo perguntas que chegaram primeiro do que outras que, eventualmente, irão chegar, essas perguntas devem ser enviadas de imediato ou devem esperar pelas outras, particularmente tendo em conta que as que chegaram primeiro estão agora enquadradas por um agendamento potestativo, ou por uma iniciativa potestativa de audição.

Sou sensível, creio que todos somos sensíveis, à necessidade de se salvaguardar o sentido jurídico e político do potestativo e, portanto, certamente que todos nós concordaríamos que um conjunto de perguntas enviadas hoje não pudessem ficar – isso seria verdadeiramente veto de gaveta – aqui durante um mês ou dois à espera que a mesa ou a comissão entendesse enviá-las ao Primeiro- Ministro. Naturalmente, tal como quando se trata de potestativos para audições presenciais, creio também que não será lícito que esses potestativos fiquem a aguardar 15 dias ou um mês para serem realizados, têm de ser realizados em tempo oportuno, e esse tempo oportuno tem, naturalmente, alguma delimitação. Portanto, em relação às perguntas, também inviabilizaria, e constituiria um verdadeiro veto de gaveta, se a mesa as retivesse durante um período que, de alguma forma, inviabilizasse o sentido e os intuitos políticos que estão subjacentes a essas perguntas.

Contudo, não creio que nesta altura isso esteja em risco. Porquê? Porque, na verdade, mesmo que as perguntas do PCP fossem enviadas hoje, haveria 10 dias para o Primeiro-Ministro responder, sendo que – tenho de o admitir aqui, embora tenha uma opinião sobre isso – a lei não é clara sobre a forma de contar esses 10 dias.

Em meu entender, trata-se de 10 dias contados da mesma forma dos prazos processuais, porque esta Comissão tem poderes semelhantes aos poderes processuais. Portanto, penso que são 10 dias contados da mesma forma dos prazos processuais, isto é, são 10 dias corridos. Mas esse não é um entendimento que decorra claramente da lei e pode entender-se – já houve entidades que, em respostas enviadas, o fizeram – que os 10 dias não se contam desse modo mas de acordo, por exemplo, com o Código do Procedimento Administrativo, que não conta os prazos de forma corrida mas, sim, com suspensão aos fins de semana e feriados.

Portanto, a contagem deste prazo, de acordo com a lei, não é clara. É uma lacuna na lei que, um dia, teremos de resolver. Como Presidente da Comissão, não tenho tido um entendimento rígido em relação a isso e, portanto, admito que o Primeiro-Ministro, o Gabinete do Primeiro-Ministro possa interpretar a contagem desse prazo como um prazo que começa a correr amanhã, se for enviado hoje, ou possa interpretar esse prazo como um prazo que começa a correr na segunda-feira. E se o fizer em relação a segunda-feira, já ficará necessariamente fora do período de funcionamento desta Comissão, que terminará no final do mês.

Sendo essa interpretação, em meu entender, uma interpretação que não temos contestado – não a melhor –, isso significa também que se se começar a contar o prazo na segunda-feira, a diferença entre o envio das questões hoje ou o seu envio na quarta ou quinta-feira, é uma diferença de três dias. Não creio que o sentido político e jurídico do potestativo fique inviabilizado ou sequer beliscado por esta *décalage* de três dias no envio das questões. E penso que existe todo o interesse, tendo em conta a melhor interpretação do regime jurídico, em que as perguntas sejam feitas no mesmo momento, tal como também são feitas no mesmo momento quando as audições são presenciais.

Esta é a orientação não unânime, mas maioritária, que resultou das conversas entre os membros da Mesa.

Reconheço a existência dos dois acordos de princípio que aqui foram referidos pelo Sr. Deputado Honório Novo, ou seja, o acordo de princípio de que as audições previstas deveriam ser feitas até ao final do período de funcionamento da Comissão, este mês, e o acordo de princípio de que a Sr.^a Secretária de Estado seria a última a ser ouvida.

Contudo, como todos os acordos de princípio, são acordos que podem ser afastados perante as circunstâncias, e é isso que, eventualmente, esta Comissão poderá fazer e a Mesa entende que existe justificação para se fazer. De facto, existe um acordo de princípio, mas esse acordo de princípio não é seriamente lesado pelo facto de enviarmos as perguntas ao Primeiro-Ministro apenas no dia 25, logo que tenham sido concretizadas por todos os grupos parlamentares.

É esta a orientação da Mesa que quero aqui deixar e submeter — e é só ela que está sujeita a eventual voto contra ou ratificação. Se ela for aceite, as perguntas do Partido Comunista Português serão enviadas juntamente com todas as outras que surgirem, se surgirem, até ao dia 25, ao fim da manhã.

Inscreveram-se para já os Srs. Deputados Basílio Horta e Hugo Velosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, muito rapidamente, não vou repetir os argumentos que ontem tivemos ocasião de referir, mas gostaria apenas de dizer que concordamos com a posição da Mesa, fazendo o seguinte registo; com todo o respeito, que é muito, pelo Deputado Honório Novo, a verdade é que esta situação parece-me um pouco insólita,

porque estamos a gastar um agendamento potestativo quando não há ninguém que não queira fazer as perguntas. Quer dizer, o problema não é jurídico, é organizativo. Não há uma questão política nem jurídica, mas, sim, de organização.

A Mesa entendeu mandar as perguntas no dia 25 — são três dias! Nem se pode fazer que há um «veto de bolso», como disse há pouco. Com toda a franqueza, penso que estamos a fazer aqui uma «tempestade num copo de água», porque a Mesa decidiu organizar o envio das perguntas três dias depois daquilo que o Sr. Deputado Honório Novo entende.

Portanto, obviamente, estamos de acordo com a Mesa e enviaremos as nossas perguntas em tempo útil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer, também de forma breve, em primeiro lugar, que o plenário da Comissão obviamente não tem de decidir. A partir do momento em que foi invocada a natureza potestativa, como já disse o Sr. Presidente, e bem, não temos de decidir, não temos de votar aquilo que é invocado como tendo natureza potestativa. Portanto, a Mesa decidiu e queremos dizer, desde já, que estamos completamente de acordo com o que a Mesa decidiu.

Gostaria ainda de fazer dois brevíssimos comentários.

Em primeiro lugar, a partir do momento em que o Partido Comunista invoca, tal como invocou no requerimento — estava a lê-lo —, a sua natureza potestativa, nós não vamos discutir o requerimento. Pelo menos, pessoalmente, se alguém invoca uma natureza potestativa, como diz o Direito (e não é preciso ser de Direito), trata-se de uma declaração não

recetícia. Ou seja, quem invoca a natureza potestativa, exerce-a, e eu nem devo pronunciar-me.

Pronunciar-me-ia, não tenho qualquer dúvida, se verificasse que o requerimento não tinha natureza potestativa ou se ela não fosse invocada. Por exemplo, se tivesse natureza protestativa. Se o Deputado Honório Novo tivesse feito um requerimento com natureza protestativa, nesse caso entrava na questão política e em tudo o que aqui se passou. Mas não vou entrar, porque é de natureza potestativa e eu respeito o princípio e o direito de cada Deputado de invocar a natureza potestativa. Portanto, não vou pronunciar-me sobre o conteúdo do requerimento.

O PSD não se pronuncia sobre o conteúdo e diz muito claramente que a Mesa decide como entender, até pela natureza potestativa invocada, e terá o nosso apoio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tão breve quanto possível, gostaria de dizer o seguinte: embora com várias vozes e opiniões, a história está relatada, pelo que não me vou referir a isso, mas queria dizer duas ou três coisas muito simples.

Em primeiro lugar, do nosso ponto de vista, o que estava em causa era a existência ou não do direito potestativo e o reconhecimento ou não desse mesmo direito potestativo.

Na minha opinião, mais até do que a questão do envio, o direito potestativo em si poderia ser controvertido ou não, e poderia sê-lo com vários argumentos — não interessa, ninguém os invocou. Havia até alguns que me pareciam bastante lógicos, mas que não foram invocados. Portanto, o direito potestativo foi reconhecido (penso que esse é mesmo um

entendimento consensual), não houve nenhuma votação da Mesa mas, das opiniões que conheço, será consensual que o direito potestativo do PCP foi reconhecido.

Portanto, reconhecido esse direito, tem razão o Sr. Deputado Hugo Velosa: não há que haver um debate sobre um direito que foi reconhecido ao PCP. A partir daí, a única coisa que estaria em discussão seria o envio. É evidente que, teoricamente, seria desejável que o envio das perguntas fosse feito ao mesmo tempo — poupava trabalho à Comissão e ao Sr. Primeiro-Ministro —, sendo certo que, em muitos casos, já foram enviadas umas perguntas num dia e outras noutra, pelo que também não me parece que seja inédito um envio de perguntas que não seja simultâneo.

Se há uma insistência no sentido de as perguntas serem enviadas e se o direito potestativo do PCP foi reconhecido, a opinião que manifestei, a qual mantenho, é a de que as perguntas deveriam ser enviadas de imediato.

No entanto, não creio que a Comissão tenha de pronunciar-se sobre se enviamos as perguntas agora, daqui a cinco horas, daqui a 10 horas, ou amanhã de manhã. Trata-se de uma decisão de mera execução da Mesa, que aparentemente está tomada e, portanto, não creio que tenha de haver mais discussão sobre isso.

Por outro lado, politicamente, não penso que esta questão tenha grande relevância, porque na pior das hipóteses, trata-se, de facto, de três ou quatro dias de diferença na chegada das perguntas ao Primeiro-ministro, na pior das hipóteses. Penso que há uma insistência da parte do Sr. Deputado Honório Novo e que há todo o interesse da Comissão em não estar a fazer disso nenhum tipo de caso político, nem dar o argumento a ninguém de que quer responder ou não.

Enfim, do que se trata é de executar as decisões que estão tomadas e não mais do que isso, não vejo que a Comissão tenha sequer de tomar mais

alguma decisão sobre essa mesma matéria. Nós não participaremos em mais nenhuma decisão: demos a nossa opinião, há uma decisão tomada e respeitá-la-emos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, fiquei muito surpreendido com a evolução da discussão sobre este assunto. Recordo que tive de sair, julgo, quando chegou o Sr. Deputado Hugo Velosa e outros Srs. Deputados e, portanto, não participei desta discussão. Mas, dizia, fiquei surpreendido e estou um pouco desconcertado com o conteúdo da discussão porque discordo do sentido geral do que é proposto.

Em abono da verdade, temos tido um princípio nesta Comissão, consagrado na generalidade do trabalho parlamentar, em particular nestas comissões de inquérito, segundo o qual cada partido não cria obstáculos às iniciativas que outro grupo parlamentar entenda desenvolver.

Este é um princípio genérico, claro. Mas é assim que temos vivido. Ora, penso que é extraordinário que se introduza um obstáculo quando há um grupo parlamentar que está, ao abrigo de um direito potestativo, a utilizar esse direito para uma determinada iniciativa. Penso que não faz nenhum sentido. Não faz rigorosamente nenhum sentido!

Por outro lado, alguns Srs. Deputados têm referido que ninguém contesta o direito potestativo, que ninguém discute o requerimento. Mas era só o que faltava! Julgo que dito isto, que é verdade, na realidade, o que se está a verificar é que se está a bloquear o exercício desse direito por parte do PCP, no caso concreto. Não vejo isto de outra forma!

Em terceiro e último lugar, pergunto aos Srs. Deputados o que é que acontecerá se, no dia 15 de outubro, algum grupo parlamentar quiser exercer um direito potestativo relativamente à audição do Sr. Primeiro-Ministro. O que é que acontece? Entrou fora de prazo? Fica a aguardar que outros o queiram fazer? Por amor de Deus! Isso não tem sentido algum.

A única solução lógica, do meu ponto de vista, é a de que o requerimento do PCP seja enviado ao seu destinatário no dia em que ele for entregue. Se for hoje, é hoje, se foi ontem, devia ter sido ontem, se for amanhã, é amanhã. A consequência da resposta, o tempo de resposta, se é 10 dias úteis ou não, já é um problema do PCP. Se o PCP quer assumir os riscos dessas causalidades, é com o PCP, ninguém tem nada a ver com isso.

Portanto, penso que deve seguir-se um princípio de respeitar, tanto quando possível, a liberdade de iniciativa política, ainda por cima ao abrigo do direito potestativo, do Grupo Parlamentar do PCP, neste caso, porque foi o PCP que suscitou esta questão.

Relativamente ao prazo, o dia 25 deste mês, aviso já os Srs. Deputados de que não me sinto nada obrigado a respeitá-lo. Poderei entregar as perguntas ou não, e logo se verá o que é que acontece. Como somos um grupo parlamentar «maior e vacinado», como todos os outros, faremos o que entendermos. Portanto, não considero legítimo que haja nenhuma limitação de nenhuma natureza, nomeadamente as invocadas ao direito potestativo, neste caso requerido pelo PCP.

É a minha convicção profunda sobre isto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, penso que o sentido das intervenções é claro no sentido de a Mesa atuar conforme entender, e já aqui foi expresso como é que entende. Mas daria ainda a palavra ao Sr.

Deputado Honório Novo e, depois, concluiria esta discussão para pedir ao Dr. Francisco Bandeira para entrar.

Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria registar as intervenções dos diferentes colegas, que ouvi com toda a atenção, e sublinho a consideração que todos eles me merecem.

A verdade é que não estamos perante uma questão de organização de trabalhos, claramente. Reduzir isto a uma mera organização de trabalhos é tentar «atirar areia para os olhos» de quem nos ouve. Portanto, não estamos apenas perante um método de procedimento.

Como diz — e bem — o Sr. Presidente, a não-aceitação do envio imediato, hoje, para o Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro do questionário do PCP afasta dois acordos de princípio estabelecidos nesta Comissão.

Sublinho a nota que acabou de referir. Esse afastamento é possível — é verdade, também estou de acordo, Sr. Presidente —, mas é-o em circunstâncias extraordinárias e o que temos hoje, aqui, não é nenhuma circunstância extraordinária, é uma circunstância que estava prevista desde abril. Quem está a querer criar um facto extraordinário é quem teve o entendimento na Mesa — maioritário e não unânime, registo, pois já percebi que esse entendimento partiu do Presidente e do Vice-Presidente Basílio Horta...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Eu não sou Vice-Presidente!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Peço desculpa, do Vice-Presidente Duarte Pacheco. E esse entendimento, na prática, vai dar seguimento àquilo que se pode e tem de considerar um bloqueamento do exercício prático do

direito potestativo, que ninguém contesta, naturalmente, mas cuja eficácia está prejudicada, nem que fosse por um dia — é por cinco! —, sobre um questionário que estará no dia 25 há nove dias e que não pode ser assemelhado àquilo que é uma audiência presencial.

Sei que há partidos que, muito recentemente, foram capazes de pedir uma audiência presencial de uma personalidade, com marcação de dia e data, através de um requerimento potestativo. E nós entendemos que uma audiência presencial de uma personalidade requer, de facto, a disponibilidade de quem é ouvido, porque não pode ser de outra maneira. Portanto, a invocação de um direito potestativo de uma audiência presencial com marcação — é para a semana no dia tal — é, porventura, excessivo relativamente aos direitos do direito potestativo, porque, naturalmente, não se sabe, à partida, se a personalidade convocada pode dispor do dia e da data marcados.

Mas, quanto ao exercício de uma audiência escrita, essa razão caduca. Porquê? Porque a pessoa que é ouvida por escrito tem 10 dias, 10 dias — e não são úteis, Sr. Presidente, são 10 dias, pois se lá, no regime jurídico, não diz «10 dias úteis», são 10 dias corridos, logo, conta o sábado e o domingo —, para concretizar a audiência. E concretizar a audiência é responder, naturalmente por escrito, às perguntas que lhe são formuladas.

O não entendimento desta situação é, na nossa opinião, bloquear e cativar, na prática, o exercício do direito potestativo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, queria dar por concluída a discussão. Há mais duas inscrições, mas pedia intervenções muito breves. Creio que os argumentos estão bem definidos, a Mesa ponderou-os todos, não há argumentos novos, pelo que não vale a pena estar aqui a manter o debate.

Assim, vou dar a palavra, primeiro, ao Sr. Deputado Basílio Horta e, depois, ao Sr. Deputado Hugo Velosa, apelando à máxima concisão.

Tem a palavra, Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, não queria fazer outra intervenção, e desta maneira mais clara como vou fazer agora.

A questão é muito clara e muito simples: se quiséssemos que o Partido Comunista Português não fosse lá para fora invocar que estávamos a bloquear, votávamos a favor. Mas a questão não é essa, é uma questão de princípio.

O Partido Comunista Português tem todo o direito de querer ter a primazia nas perguntas ao Primeiro-Ministro — todo! Mas nós temos todo o direito de não consentir que isso aconteça. Esta é a questão. E como não entendemos assim, a questão é muito simples. Há uma organização de trabalho, são 3 dias, não tem absolutamente nenhuma relevância. Quem está a fugir do consenso é o Partido Comunista Português. Era naturalíssimo que pudéssemos todos apresentar as nossas propostas no dia 24, não tinha qualquer problema. Agora, não se compreende esta iniciativa.

Portanto, se o Partido Comunista Português quer ter estes dois objetivos políticos, o Partido Socialista não corrobora, nem auxilia esse tipo de objetivos. Claro que poderá dizer que bloqueia, mas não é nossa intenção bloquear. Respondendo ao Sr. Deputado João Semedo, se quiser apresentar nos dias 26 ou 27, apresenta, não há qualquer dúvida que pode apresentar quando entender. Mas, neste caso, há uma organização da Mesa, de apresentar as propostas todas no mesmo dia, o que é naturalíssimo.

Portanto, revemo-nos na decisão da Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, ainda de forma mais breve, quero dizer ao Sr. Deputado Honório Novo que o Grupo Parlamentar do PSD e eu próprio não «enfiamos o carapuço» relativamente a algumas coisas que ele disse. Deixámos claro na Comissão, perante todos os Deputados e a comunicação social, que não nos opomos ao exercício do direito potestativo pelo Deputado Honório Novo — ponto parágrafo!

Mas quero deixar um protesto (tenho de o fazer, pelos anos que o Deputado Honório Novo aqui tem): o Deputado Honório Novo veio aqui invocar coisas que não podem nem devem ser invocadas. Nós temos reuniões de Mesa e coordenadores, onde os grupos parlamentares, de boa fé, para conseguir consensos, exprimem as suas posições, e o Deputado Honório Novo acabou de invocá-las, e já invocou isso exteriormente. Isto tem o meu protesto total enquanto Deputado, porque é inadmissível.

Por que é que a reunião é de Mesa e coordenadores? Porque não é um plenário da Comissão, porque não é público. Uma reunião de Mesa e coordenadores é para nós aqui tentarmos consensos, foi aqui que todos nós o fizemos, julgo que de boa fé.

Portanto, o Sr. Deputado Honório Novo tem o meu total protesto por essa posição, que, julgo, não o dignifica, nem dignifica o Parlamento — que isto fique claro! É que se eu, numa reunião de Mesa e coordenadores, de boa fé, tento chegar a entendimento, que foi aquilo que aconteceu sempre nesta Comissão, não percebo por que é que isso há de, depois, ser invocado quer no plenário da Comissão quer para o exterior.

Portanto, o meu protesto fica lavrado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, julgo não ter interpretado mal as palavras do Sr. Deputado Basílio Horta, mas quero dizer, com muita convicção, que o jogo político tem limites — e o limite é o respeito pela democracia nos seus princípios essenciais.

Não podemos, por jogo político, manobrar no sentido de impedir que qualquer Grupo Parlamentar exerça um direito. Oponho-me a isso — e acho que todos nos devemos opor. É que todos nós manobramos politicamente — é lícito fazê-lo —, mas não podemos impedir nessa manobra que os outros exerçam os seus direitos, se não «o caldo está entornado». Isso não é aceitável.

Todo o jogo político é lícito, é prova e vida da democracia, mas não pode ser feito à custa do sacrifício dos direitos políticos dos outros, direitos fundamentais que estão mais do que consagrados. Se não, isto...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acho que os argumentos estão esgotados, todos já os conhecemos. Não quero responder a nenhum dos argumentos aqui adiantados, porque já respondi inicialmente. E temos lá fora, à espera, o inquirido de hoje e também temos de ter algum respeito pelas pessoas que convocamos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Claro, Sr. Presidente. Mas queria só deixar duas notas.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado quer intervir, então, primeiro, há a intervenção do Sr. Deputado Basílio Horta, que eu tinha tentado conter. Mas se o Sr. Deputado Honório Novo vai intervir, não posso impedir.

Tem a palavra, Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Serei muito breve, é só para responder ao Sr. Deputado João Semedo, por quem tenho muita consideração, o seguinte: respeitamos inteiramente o direito potestativo, isso não está em causa. Entendemos é que o direito potestativo não obriga a uma data, é só isso. Repito, respeitamos inteiramente o direito potestativo.

Agora, também temos de pedir que respeitem a nossa posição. A democracia, penso, é a vontade da maioria e não da minoria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, peço-lhe que seja breve.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, também só quero deixar duas notas, para finalizar.

O tom indignado do Sr. Deputado Hugo Velosa...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não, não é indignado!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... não me atinge por uma simples razão: porque não aceito, nem «enfio o barrete» (passo a expressão popular) sobre questões não objetivadas.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que a democracia é o respeito pelas maiorias, mas é, sobretudo e também, o respeito pelos direitos das minorias. E o que aqui acaba de se passar é que o entendimento que prejudica o avanço daquilo que é um questionário já existente, na prática, prejudica e viola, de facto, o direito da minoria.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar por concluído este debate. Creio que está entendido por todos aquilo que vai ser feito. Assim se fará.

Vou pedir, então, que o Sr. Dr. Francisco Bandeira seja conduzido à sala para darmos início à segunda parte da nossa agenda de hoje, a audição do Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Recordo apenas que, de acordo com a grelha que está estabelecida, será o Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda, a iniciar as intervenções.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, peço-lhe imensa desculpa, mas, antes de passarmos à audição do Dr. Francisco Bandeira, queria fazer um registo que nada tem a ver com o que acabámos de discutir.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, é para dar nota de uma resposta que recebemos ontem, já no final do dia, com origem nos elementos da troica, ao questionário que foi remetido, em nome da Comissão. O questionário foi, de facto, enviado pela Comissão, mas a troica respondeu ao questionário do PCP.

Naturalmente, pedi uma tradução oficiosa das respostas e tenho nota que essa tradução vai ser distribuída na segunda-feira. E pedia que não houvesse traduções próprias que pudessem dar entendimentos diversos ao sentido da resposta — até para evitar opiniões controvertidas relativamente àquilo que considero referências interessantes quanto ao efetivo cumprimento de prazos previstos no Memorando.

Quero também registrar que, em nosso entender, algumas das perguntas colocadas no questionário não foram ainda respondidas. Portanto, vamos ponderar a hipótese de voltar a insistir com um novo questionário, versando as questões que, do nosso ponto de vista, possam ser relevantes e que não tenham sido ainda respondidas.

Era este o registo que queria fazer.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado o seu comentário, Sr. Deputado. Naturalmente, vamos, de imediato, promover a tradução, que será feita por um técnico tradutor. Portanto, não será certamente uma tradução menos própria. Agora, todos sabemos que dois tradutores não traduzirão da mesma forma o mesmo texto.

Assim, creio que, sem prejuízo de cumprirmos a regra de que este Parlamento funciona em português e que todos os documentos que aprecia são em português, temos de ter a noção de que também teremos de ter em conta o texto em inglês, porque esse é que é o texto que fidedignamente dá uma ideia daquilo que se pretende transmitir. Mas seremos lesto em fazer a tradução em português.

Pedia, então, que fizessem entrar o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, então, dar início a esta audição, com um atraso já considerável. Peço desculpa ao Sr. Dr. Francisco Bandeira, mas tivemos de resolver uma questão que só ontem surgiu, pelo que nem sequer o pudemos avisar desta possibilidade de haver um ligeiro atraso.

Não sei se o Sr. Dr. Francisco Bandeira deseja fazer alguma intervenção inicial.

Tem a palavra.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira** (ex-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Negócios): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, bom dia.

Para dar sequência à minha última presença aqui, tinha-me comprometido a enviar alguns documentos e havia três ou quatro questões que tinham ficado em aberto. Uma delas era se o Dr. Armando Pinto tinha ou não sido nomeado para alguma área internacional, durante o período em que fui Presidente do Banco, a que posso responder que não, não foi.

Tinha ficado de disponibilizar ao Sr. Presidente a lista exaustiva dos processos em tribunal, o que farei agora. E tinham ficado em aberto questões de natureza empresarial, a que, na altura, não soube responder, designadamente a da Adicais, colocada pelo Sr. Deputado João Semedo, e mais duas ou três, como a da Galilei Saúde e a questão dos depósitos a descoberto, as quais, penso, já foram explicitadas pelos meus colegas que aqui vieram. Se assim não tiver sido e se assim não entenderem, deixarei uma brevíssima nota de cada um dos casos ao Sr. Presidente, que a fará distribuir. Mas penso que esses casos já estão arrumados.

Portanto, deixo-lhes, desde já, a lista dos processos. E quanto às questões relativas à Adicais, à Sortegel, à Geslusa-Trading e à Galilei Saúde, penso que as mesmas já estarão esclarecidas por quem dominava o pormenor, pelo que eu não faria mais do que repetir. Se assim entenderem, daremos o caso por encerrado.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Francisco Bandeira. Vou fazer distribuir, de imediato, este texto que nos deixou.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, muito prazer em revê-lo.

Propusemos esta segunda audição com o Sr. Doutor porque, entre a sua audição e o dia de hoje, num conjunto anterior de diversas audições ficaram alguns elementos que nos pareceu necessário esclarecer melhor, diretamente, com o Sr. Doutor, de forma mais simples.

Esses elementos estão, fundamentalmente, relacionados com o período situado entre o fracasso do primeiro concurso e o início do processo do segundo concurso, na forma de venda direta. Estamos a falar, fundamentalmente, da primeira metade ou até do primeiro trimestre de 2011. É desse período que estamos a falar.

Mas, antes de lhe colocar as questões que tinha preparado sobre esse processo e sobre esse período, queria fazer-lhe uma primeira pergunta, que não se relaciona com esse tempo nem com esse processo.

A pergunta é a seguinte: alguma vez, durante o período em que o Sr. Doutor foi presidente do conselho de administração do BPN, o BPN aceitou ações da SLN como forma de pagamento de dívidas de sociedades, de empresas, naturalmente com o BPN?

Pergunto-lhe se isso aconteceu ou não e, se aconteceu, quais as razões do sucedido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, o BPN foi obrigado, apenas em duas situações, a fazer o que acabou de dizer, isto é, a tomar ações SLN para dação em pagamento.

Num caso, de uma empresa da Maia, de uma decisão tomada pela administração Oliveira Costa, se a memória não me traiçoa, a novembro de 2007, em que o Banco se comprometia a adquirir ou a tomar como dação em pagamento parte do empréstimo a essa empresa. Essa decisão não foi implementada por essa administração. E, se a memória não me traiçoa, na semana anterior ou nas duas semanas anteriores à nacionalização do Banco, a administração Miguel Cadilhe reafirmou o compromisso de tomar em dação de pagamento esse lote de ações.

Em março de 2009, o conselho de administração a que eu presidia viu-se obrigado, até confrontado com o tribunal, a fazer tal aquisição, ou, melhor, a troca da dívida por aquele papel.

Um outro caso, diferente, foi o de um empresário de Braga que tinha um conjunto de ações e um acordo de recompra em dois lotes de 20 milhões cada — penso que o valor global era de 40 milhões (julgo que esse caso até já foi falado por nós na primeira audição, se a memória não me traiçoa). Tinha uma carta de compromisso da administração imediatamente anterior à minha de fazer a aquisição de um lote desses, de 20 milhões.

Havia um outro caso em que não havia um compromisso direto da administração anterior, mas havia, digamos, um compromisso que se poderia entender geral e, portanto, com alguma responsabilidade de.

Relativamente ao primeiro bloco, não tivemos outra alternativa senão cumprir essa decisão depois de consultar dois consultores jurídicos, dois advogados.

O segundo lote — porque essa decisão não era clara e os pareceres que obtivemos nos davam um grau de liberdade de não o fazer — não o fizemos. E o tribunal veio a sentenciar, contra o BPN, o pagamento desse

segundo lote de 20 milhões de euros — 18,21 em números redondos, agora não sou capaz de precisar — e que o BPN impugnou.

Portanto, Sr. Deputado, quanto a aquisição de ações da SLN, não; tomada por decisões anteriores e obrigatoriedade de respeito de cumprir essas decisões, sim nestes dois casos e não noutros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Podemos, pois, concluir que, nestes dois casos, tratava-se de situações excecionais e que os acordos tinham sido recentemente reafirmados, num caso por inteiro, noutro caso apenas por metade dos lotes que estavam em causa.

Mas a minha pergunta sobre isso é a seguinte: estas operações eram legais?

Este sistema de compra e venda de ações que esteve instituído durante anos a fio no BPN, na SLN, de que até o atual Presidente da República beneficiou (na altura em que ainda não era Presidente da República, como todos sabemos), era legal?

Quer dizer, negócios com promessas de compra e venda, ou, melhor, de venda e de recompra de ações, são inteiramente legais?

O BPN estava obrigado a ter de respeitar acordos que têm, suponho eu, uma base legal muito discutível?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Uma coisa são os negócios da SLN de compra e venda de ações, sobre os quais não me pronuncio —

nunca estive na SLN. Outra coisa, diferente, é a aquisição ou a tomada de um ativo — que são ações — por parte do BPN e da sua legalidade.

Não sou jurista. Penso que ficou claro da minha intervenção que os dois casos em que o BPN foi chamado a fazer isso, o fez sob responsabilização, chamemos-lhe assim, por parte do próprio tribunal, que acabou por condenar o BPN a pagar a esse empresário de Braga e a insistir connosco relativamente à empresa da Maia. É só o que lhe posso dizer.

Esses negócios foram feitos num determinado contexto, em que as coisas eram muito próximas..., enfim, promíscuas até, se calhar... — sem levar muito a ... termo a palavra «promíscuo» —, portanto acho que... As pessoas dão o ativo que têm em garantia, se depois não cumprem o ativo perde-se nesse não cumprimento do contrato.

O que sei, pois, dizer sobre o assunto, repito, é que o BPN não fez, sob a minha gestão, nenhuma aquisição das ações a que não estivesse legalmente obrigado, como prova até a própria condenação, que o BPN acabou por impugnar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Desculpe voltar a este assunto, Sr. Doutor. Sabe muito mais disto do que eu. Mas, repare, estamos a falar de ações que valem 1 € e que são recompradas por 2,5 € Isto não tem nenhuma correspondência com o valor do Banco. É evidente que as ações, em princípio, devem exprimir esse valor.

Isto é um negócio da China! E os negócios da China, digamos que, na União Europeia, julgo eu, não são propriamente muito curiais, nem muito «legais», digamos assim. Mas acho absolutamente fantástico que, em

2009 e em anos seguintes — porque o processo de Braga já é posterior a isso; se não estou em erro, desenvolveu-se ao longo de mais anos...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Foi muito controverso.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas, é absolutamente extraordinário que um banco se sinta obrigado a pagar e a receber uma coisa que não vale nada.

No primeiro caso de que lhe estava a falar, o BPN recebeu 1,43 milhões de ações que não valem nada. Nada! Nem sei, aliás, onde é que o BPN as terá guardado, porque isso não vale nada. E pagou 3,5 milhões de euros.

A minha dúvida sobre este assunto é, pois, grande. Ouvi agora mesmo dizer o Sr. Doutor dizer que tinha sido uma decisão controversa. Mas, infelizmente, foi assumida, e tomaram-na, não é verdade? Provavelmente não a deviam ter tomado, julgo eu, porque, de facto, isto não tem pés nem cabeça.

Houve muitos acordos destes ao longo dos anos. Se todos os investidores tivessem feito este tipo de acordos, o BPN teria aqui uns milhões largos para pagar. Acho verdadeiramente lamentável que isto tenha acontecido mas, enfim, é pelas razões que o Sr. Doutor explicou. As razões estão explicadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, há coisas que não vale a pena acharmos que devíamos ou não devíamos ter feito. É que, neste

caso, fizemos o que tínhamos que fazer, na lógica de que são os tribunais a condenar o BPN a fazê-lo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, num caso, decidiram fazê-lo. Teria sido preferível dizer que não faziam e que deixassem o investidor recorrer para o tribunal, como o outro de Braga acabou por fazer.

Não estou a dizer que o BPN não deva cumprir as sentenças dos tribunais. Era só o que faltava! Estou a dizer que esta situação é tão inaceitável que, julgo, teria sido preferível o BPN ter assumido claramente «achamos que não devemos pagar; se quiserem que paguemos, ponham-nos em tribunal». Foi o que, aliás, aconteceu com o empresário de Braga.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, isso é bem verdade. Esse princípio que acabou de enunciar foi o que, sistematicamente, a minha administração seguiu. Em caso de situações complicadas, mesmo quando era preferível que — porque estava em causa o interesse dos contribuintes (enfim, no que isto vale) — fosse condenado a fazê-lo em tribunal do que *de motu proprio*.

Acontece que, no primeiro caso, no caso da empresa da Maia, há duas decisões, não sobre a concessão do crédito, não sobre a tomada..., é sobre a dação em pagamento, assumindo aquele valor específico, e não o valor de mercado. Aliás, nem havia mercado, nem havia bolsa, mas definiu-se que aquele conjunto de papel valia X.

Isto passou-se em novembro de 2007 e em novembro de 2008, decidido pela administração imediatamente anterior à minha. E mais: se em março de 2009 fomos obrigados, digamos assim, a cumprir o que parecia

ser cumprível — era a administração do Banco que tinha assumido aquele negócio concretamente; não era um negócio em que se diz «este é o valor de garantia, que, depois, ao longo do tempo, se deprecia ou valoriza»... Não era isso. Mas aquele caso concreto e aquele valor concreto, decidido pela administração do Banco, como digo em novembro de 2007 — estou a falar apenas do caso da empresa da Maia...

Mas, já agora, comparemos com o caso de Braga, em que há uma carta da administração imediatamente anterior à minha a dizer «reassumimos esse compromisso de compra, neste montante, pela tal metade». Foi tratamento igual para situações que eram iguais.

O que era diferente? Fizemos o que o Sr. Deputado acabou por recomendar: «Eh pá, que seja o tribunal a decidir! Infelizmente, para já, decidiu no sentido contrário ao Banco. Veremos se o nosso recurso tem ou não vencimento.» E, sobre isso, Sr. Deputado, não sou capaz de lhe dizer mais nada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Também não lhe vou pedir que diga mais nada.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Só queria dizer que disse tudo o que sabia.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Entremos, então, naquele ponto que era, talvez, o que mais interessava esclarecer.

Quando estive aqui, o Sr. Doutor não nos relatou — achou que não era necessário — os encontros que teve com o Dr. Fernando Teles e com o

Eng.º Mira Amaral, porventura durante o mês de março, durante os quais, segundo o Dr. Fernando Teles e, em especial, o Eng.º Mira Amaral, o Sr. Doutor os informou de que, na sequência do fracasso do primeiro concurso, iria haver um segundo concurso, o qual seria muito diferente e decorreria da forma que veio a decorrer, ou seja, de venda direta.

Esta sua conversa é importante, por isso gostaria que o Sr. Doutor recordasse, tão concretamente quanto possível, a data em que aconteceu, quem sugeriu a conversa, quem teve a iniciativa.

Gostaria ainda que nos esclarecesse se as opiniões que exprimiu, ou se as sugestões que fez, se aquilo que disse foi dito a título individual ou se o disse «autorizado», digamos assim, por alguma informação prévia que o Governo lhe tenha fornecido. É que uma das questões que está em avaliação nesta Comissão é a de saber se este concurso decorreu com igualdade de condições para os candidatos que surgiram na parte final e, deste ponto de vista, isso é muito importante, até porque o Sr. Doutor, na intervenção feita na primeira audição, nos diz o seguinte: «Acompanhei a 2.ª fase da reprivatização até à entrega à Sr.ª Secretária de Estado das propostas que tinham sido elencadas (...). A minha tarefa terminou com a apresentação das propostas, com a sugestão de um ou dois aspetos à tutela, chamemos-lhe assim, ao acionista, de que, enfim, a proposta do BIC não cabia completamente no que tinha sido a orientação para a privatização, embora houvesse indícios de que pudesse ser negociável. A apresentação dessa decisão de que fiz parte foi capeada por uma carta dirigida à Sr.ª Secretária de Estado, em 25 de julho, com o elencar das propostas e a sua apreciação individual, mas, sobretudo, também, com o que me parecia dever ser, em seguida, a atuação do acionista.»

Portanto, Sr. Doutor, gostaria de conhecer melhor qual foi exatamente a sua intervenção, aqui resumida de uma forma bastante

singela, nomeadamente que contactos teve com dirigentes ou administradores do BIC, e eventualmente com outros candidatos, com que estatuto fazia esses contactos e qual foi o papel que esses contactos acabaram por ter neste processo.

Sr. Doutor, julgo que terei situado o período e o contexto daquilo que queria questionar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, quero só fazer uma pequena correção. A tal carta capeada enviada à Sr.^a Secretária de Estado é de 25 de julho; não é do início, é de 25 de julho.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim, eu disse 25 de julho!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Então, está certo.

Sr. Deputado, eu tive oportunidade de refrescar a memória, porque como, felizmente, estas reuniões são públicas, chegou-me ao conhecimento essa conversa e o que foi dito aqui sobre o assunto.

Não houve nenhuma conversa de amigos. Sou de facto amigo do Eng.º Mira Amaral e do Dr. Fernando Teles, pois tivemos um percurso profissional comum, com vários contactos ao longo da vida, no Banco de Fomento. Mas não foi uma conversa de amigos, foi uma conversa com amigos, e não foi uma conversa particular, foi uma conversa de interessamento ao BIC pela aquisição do BPN.

Durante este período em que fui presidente do Banco, rebusquei os contactos que tive com o Dr. Fernando Teles e com o Eng.º Mira Amaral. Já agora, quero dizer que não houve nenhuma conversa, nem sequer

telefónica, com o Eng.º Mira Amaral a sós; todas as conversas que tive foram com o Eng.º Mira e o Dr. Fernando Teles, sendo que a última, que é a que está em causa, nem foi só com os dois, foi também com o Dr. Jaime Pereira e decorreu no meu gabinete, no dia 16 de maio de 2011.

Portanto, eu estava investido das funções de vender o Banco pelo despacho n.º 641, do Secretário de Estado das Finanças, de 6 de maio de 2011. A conversa com o Eng.º Mira Amaral, com o Dr. Fernando Teles e com o Dr. Jaime Pereira aconteceu no seguimento deste despacho, e foi uma conversa de interessamento. Aliás, saí na semana seguinte, ou no domingo seguinte... Acho que a reunião foi numa segunda-feira — até trouxe cópia da agenda para confirmar. Eu disse que tinha duas conversas: esta ocorreu em 16 de maio de 2011, às 11 horas, no meu gabinete; e tinha ocorrido uma outra conversa no dia 12 de outubro de 2009, às 18 horas, também no meu gabinete. Mas, dizia, no domingo seguinte, parti com o Eng.º Faria de Oliveira para o Brasil, onde fomos tentar interessar o Banco do Brasil.

Aquando das minhas idas a Angola, na qualidade de presidente do conselho de administração do Banco Caixa Totta Angola, também tentei interessar o BAI, e eu próprio falei também com o Banco Privado Atlântico, na pessoa do Dr. Carlos Silva, se a memória não me atraiçoa.

Foram todas as decisões, todas as conversas no sentido de interessamento, depois da assinatura do Memorando da troica, que, relembro aos Srs. Deputados, ocorreu a 27 de abril.

Penso que os Srs. Deputados têm em vosso poder um documento chamado «Revisão do Conceito Estratégico do BPN e Atualização do *Business Plan*», a 20 de abril de 2011, que era onde estávamos a trabalhar a fundo, nessa refundação aqui anunciada pelo Sr. Ministro das Finanças e que nós cumprimos o mais afincadamente possível com cartas - como é

possível provar — ao Banco de Portugal a pedir o aumento de capital que era necessário.

Lembramos que o Banco tinha um capital negativo e não estava em condições de operar - não havia negócio bancário, nós tínhamos tido esse compromisso - o nosso negócio bancário ativo, portanto, de crédito, sem que o banco tivesse os rácios em ordem, e portanto assim o fizemos.

Sr. Deputado, provavelmente foi um lapso - certamente não vinha preparado para isso - o Eng.º Mira Amaral indicar outra data que não a data de 16 de maio, que é facilmente comprovável. Na Caixa Geral de Depósitos as pessoas têm de se identificar para entrarem, por isso, se houver alguma dúvida quanto ao que estou a dizer, isso é facilmente comprovável. Mas estou convencido de que o Sr. Eng.º Mira Amaral, depois deste refrescamento de memória, não terá dúvidas em dizer que a reunião foi no dia 16 de maio, às 11 horas, no meu gabinete, com o Dr. Fernando Teles e com o Dr. Jaime Pereira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, a quem informo que já ultrapassou os 10 minutos de que dispõe.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Lamentavelmente, acho que ainda estou a meio das minhas perguntas, Sr. Presidente, mas tentarei acelerar.

Não tenho nenhuma dúvida sobre as datas que o Sr. Doutor está a dizer, acredito completamente, nem acho sequer que seja uma questão essencial.

Sr. Doutor, quero perguntar-lhe o seguinte: tal como fez esses contactos com o BIC, recorda-se de outras entidades nacionais, para além daquelas que já disse e que até estão fora do País, que pessoalmente tenha tido a incumbência, ou que tenha assumido o encargo, de contactar no

sentido de as interessar no processo de venda direta do BPN?

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira:** — Sr. Deputado, a incumbência era o cumprimento de uma decisão que para nós seria ainda mais pensosa, que era ver o Banco fechar, ser liquidado, se não tivéssemos conseguido encontrar um comprador — *find a buyer*. Já aqui expliquei que pensei que *find a buyer* era diferente de *find the buyer* e que isso poderia dar-nos mais tempo para negociar, mas tal não foi possível.

Penso que aqui disse que no Banco, para haver homogeneidade de tratamento, exatamente para não cair na tentação de, ao nível a que se falava, se tornar diferente, decidimos criar uma *task force* no conselho, para as pessoas que tratavam da privatização, informavam os eventuais interessados, estudavam com eles as melhores formas de acederem ao *data room* e prestavam todos os esclarecimentos, que era encabeçada pelo Dr. Pedro Cardoso, como já aqui disse mais do que uma vez.

Fiz os contactos que estavam à minha disposição, e penso que recebi muita gente interessada em comprar o Banco. Muita gente interessada, quer dizer... a ideia de que se compra um banco, daqui para ali, provavelmente... Enfim, eram encaminhados para onde deviam ser, para essa *task force*. Não deram em nada a maior parte desses contactos, mas o que era absolutamente importante era que aqueles que mais...

Eu falei com o Montepio, falei com o Dr. Tomás Correia, disse-lhe «isto é uma operação que parece ter interesse para o seu banco», tentava valorizar os aspetos mais positivos do BPN. E os aspetos mais positivos do BPN, na altura, eram a sua rede comercial e o comportamento dos seus empregados num momento de adversidade, que poderia garantir que se

pudesse «cavalgar» sobre o futuro. Temos na nossa presença alguém que opinou relativamente ao Banco sobre uma estratégia que pudesse ser seguida, e muita gente falou nisso.

Os interessados com quem falei foram aqueles que referi, do ponto de vista de interessamento; do outro ponto de vista, as outras coisas, o acesso ao boletim informativo, o acesso ao *data room*, eram tratadas nessa *task force*.

Portanto, era um bocadinho utilizando o peso institucional de ser vice-presidente da Caixa e presidente do BPN que tentava falar com o BAI, o Banco Africano de Investimentos, que visitei, ou com o Banco do Brasil. Também já falei do Banco Privado Atlântico (BPA) e do Montepio. Foram 14. Não intervim em todos, e alguns não foram procurados, procuraram-nos.

Sr. Deputado, não sei se fui claro relativamente à minha intervenção.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Foi, sim, Sr. Doutor.

O Sr. Doutor, na carta que dirige à Secretária de Estado em 25 de julho, diz várias coisas, com certeza, mas uma das coisas que nos disse aqui que tinha escrito foi o seguinte: «(...) é decisivo para o processo negocial que, pelo menos, dois potenciais adquirentes sejam selecionados para a fase de negociação». Foi isto que o Sr. Doutor aqui nos leu.

Nesta carta de 25 de julho refere-se o elencar das propostas. O Sr. Doutor avaliou cada uma das propostas?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não percebi, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Perguntei se se pronunciou sobre cada uma das propostas.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pronunciei, pronunciei!

O Sr. **João Semedo** (BE): — E manteve o ponto de vista?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Vou ler o que escrevi (penso que li isto na altura): «Relativamente aos próximos passos, consideramos importante salientar que, em nosso entendimento, é decisivo para o processo negocial que, pelo menos, dois potenciais adquirentes sejam seleccionados para a fase de negociação. A realização de negociações com apenas um potencial comprador retiraria, de forma significativa, peso negocial ao vendedor, agravando-se o risco de o resultado da negociação ser lesivo para os interesses dos Estado». Estas coisas são factuais, à décima declaração será a mesma coisa.

Relativamente à avaliação que se fazia das propostas, lembro que o BIC fez uma proposta de 30 milhões, nem era de 40 milhões.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Trinta milhões!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Vou ler, sobre a apreciação global das propostas, o que, então, eu dizia: «Com base na análise das quatro propostas recebidas, é nosso entendimento que a proposta do BIC, ainda que com condições extremamente exigentes, que necessariamente deverão ser objeto de negociação, destaca-se das restantes pela credibilidade e alinhamento com os interesses subjacentes ao processo de reprivatização do BPN». Repito: «extremamente exigentes, que necessariamente deverão ser

objeto de negociação, destaca-se das restantes pela credibilidade e alinhamento com os interesses subjacentes ao processo de reprivatização do BPN».

«De facto, a proposta concorrente do Montepio, ainda que credível, refere-se à aquisição selecionada de ativos e, por esse motivo, não se enquadra nos objetivos estabelecidos para a transação — encontrar um comprador para a totalidade do capital do BPN —, além disso implicaria a entrega, por parte do Estado, ao Montepio Geral de um montante significativo de *cash* por contrapartida dos depósitos que este iria adquirir.

Em relação à proposta do NEI, cujos termos e condições subjacentes são confusos e até por vezes contraditórios, não é evidenciada, de forma suficientemente clara, a capacidade por parte do grupo de investidores para promoverem a gestão competente no BPN e procederem a capitalizações futuras do Banco que possam vir a ser necessárias.

Sendo certo que o valor de aquisição proposto é superior ao apresentado pelo BIC, o NEI propõe, no entanto, que o pagamento seja parcelar e diferido no tempo, não havendo um pagamento imediato no momento da transação. Este facto contribui para reforçar as dúvidas quanto à capacidade financeira do grupo de investidores.

A proposta apresentada por Aníbal José Ribeiro, a título individual, transmite muito pouca confiança quanto à capacidade de gestão futura do Banco e respetiva capitalização do mesmo por parte de eventual adquirente.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, muito obrigado por essa leitura, que foi muito interessante, mas

pergunto: como é que compreende ou como é que na altura compreendeu que o Montepio Geral não tenha sido selecionado como segundo candidato melhor colocado, digamos assim? Estou a chamar a atenção para a fase final, onde quem esteve, aparentemente, em discussão com o Governo foi o BIC e o NEI, o grupo de empresários. Como é que se percebe isto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, eu não venho aqui fazer qualquer exercício de comentário às decisões do Governo.

Disse-lhe que fui exonerado, melhor, substituído no Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos a 29 de julho, e a Sr.^a Secretária de Estado compreendeu que também estava esgotado, digamos, o título a que eu estava a intervir no BPN e, portanto, também me desonerou dessa tarefa.

Contudo, eu acho que, não querendo comentar o que não me compete comentar, como está aqui escrito, o Montepio não fez uma proposta de aquisição do Banco, e o que estava à venda era o total das ações do Banco e não parte de ativos ou passivos do Banco. Penso que este terá sido o entendimento, aliás disse-o aqui, se o Sr. Deputado se recordar, que, provavelmente, até tomaria a mesma decisão — disse-o despreocupadamente quando aqui se falou sobre isso —, mas entendo que, no caso do Montepio, provavelmente essa razão era impeditiva de avançar, e foi entendida como impeditiva.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco

Bandeira, estamos a falar de um período em que as decisões foram muito rápidas, entre 25 e 31 de julho; foi um período muito rápido.

É verdade. Tudo o que o Sr. Doutor disse é absolutamente verdade e certo, mas o Sr. Doutor não escreveu na carta que a proposta do Montepio Geral nem sequer deveria ser considerada, até a considerou credível. «Claro, tendo em conta o nome da instituição seguramente!», é isto que me vai responder.

O Sr. Doutor não chegou a acompanhar a fase em que foram sendo eliminados os últimos quatro candidatos? Soube disto ou não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, eu não conheci o processo da decisão dos quatro para um.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não conheceu?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não! A decisão não era da Administração do BPN. A Administração do BPN não tinha nenhum bem para vender...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Uma coisa é decidir ou não; outra coisa é tomar conhecimento das decisões dos outros.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu acabei por tomar conhecimento de que era o BIC. Tomei conhecimento, como toda a gente, de que era o BIC!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Como é que o Sr. Doutor tomou conhecimento? Lembra-se de como tomou conhecimento?

Relativamente ao Montepio Geral, eu soube pelo jornal, só quero saber se o Sr. Doutor também soube pelo jornal.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não vou tão longe nessas coisas! Lembro o Sr. Deputado de que eu, ao ter pedido renúncia ao mandato a 29 de julho, data em que fui, repito, substituído no Banco, mantive-me, digamos, como responsável, ainda que de férias ou coisa parecida, até agosto. Portanto, eu não posso dizer isso. Não sei se foi no seio do conselho de administração que fui informado dessa decisão, mas, confesso, não vejo nada que, enfim, me pudesse ter ofendido, do género «Então, é o tipo que faz uma proposta, assume graduá-las até, digamos assim, e depois é informado pelos jornais!?» Não! Não posso dizer isto.

Não sei exatamente como é que foi, não me recordo se foi no Conselho de Administração, se foi um elemento do Conselho, se foi o meu vice-presidente que trouxe essa informação de alguma reunião... Não me recordo.

No entanto, permita-me que leia mais uma passagem dessa minha carta. Na página 2, dizia eu: «A proposta do Montepio, conforme referido, constituiu uma oferta para aquisição de ativos e passivos selecionados do BPN e não para a aquisição das ações do Banco, conforme havia sido definido. Desta forma, é nosso entendimento que a proposta apresentada pelo Montepio encontra-se fora do âmbito do processo de reprivatização em curso, devendo, por esse motivo, ser excluída.» — assumo esta responsabilidade, chamemos-lhe assim, porque não era para isto que eu estava mandatado, era para promover a venda. Como tinha esta exclusão, eu digo isto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Doutor foi muito claro, sobre isso, pelo que não vou fazer mais nenhuma pergunta.

Quero apenas fazer duas perguntas finais, muito simples.

Nesta 2.^a fase, o 2.º concurso, nunca sentiram a necessidade de fazer uma atualização às avaliações anteriores ou uma nova avaliação do valor do BPN no ano de 2011?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, isso de sentir a necessidade... A trajetória que a economia portuguesa estava a ter, a desvalorização que os bancos estavam a ter nesse processo recomendaria necessariamente, se quiséssemos ter um número que nos balizasse, digamos assim, uma atualização. Lembro-me de que tivemos duas atualizações um ano antes, da Deutsche e da Deloitte. Tínhamos o acompanhamento e uma avaliação também...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Em 2010 e à data de 31 de dezembro de 2009, foram avaliações...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sim, um ano antes. Estamos a falar de abril, estamos a falar de antes do exercício da troica. Portanto, teria de ser também com o exercício de 2010, com um *décalage* de um ano, e nesse ano passou-se muita coisa na banca.

Mas de 27 de abril, que foi a decisão da troica, a 31 de julho não era

possível fazer uma reavaliação do Banco em condições para o repassar, chamemos-lhe assim, ou ajudar à tomada de decisão. Mais, ela não era tão importante assim quanto a primeira. Porquê? Porque a primeira fixava um valor, e nós atribuimos um valor, um valor dentro do intervalo das duas avaliações, os tais 180 milhões; mas a depreciação foi o que foi.

Portanto, é sempre melhor termos uma informação mais recente, mas era absolutamente inexecutável dentro do prazo estabelecido, de 27 de abril, isto é finais de abril, a julho, para obter a decisão do comprador. E, portanto, isto era absolutamente impossível. Era tecnicamente impossível fazer uma coisa destas, porque se fosse feito em 90 dias tinha credibilidade, se fosse feito em nove dias ou numa semana provavelmente não teria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, uma última pergunta: participou mais ou menos diretamente na negociação com a troica, no que diz respeito à situação do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, penso que disse na última audição que os representantes do BPN e da Caixa foram os mesmos, o Dr. Pedro Cardoso e o Dr. Norberto Rosa, que estiveram presentes nessa reunião.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não foi o Sr. Doutor....

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Só queria confirmar isto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Confirmo em absoluto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, cumprimento-o, mais uma vez, neste seu regresso à Assembleia da República.

Muitas das questões que tínhamos para colocar foram já colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo, porque, de resto, o seu regresso a esta Comissão decorre da audição com o Eng.^o Mira Amaral, que foi pública e de uma aparente contradição, que o Sr. Doutor aqui deixa desfeita, sobre datas e reuniões. Quero apenas frisar e pedir-lhe que frise se essa reunião foi de facto uma reunião formal, como diz, e não uma conversa de amigos e se foi ou não uma tentativa de o Sr. Doutor resolver o problema do BPN e de encontrar interessados na compra — aliás, como de resto, já hoje aqui explicou a sua ida ao Brasil e a Angola. Esta questão parece aparentemente inócua, Sr. Doutor, mas, ao longo das audições, e estamos quase no fim desta Comissão de Inquérito, tem surgido a ideia, a suspeita, de que o conselho de administração não fez tudo para tentar recolocar o Banco no mercado e pô-lo à venda. E das suas respostas à pergunta do Deputado João Semedo decorre que de facto houve uma tentativa, na sua pessoa, de vender esse Banco.

Pergunto, portanto, se pode sublinhar ou confirmar aqui que a reunião com o Sr. Eng.^o Mira Amaral não foi, como o Sr. Eng.^o Mira

Amaral aqui disse, uma conversa de amigos mas uma conversa formal, no sentido de tentar encontrar um interessado para o Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, comecei por dizer, na resposta ao Sr. Deputado João Semedo, que a minha conversa com o Eng.^o Mira Amaral, embora seja amigo dele e lhe retribua a simpatia com que me considera amigo, conhecido e profissionalmente me considera, não foi uma conversa de amigos. Foi uma conversa com amigos, mas não uma conversa de amigos.

Foi uma conversa de interessamento ao melhor nível que eu podia fazer ao falar-lhe das qualidades que o Banco tinha e também de alguns problemas, obviamente, mas uma conversa de interessamento.

Se para alguns Srs. Deputados passar a ideia de que o BPN ou a Administração do BPN não fez tudo o que devia, cada um terá a sua opinião, sobretudo tão mais fundamentada quando não teve essa tarefa e as dificuldades de o fazer. Daí, às vezes, uma ligeireza destas apreciações beliscarem o brio profissional de quem, todos os dias, tenta fazer o seu melhor. Se é incompetente chama-se-lhe incompetente, se há alternativas melhores façam-se alternativas melhores, mas a troco de uma informação genérica. Fazer isso, do meu ponto de vista, não é razoável, sobretudo para uma situação muitíssimo complicada, como foi a do BPN.

As condições de gestão do BPN foram muitíssimo complicadas — as questões internas e a questão subjacente de enquadramento bancário.

Portanto, Sr.^a Deputada, tenho a noção de ter feito tudo, e não só eu, também os membros do conselho de administração da Caixa... Acabei de lhe referir que eu e o próprio Eng.^o Faria de Oliveira fomos os dois ao

Brasil tentar fazer o nosso melhor, e o nosso melhor era dizer que o Banco podia ter condições, que a Península Ibérica era o mercado... Mas um Banco que tem 2% de quota de mercado, um Banco que não tem expressão ou não tem vida em Portugal, um Banco inexistente em Portugal... Comprar um banco com os problemas que são conhecidos, com uma quota tão diminuída, reduz o interesse..., não é como se estivéssemos a falar de um banco com 15%, 16%, 17%, 20% de quota, robusto ou menos robusto do ponto de vista económico, ou financeiro, ou dos dois. E, portanto, podia ser um interessamento mais fácil.

Mas, com situações tão mediatizadas como estas foram, tornou ainda mais difícil uma tarefa..., sobretudo para quem não estava no mercado. É o caso do Banco do Brasil, sem expressão,... enfim, não interessa, todos os que não estavam no mercado não tinham vontade. Quem estava no mercado e conhecia muito bem o Banco achava que não valia a pena abrir uma caixa de Pandora, como até já ouvi aqui dizer. Enfim, é a vida.

Mas creia, Sr.^a Deputada, e, sobretudo, creiam, Srs. Deputados, que tenho a consciência muito, muito tranquila, vivo ou durmo muito bem com a ideia de que fiz tudo o que era possível, que o meu conselho de administração e a Caixa Geral de Depósitos fizeram tudo o que era possível para interessar o maior número...

Mas, se calhar, não era uma altura de vender nem de comprar bancos, era uma altura em que estávamos todos com problemas acrescidos. Enfim, foi o que foi.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Doutor, pretendia só

esclarecer esta questão do encontro, das reuniões.

O Sr. Doutor já aqui referiu, se eu não tiver apontado mal, 12 de outubro de 2009...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — A primeira conversa.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — E 12 de maio de 2011...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — 16 de maio.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — 16 de maio de 2011, às 11 horas.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sim, senhora.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — É importante sublinhar isto porque também o Eng.º Mira Amaral, numa resposta a uma pergunta insistente do Deputado Sr. Honório Novo sobre se tinha sido antes ou depois da assinatura do Memorando da troica, disse «muito antes». O Eng.º Mira Amaral começou por dizer «muito antes», depois disse «antes».

Pedia-lhe, na sequência desta resposta, que o Sr. Doutor pudesse deixar cópia da sua agenda, que trouxe, porque ela faz prova de que a reunião decorreu de facto, depois da assinatura do Memorando da troica.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Deixo, com todo o gosto. Faz prova de que houve esta reunião. Não fará prova de que houve outra antes.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Pode apagar todos os

encontros.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O que eu provo aqui é que não houve nenhuma antes. A última antes foi a 9...

Já agora, se me permite, eu não conhecia o Dr. Jaime Pereira, e foi até na altura em que eu conheci o Dr. Jaime Pereira, que foi o homem que fez a ponte, que trabalhou, que pormenorizou, que discutiu os aspetos positivos e negativos, que chegou... Era o representante do BIC nesta matéria. Conheci-o nesse dia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não vou demorar muito mais tempo, porque estou esclarecida sobre um conjunto de coisas.

Queria, no entanto, e porque o Sr. Doutor falou aqui disso, esclarecer um ponto que nos tem suscitado a nós, PS, algumas dúvidas. Houve, de facto, a tentativa do conselho de administração de tudo fazer para atrair interessados para a compra do BPN. Já passarei a aspetos concretos de que o Sr. Doutor aqui falou, mas agora pergunto-lhe: acha que era mesmo inevitável que o desfecho da venda do BPN fosse negociado apenas com um interessado? Isto não era mais penalizador para o Estado? Não teria sido, em termos negociais, melhor para o Estado português que tivesse havido dois concorrentes?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então não era!

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Calma.

Com isto, pergunto-lhe o seguinte: o Sr. Doutor renunciou ao mandato a 28 de julho, não acompanhou a fase seguinte das negociações, de resto os dois dias seguintes, mais o que aconteceu em setembro, em novembro, aquilo que foram os termos do acordo... O Sr. Doutor, na sua carta, que referiu e que aqui leu, disse que a proposta do Montepio não era tão boa, porque era uma proposta em que se propunha a compra selecionada de ativos.

A minha pergunta é a seguinte — se o Sr. Doutor estiver em condições de responder a esta minha pergunta: com o que se conhece hoje, então não foi o que aconteceu com o BIC? O BIC não selecionou também quais os ativos que queria?

O Dr. Tomás Correia até disse aqui que apresentava um valor entre os 35 e os 50 milhões de euros e, numas contas feitas, isso dava um bocadinho mais do que aquilo que o BIC deu. Afinal de contas, com que passivo é que ficou o BIC no fim deste negócio?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não conheço o documento final, portanto não sou capaz de lhe responder a essa última pergunta.

Quanto às restantes, é sempre preferível negociar com dois do que negociar com um. Mas eu...

Aparte inaudível.

Sim, como se queira...

Vou reafirmar aqui o que penso ter dito na última audição.

Percebo a dificuldade de tomar esta decisão..., compreendo-a... Não

estive presente nas audições que a Sr.^a Secretária de Estado ou que o Governo efetuou a cada um dos concorrentes. Compreendo-a... A pressão do tempo falou mais alto, e a ideia, que penso facilmente demonstrável, de que... Perdi-me...

Dizia eu que a ideia de que o 31 de julho era uma guilhotina sobre o BPN e que isso levava à liquidação, ao despedimento das pessoas, e que isso tinha um custo pior para o Estado do que este, fez com que a decisão fosse esta. Eu respeito-a muito, não quero entrar nesse comentário. Era, provavelmente, a minha decisão.

Quanto à questão dos ativos, Sr.^a Deputada e Srs. Deputados, peço-vos que se recordem de uma pequena afirmação que aqui fiz, dizendo «não conhecendo isso, sei que o que faz ser melhor ou pior são os detalhes.» Eu disse «o diabo está nos detalhes. Esses eu não conheço, não quero ser justo nem injusto, não me quero pronunciar sobre isso, porque, de facto, isso não é matéria que me diga respeito.»

E mais: tenho respeito por quem tomou a decisão, pela lógica com que a tomou, com a pressão com que tomou a decisão. Nós estamos a fazer o totobola à segunda-feira, portanto acertamos todos nos resultados, portanto... Não tenho mais nada a dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Obrigada, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Sabe que, de facto, a resposta que a troica manda a um questionário desta Comissão, enviado pelo PCP, deixa margem de manobra para perceber que era possível ter estendido o prazo e era possível ter negociado.

Também se nota no detalhe da resposta que não era possível estender o prazo um ano.

Mas era possível perceber que, face aos constrangimentos, era talvez melhor ter dilatado um pouco o tempo e ter permitido que houvesse maior negociação e talvez, se calhar, melhor acautelamento dos interesses dos contribuintes.

Com isto, termino, questionando-o a propósito de uma dúvida que ficou da penúltima audição que tivemos aqui na Comissão. O Sr. Doutor diz que quem assinou a proposta do NEI foi Aníbal José Ribeiro. Foi isto que disse?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Ah, então fui eu que percebi mal.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Havia quatro propostas, uma delas a nível individual, com Aníbal José Ribeiro.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Ah, sim, era outra.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — De qualquer forma, Sr. Doutor, já não vai poder responder a esta pergunta, porque não estive na fase de negociação, já foi o Dr. Norberto Rosa. Portanto, não vale a pena fazê-la.

Assim, termino aqui a minha inquirição, Sr. Presidente, passando a palavra ao Deputado Basílio Horta, se me permite.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma pergunta, saudando também a presença do Sr. Dr. Francisco Bandeira na Comissão.

Sr. Doutor, agora, se me permite, apelava mais à sua experiência bancária, que é grande, do que propriamente ao formalismo institucional das suas funções.

A questão é esta: quando há apenas um candidato a negociar com o Estado, qual é o grau de liberdade que o Estado tem na negociação? Isto tem a ver com aquilo que o Sr. Doutor conhece do BPN.

Por outras palavras, imagine que o candidato recusava comprar. O que é que teria acontecido, na sua opinião?

É importante saber qual é o grau de liberdade. O problema de saber se é um ou não, numa transação normal, é perfeitamente natural, pode haver só um candidato, mas estamos a falar no Estado, no dinheiro dos contribuintes, pelo que lhe pergunto: qual é, verdadeiramente, o grau de liberdade que um governante tem quando negocia nestas condições, com apenas um candidato?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, é uma pergunta difícil de responder!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O Sr. Dr. João Almeida já está a responder por mim, portanto dispenso-me...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não!...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Deixe-me só mesmo terminar...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pois, mas isso é muito mais difícil... Creiam que é muito mais difícil responder do que fazer a pergunta.

Relativamente à questão do Eng.º Basílio Horta, creio já ter respondido, começando por referir um pouco do que a Dr.^a Ana Catarina Mendes falou, isto é, os graus de liberdade da troica.

Penso que havia uma envolvente geral na altura, que — eu já tinha explicitado isso na minha intervenção, da última vez que aqui estive, e hoje já aqui referi — tentei jogar com o *find a buyer* ou o *find the buyer*, exatamente para prolongar esse período.

Qual é a minha sensação? É a de que o Governo, na altura, no processo negocial, estava a entrar de novo... Enfim, digo isto sem nenhum... que possa dizer que esteja a proteger alguma coisa, não é essa a minha intenção, mas também não posso dizer que seja a contrária, quer dizer... Acho que o Governo, nessa altura, estava muito determinado em mostrar que aquelas datas..., que ia cumprir tudo o que a troica queria e as datas que tinha proposto, e provavelmente nem pôs a questão de relaxar (chamemos-lhe assim) a data. Portanto, a instrução que deu ao conselho,

que eu senti... Não precisa de dar instrução, quer dizer, estas coisas, quando estão..., percebe-se que é preciso fazer. É que não havia alternativa à data de 31 de julho. E essa não existência de alternativa levanta a questão, muito séria, que acaba de pôr, que é: «Eh pá, e se o...» Eu acho que se não era, não havia alternativa, era a liquidação do Banco. Estou absolutamente convencido de que...

Percebo que, até para *bluff* (desculpem o termo), ter um segundo negociador para amortecer um pouco o endurecimento... O Eng.º Mira Amaral é um negociador experimentado...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — O NEI é que lá estava, na altura!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Como?

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — O NEI é que lá estava, na altura!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Pois, e, portanto, isso aumenta a sua capacidade negocial! O negócio só é bom quando as duas partes cedem a um limite de que quem compra está disponível para comprar por um bocadinho mais e que quem vende está disponível para vender por um bocadinho menos. Eu acho que isso é que é um bom negócio. Se isso foi assim ou não foi, não sei. Sei que era muito difícil esta situação e que a guilhotina, como eu há pouco lhe chamei, da liquidação pairava sobre as cabeças quer do Governo quer dos negociadores.

É que nós tivemos várias vezes a notícia de que o BIC ia sair das negociações, o que mostra que, provavelmente, também houve um endurecimento da parte do Governo, na altura, de alguma... Mas isso, confesso, é o que se pode ler do que foram as informações dos jornais.

Confesso-lhes uma coisa: no dia...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas, Sr. Deputado, eu só falo do que sei. No limite, atrevo-me a opinar sobre...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sobre isso não podemos exercer o direito potestativo!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Acho tudo isso muito bem! Mas não sou capaz de dizer mais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Perante a tão importante resposta do Sr. Doutor, atrevo-me a colocar uma outra questão.

E se houvesse uma liquidação, em função da negociação que o BIC conseguiu, que é pública, que vem nos jornais, para o Estado seria melhor a liquidação ou este negócio?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Como eu gostaria de responder a essa pergunta! Por várias razões: primeiro, porque era sinal de que eu conhecia as condições do negócio com o BIC, e eu não as conheço para lhe dizer se o cenário é melhor ou pior, comparando — e comparando

reduzindo ao máximo divisor comum ou ao mínimo múltiplo comum. Na mesma base, não conhecendo a situação em que o BIC... Não me atrevo a responder.

O «comboio» ia em andamento, era difícil pará-lo numa determinada altura, acho que ficávamos todos mal. Depois de um esforço grande de interessamento, depois de um esforço grande de negociação, romper e regressar à liquidação, não seria bom mesmo para os trabalhadores do BPN, com certeza. Penso que esse foi um fator que esteve em cima da mesa durante muito tempo, porque o valor negocial...

Num primeiro tempo, o Eng.º Mira Amaral dizia que só queria não sei quantos empregados, depois foi cedendo e foi percebendo que eram necessárias mais pessoas. Há um trabalho que, habitualmente, não é relevado nas apreciações que se fazem da administração do Banco nacionalizado, que foi o enormíssimo esforço de contenção de recursos humanos que levou a uma brutal redução dos custos operacionais do Banco. Reduzimos, para um número inferior, penso, a 1600 no 1.º semestre de 2011, o número de trabalhadores. Isso também veio mostrar que a ideia, provavelmente pré-concebida, de que havia muita gente a mais, sobretudo na áreas comerciais, não era verdade, porque se tinha feito esse esforço de emagrecimento sem mais conflito social e mais conflito interno — houve vários, para reduzir os custos, é verdade, mas acho que isso foi positivo e o número de que já ouvi, de 1000, era um número impensável no início das negociações. Acho que isso é um aspeto positivo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Basílio Horta terminou?

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, não vou começar por esta parte porque, do nosso ponto de vista, mais do que ter algum desejo de que o Banco fosse vendido mais tarde, lamentamos muito não ter sido vendido mais cedo, porque já tivemos informação, nesta Comissão, dada por dois potenciais compradores — dois dos potenciais compradores que chagaram à fase final —, de que mais cedo teriam oferecido bastante mais do que ofereceram naquela altura.

Portanto, para nós, isso é que era proteger verdadeiramente o interesse do contribuinte. Não foi possível, não é, sequer, imputável à administração da Caixa, porque isso era uma decisão do acionista — a questão de vender mais cedo ou mais tarde. Portanto, foi o Estado português que decidiu não vender mais cedo o Banco e, por isso, não permitiu que se recuperasse muito mais do que se conseguiu recuperar do que foi despendido do dinheiro dos contribuintes no BPN.

Tenho, ainda, 13 questões para lhe colocar.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Quantas?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Treze!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Treze?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Treze! Não sou supersticioso, não sei se o Sr. Doutor é, mas acho que não há problema nenhum por aí.

Quase todas têm a ver com coisas que o Sr. Doutor disse na primeira vez que cá esteve.

A primeira tem a ver com o processo da CMVM.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Meu?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, com o processo do Sr. Doutor na CMVM.

Como sabe, no inquérito que preencheu no Banco de Portugal — e que é obrigatório preencher —, nos termos das instruções do Banco de Portugal e das regras que vigoravam à época, o Sr. Doutor respondeu às perguntas do capítulo 5 do questionário, que tem a ver com a idoneidade — perguntas 5.4 e 5.5.

A 5.4 pergunta o seguinte: «Corre termos junto de alguma autoridade administrativa, em Portugal ou no estrangeiro, processo de contraordenação por factos relacionados com o exercício das suas atividades profissionais na área financeira?». E a 5.5 pergunta: «Alguma vez foi arguido em processo de contraordenação intentado pelo Banco de Portugal, pelo Instituto de Seguros de Portugal ou pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários?».

Decorre, depois, das regras aplicáveis à época que, tendo respondido «não», o que era um facto — o Sr. Doutor não conhecia, quando respondeu ao questionário (já ficou esclarecido, na anterior Comissão, que não conhecia processo nenhum, portanto respondeu «não») —, havendo uma alteração de circunstâncias, tinha 15 dias para comunicar essa alteração de circunstâncias. A informação que temos é que o Sr. Doutor fê-lo seis meses depois, e não no prazo de 15 dias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, eu venho aqui com uma seriedade que gostaria de ver... Vai desculpar-me a forma como digo isto, mas se o senhor tivesse atenção, pelo menos, ao esforço de verdade que aqui quero transmitir, obrigaria a que soubesse que eu respondi claramente sobre o que acaba de me inquirir, relativamente a isso, ao Sr. Deputado Honório Novo...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É verdade!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Peço-lhe que confirme isso.

Portanto, eu digo-lhe: não fiz nenhuma ao fim de seis meses. A nova informação a entidades reguladoras, após ter conhecimento desse processo, foi nos seguros, e esse aspeto não me foi lembrado, não me lembrei, não tinha conhecimento...

Sr. Deputado, presumo que o que me está a dizer é «o senhor, quando fez isso, não tinha esse processo». Presumo que o que o senhor me está a inquirir é o seguinte: «O senhor, quando fez isso, não tinha este processo e por isso disse 'não' e disse muito bem. Quando teve conhecimento desse processo, devia ter agarrado no telefone e dito ao Banco de Portugal: 'Vou mandar o papel'». Confesso-lhe que não fiz isso, não me foi lembrado. Foi essa a resposta que dei, concretamente. Foi falha minha, foi falha dos serviços por não me explicarem...

O Sr. Deputado concordará que, alguém que tem o dia-a-dia preenchido da forma como eu tinha, a última coisa de que se lembrava é que havia uma alínea, um itemzinho, a dizer: «Se acontecer alguma coisa superveniente relativamente a isto...».

Portanto, assumo essa falha, se tiver de a assumir. Espero é que essa questão que está a introduzir nesta conversa não tenha a ver com a idoneidade, com a seriedade, com a honestidade, com que acompanhei, com que relatei à CMVM, ao Banco de Portugal e ao DCIAP, os inúmeros casos de fraude, de situações menos corretas. Não está a pôr em causa, espero, que essa idoneidade... Até porque já falámos de que não é um problema criminal, é uma mancha que espero que o tribunal resolva.

Acho que está esclarecido, já respondi a isso com a verdade de que isso me passou ao lado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quando o Sr. Doutor assumiu funções como presidente do BPN, o BPN tinha um provedor dos clientes, certo?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sim, tinha. Acho que tinha. Tinha e foi nomeado outro, se não me engano.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Terá sido nomeado um provedor, ou terá sido extinto o cargo de provedor, que era um cargo independente, e sido criado um gabinete de reclamações integrado na estrutura hierárquica do Banco?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não tenho esse pormenor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas tem noção de que o BPN tinha muitos problemas de reclamações de clientes que vinham daquela altura em que — penso que concordamos — o Banco foi gerido e que essa gestão gerou, ela própria, um caso de polícia?

Portanto, parece um pouco estranho que um Banco que tinha tantos problemas relativamente aos seus clientes e a reclamações que os clientes tinham em relação a gestões anteriores — a atos de gestão do Banco que tinham, eventualmente, lesado esses clientes —, que uma das portas que os clientes tinham para se queixar era um provedor independente, que foi destituído e substituído por uma entidade, um gabinete, que estava integrado na estrutura hierárquica do Banco e, portanto, não tinha o mesmo nível de independência.

O Sr. Doutor não se recorda de nada que tenha a ver com isso?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não me recordo que tenha sido exatamente assim, nem do contrário, para lhe ser sincero. Sei que a nossa preocupação, contrariamente àquilo a que a exposição pode levar, é que o nosso interesse era dar seguimento às reclamações dos clientes do Banco. Infelizmente, nem sempre foi possível, porque os interesses dos clientes do Banco nem sempre eram os interesses do Banco e dos contribuintes, porque havia situações de clientes que tinham subscrito produtos que não eram produtos do Banco, e o Banco não podia ser chamado a pagá-los.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já vamos a isso. Não tenho, necessariamente, a mesma interpretação.

O Sr. Doutor não se lembra disto mas lembra-se, naturalmente, da lei

de nacionalização, que tinha como primeira obrigação da gestão entregue à Caixa Geral de Depósitos a proteção dos depositantes? É nesse quadro que faço, exatamente, esta pergunta. Uma gestão que é nomeada por lei e que tem como primeiro objetivo a proteção dos depositantes, umas das primeiras coisas que faz é acabar com o cargo independente que existia no Banco para representar, precisamente, esses depositantes.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O Sr. Deputado é capaz de me lembrar a data em que foi extinto o cargo de provedor?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Só sei que foi em 2011. Agora, também sei quem é que foi nomeado, em substituição.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, foi nomeado em substituição?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Então, não foi extinto nenhum lugar!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não! Quem foi nomeado em substituição no tal gabinete que estava integrado na estrutura hierárquica do Banco.

Sr. Doutor, eu sei o que estou a perguntar!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Se foi em 2011, em que data de 2011 foi?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não tenho anotado!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É que se foi depois de julho já não é...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O que tenho, tenho; o que não tenho, digo. Esperava é que soubesse. Era mais normal o Sr. Doutor saber o que é que se passou no Banco quando foi presidente do conselho de administração do que eu.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu já aqui vim tantas vezes e fizeram-me tantas perguntas que essa era a última pergunta que eu esperava que me fizessem hoje!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sei se decorre de alguma intervenção anterior...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas agora pode ser que...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Desculpe, Sr. Deputado. Eu posso saber isso...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — ... ou até achava, Sr. Presidente, que o melhor é pedir ao Banco a informação dessa data. Como eu já não estou no Banco, não devo dar informação sobre o Banco. Não deixo de sublinhar — e era, provavelmente, por essa razão que eu não me recordaria de a extinção ser em 2011 — que eu convivi durante 2008, 2009, 2010 e parte de 2011 com o provedor do cliente (não que isso tenha contribuído nenhum garrote às preocupações) e, já agora, uma coisa são clientes, outra coisa são depositantes.

O senhor refere, e bem, os direitos dos depositantes, e sobre esses estou em condições de lhe dizer que nenhum depósito de nenhum cliente do Banco foi ou ficou sob redução de valor, montante, juro, etc., foi rigorosamente cumprido. Os depositantes viram os seus depósitos defendidos.

O Sr. **Presidente**: – Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas a proteção não era dos depósitos, era dos depositantes — é isso que consta da lei. E os depositantes já o eram antes da nacionalização e, portanto, o que se retira da lei é exatamente isso.

A pessoa que foi nomeada para este gabinete foi o Sr. Jorge Rodrigues, que foi condenado pelo Banco de Portugal e que tinha sido auditor da gestão Oliveira Costa.

O que pergunto é qual é a razão — já que, para a alteração estrutural...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, estou a dizer-lhe que não me recordo disso, até pode ter sido depois da minha presença.

Portanto, não vale a pena estar a insistir numa coisa que eu...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, peço imensa desculpa, mas vale a pena... Quando é substituído um provedor, é integrada esta área na estrutura hierárquica do Banco quando antes era independente, e é nomeada, para um gabinete que já nem sequer é um provedor independente, uma pessoa que, na gestão anterior, lesou os depositantes, que tinha funções atribuídas e foi, por isso, condenada pelo Banco de Portugal... Sr. Doutor, convirá que a pergunta é relevante!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Todas as perguntas são relevantes, Sr. Deputado!

Não tenho dúvida nenhuma do interesse em esclarecer isso. Duas coisas, aliás, devem ser esclarecidas. Primeiro: se foi extinto, se a pessoa que lá estava se demitiu, se foi demitida, se foi substituída.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi demitida!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Foi demitida. Não sei quando foi, portanto, peço-lhe que peça ao Banco essa informação. O Sr. Deputado pode estar a fazer uma pergunta a alguém que não participou nessa decisão. Eu não me recordo disso, portanto, quando me diz que foi em 2011... Se fosse em 2010 eu tinha a certeza de que eu estava lá, mas se foi em 2011 tenho de saber se foi antes ou depois de junho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, ainda em

relação à proteção dos direitos dos depositantes. Tivemos, aqui, o representante de vários depositantes, que nos disse duas coisas: uma, foi que o BPN continuava a litigar, em tribunal, contra esses depositantes, fazendo-se representar, do ponto de vista do mandato para isso, por uma procuração emitida em 2002 pelo administrador do BPN Luís Caprichoso. Ou seja, que o mesmo mandato que foi conferido em 2002, durante a administração Oliveira Costa, para representar o BPN em tribunal contra os depositantes, continuou a ser usado pela gestão pública nomeadamente pela Caixa Geral de Depósitos contra esses mesmos depositantes. Este ato, que é formal, é verdade ou não é verdade? Estou só a perguntar se confirma ou não que esse mandato foi revogado e substituído por outro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, fala de um «pormaior», não de um pormenor. Não acredito, e não gosto de falar daquilo de que não tenho factualmente informação, mas não acredito que a administração tenha nomeado o Dr. Caprichoso para a representar, que o Dr. Caprichoso tenha continuado a representar o Banco para litigar, em tribunal, contra os depositantes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A procuração que tinha sido passada pelo Dr. Caprichoso a nomear quem representava o Banco em tribunal contra os depositantes é a mesma, o que tem a consequência óbvia de quem representa o Banco, depois de nacionalizado e com uma gestão

pública, serem as mesmas pessoas que representavam o Banco com a administração Oliveira Costa. Pergunto se isto é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sei quem era o representante. Quem era o representante? Era o diretor jurídico, o Dr. Armando Pinto?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já sabemos que era, Sr. Doutor. Estou a perguntar acerca de uma procuração que foi passada a advogados que representavam o Banco. É possível que os advogados que representavam o Banco contra os depositantes...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sou capaz de responder a isso, não tenho esse pormenor.

O Presidente do Banco não tem esse pormenor, não pode tê-lo...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Doutor, o Presidente não tem o pormenor acerca da primeira obrigação do Banco na Lei de Nacionalização?

O primeiro objetivo da gestão do Banco na Lei de Nacionalização é salvaguardar os interesses dos depositantes. Os depositantes têm inúmeros litígios em tribunal, postos contra o BPN, por aquilo que o senhor já aqui disse, e nós subscrevemos, serem casos de polícia que se passaram no Banco, quando o Banco tinha uma gestão anterior à nacionalização. O que

pergunto, porque me parece evidente do ponto de vista do interesse, é se a representação judicial do Banco após a nacionalização contra esses depositantes continuou a ser feita pelas mesmas pessoas que era feita, quando foi nomeada por essa gestão que praticou, como disse, casos de polícia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, essa era uma questão do pelouro jurídico, como compreenderá. Não me custa a creditar que seja, para o senhor estar a dizer. Não sei se estranho ou não. Não estou a falar da idoneidade das pessoas que representavam o Banco, não sei com que interesse o faziam, não é disso que estou a falar nem sei falar disso, estou é mais preocupado em saber se há algum caso de algum depositante em que o interesse do Banco não tenha sido defendido ou em que o Banco tenha perdido, ou alguma coisa desse género, nesse período. Não sou capaz de dizer.

Como disse, não conhecia as pessoas, não sou capaz de ir por aí... Posso vir cá outra vez depois de estudar e saber o que vou dizer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Requeremos essa informação ao BPN, porque nos parece muito importante e não nos parece irrelevante, com todo o respeito, que a representação judicial do Banco seja uma coisa de somenos importância em processos tão relevantes como este.

Mas vamos ao conteúdo dos processos. Foi dito aqui por um

representante judicial de vários depositantes do BPN que a estratégia de contestação dessas ações pelo BPN não sofreu qualquer alteração a partir do momento da nacionalização, ou seja, aquilo que o BPN gerido por Oliveira Costa argumentava contra os depositantes foi exatamente o mesmo que o BPN público continuou a argumentar. Sr. Doutor, sobre isso também não tem informação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O Sr. Deputado está a levar as coisas para um nível... Desculpe, não me compare à administração do Oliveira Costa, aos interesses...

Agora, vou dizer-lhe uma coisa: não conheço nenhum caso... Desculpe, o senhor está a perguntar-me se o advogado que defendeu o Banco era o mesmo do tempo do Oliveira Costa, se defendia os mesmos interesses?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Acha que isso é indiferente? Se achar, depois, cada um tira as suas conclusões.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sei... Se não acho que seja indiferente... Não sei responder-lhe a isso, não posso responder, não posso saber, aqui, não sou capaz! Não fui eu que tratei dessa questão de matéria jurídica. O Banco tem um administrador da área jurídica, que esteve aqui e que virá quantas vezes os senhores o convocarem, não tenho dúvida nenhuma, e essa pergunta tem de lhe ser feita a ele, não me pode ser feita a mim, vai desculpar-me...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é uma questão de desculpar ou deixar de desculpar, é que o artigo 2.º da Lei de Nacionalização diz o seguinte, no seu n.º 7: «Cabe à Caixa Geral de Depósitos definir objetivos de gestão, acautelando, designadamente, os interesses dos depositantes».

Sr. Doutor, é muito bonito vir aqui muita gente dizer, inclusive o Sr. Doutor, que o que se passou no BPN antes da nacionalização foi um caso de polícia. Subscrevemos! Numa comissão de inquérito anterior, trabalhámos para que esse caso de polícia fosse esclarecido e uma das coisas que apurámos foi que havia fraude na apresentação de produtos financeiros aos clientes, ou seja, havia produtos financeiros que eram apresentados como depósitos a prazo e constituíam aplicações com níveis de risco que os clientes não queriam subscrever. Esses processos estão em tribunal, os depositantes queixaram-se e, do nosso ponto de vista,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Os clientes, os clientes!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não, eram depositantes! Eram depositantes do Banco! Não queira fazer aqui um jogo de palavras! As pessoas tinham depósitos no Banco, queriam que esses depósitos fossem aplicados a prazo e acabaram a subscrever obrigações e mais um conjunto de produtos financeiros com nível de risco que não queriam.

Há uma Lei de Nacionalização que diz que têm de ser protegidos os direitos dos depositantes e o Sr. Doutor acha que o Presidente do Banco

após a nacionalização não tem de saber como é que este objetivo da Lei de Nacionalização foi cumprido?! Peço imensa desculpa mas tem de saber!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Isso sei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estes depositantes que foram enganados pela administração Oliveira Costa continuaram a ser confrontados, como eram anteriormente, depois de o Banco ser nacionalizado, ou o Banco, depois de ser nacionalizado, tratou-os como devia tratar, como pessoas que tinham sido enganadas por uma administração que tinha cometido atos fraudulentos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Essa é uma questão substancialmente diferente da que colocou inicialmente e a essa respondo com todo o gosto, como respondo a todas – com todo o gosto!

Sr. Deputado, os interesses dos depositantes, do meu ponto de vista, foram completamente salvaguardados.

Alguns clientes que, para além de depósitos, tinham outros ativos, K2, as obrigações SLN, etc. Quem subscreveu as obrigações do BPN, sejam elas perpétuas, sejam subordinadas, estão garantidas, até porque o BIC também assumiu essa questão; as de papel comercial, da «operação cabaz», foram quase todas resolvidas, havendo a questão dos cimentos para resolver, como o senhor sabe. Agora quem subscreveu obrigações, empréstimos obrigacionistas da SLN,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O CNE?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — CNE é papel comercial e é o único caso que não está.

Quanto a quem subscreveu os veículos, o tal K2, teria agora, aqui, de responder da mesma forma que relativamente às ações da SLN, de o contribuinte estar a pagar àquele cliente que, para além do depósito ... Se foi mal ou bem vendido, é um problema que o tribunal vai resolver e, se condenar o Banco, o Banco vai ter de pagar.

Agora, se o Banco tivesse pago em nome da defesa do depositante, como o senhor está dizer, confundindo depósitos com outras aplicações, aplicações de risco e, por isso, mais bem remuneradas que os depósitos, e agora o Estado fosse chamado a pagar, o que é que senhor estaria a dizer aqui? Estaria a acusar a administração do Banco, que estava a pagar embolsos da SLN Valor, embolsos da ...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Quando é para dizer isso, diz-se. Já se disse, por exemplo, sobre a valorização que se fez de ações da SLN, umas a um valor e outras a outro! Quando é para se dizer, diz-se!

Aqui está em causa uma coisa completamente diferente. É que o Estado é uma pessoa de bem e, quando o Estado nacionaliza um banco, o Sr. Doutor não pode dizer «os depositantes que compraram outros produtos.» Os depositantes estavam convencidos que estavam a constituir depósitos a prazo e foram enganados! Foram enganados por uma administração que praticou fraude, estamos de acordo. Mas, se estamos todos de acordo, temos de tirar consequência disso.

Quando o Banco é nacionalizado e se o Estado é uma pessoa de bem, não pode continuar a argumentar que as pessoas subscreveram outro tipo de produtos quando se sabe que elas estavam convictas que estavam a

subscrever depósitos a prazo. Portanto, o que questionámos, e já estamos completamente esclarecidos, foi se o BPN continuou a defender o interesse patrimonial do Banco e não teve qualquer alteração de posição na proteção de depositantes que foram enganados por uma administração que cometeu atos fraudulentos. Foi isso que nos foi dito por quem representava os clientes e ficámos esclarecidos que foi exatamente isso que foi praticado pela administração do Banco.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não é verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Resta-me perguntar uma coisa: alguma vez, da parte da tutela, da parte do acionista, houve alguma indicação estratégica acerca de como lidar com este tipo de situações?

Uma vez que o Estado tinha nacionalizado o Banco, uma vez que era público, apurado inclusivamente por uma comissão de inquérito desta Assembleia, que havia depositantes que tinham sido enganados porque tinham subscrito produtos diferentes daqueles que estavam convictos que estavam a subscrever, e se o Estado, quando nacionalizou o Banco, põe como primeira preocupação da gestão a proteção do interesse dos depositantes, qual foi a estratégia que o acionista, no cumprimento da Lei, transmitiu à administração, no sentido de que estas pessoas que tinham sido enganadas, que tinham sido objeto de fraude, fossem protegidas? Qual foi a instrução do acionista neste sentido?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O acionista não se pronunciou

sobre essa questão de gestão.

Sr. Deputado, para já, o que nos divide aqui é que o senhor está a dizer que os clientes foram enganados sobre produtos e não sei se isso está ou não provado. Já há algum caso em que o tribunal tenha dito que o cliente foi enganado?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Já há!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Já há?! De que produtos está a falar?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Já há, e o Banco recorreu!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Pois não sei. O que lhe posso dizer, Sr. Deputado, que está a fazer essa afirmação que presumo que é verdade, é que não estou consciente de que todas as pessoas que subscreveram os produtos em que há litígio o tenham feito de forma inapropriada.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não, não.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Acabou de dizer que os clientes foram...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não, não, que há depositantes, não disse que eram todos!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pois, está bem...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, então, pergunto: se o Sr. Doutor acha isso, que há uns que foram enganados e outros não, em relação aos que foram enganados, o que é que o Banco fez?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu não acho. Nesta fase, nem o senhor nem eu podemos dizer, estaríamos a enganar quem nos esteja a ouvir... se eu dissesse que há clientes que foram enganados dessa forma.

Houve um problema seríssimo...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso foi apurado por uma comissão de inquérito deste Parlamento. Sr. Doutor, não estou a falar de uma especulação! Foi apurado por uma comissão de inquérito que os clientes foram enganados, consta do relatório que os clientes foram enganados.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputados, os clientes que compraram papel comercial e foram vários milhões, como o senhor sabe, a «operação cabaz» e as anteriores, aquela empresa lá de baixo... Como é que se chama aquela empresa lá de baixo, dos Cavacos? Marina Parque,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não é isso que estou a dizer. Nós fizemos o que tinha de ser feito, transformámos esse papel comercial,... reforçámos as garantias, dotámos essas empresas de capacidade financeira

para pagarem àqueles a quem o senhor chama depositantes e quem eu chamo clientes do Banco.

O resto, se há litígio, acho que um advogado que defende – se é que é o mesmo, não sei, já lhe disse que não sei – um criminoso, hoje, não é um criminoso; defende de acordo com a lei, com as informações da lei. Eu, se fosse advogado, até ficava um bocadinho preocupado com essas afirmações.

No entanto, se eu tivesse intervindo nessa decisão, provavelmente teria alterado os advogados, essas procurações, se é que não foram...

Mas sabe, Sr. Deputado, tudo isto é muito dinâmico. O senhor, fazendo um corte da realidade, pode estar a evidenciar uma coisa que parece «lapaliciana». Esse advogado que representava o Banco antes da nacionalização tem casos em curso que se vão prolongar até daqui a três, quatro ou cinco anos. Não sei quantos são! E continua a representar ...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Podem ser substituídos no processo!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas, ouça, então, eu faço um processo de intenções quanto à forma como o advogado está a coordenar um processo só por trabalhar para o Dr. Oliveira Costa?! Por amor de Deus...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, chamo a sua atenção para que já ultrapassou os seus 10 minutos, mas faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vou já terminar, Sr. Presidente.

O que não pode acontecer é termos frases perentórias, genéricas, dizendo que é «um caso de polícia», «é um escândalo», «isso é que tem de se avaliar», «os senhores têm é de preocupar com o que se passou antes», «os senhores têm de se preocupar com o caso de polícia». Preocupámos e apurámos isso tudo no Parlamento, e quando se confronta algo que foi apurado por este Parlamento e que representa um caso de polícia, não tendo havido em seguida alteração, do ponto de vista estratégico, afinal, isso já não tem problema nenhum?! «Lá porque eram os mesmos advogados do Dr. Oliveira Costa não quer dizer nada.» Pois não, quer dizer que seguiram a mesma estratégia e isso é que é relevante.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, faça-me um favor...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Na questão de fundo, continuaram a defender exatamente o mesmo, ou seja, que não foi o Banco que enganou os depositantes, que os depositantes é que subscreveram produtos diferentes daqueles que dizem que queriam subscrever. Ou seja, quem está a enganar é o depositante, não foi a administração do BPN, o Dr. Oliveira Costa, que enganou esses mesmos depositantes. Foi isso que o BPN nacionalizado disse.

Vou terminar com uma última pergunta, sem prejuízo de depois voltar a estas matérias. Foi dito aqui por uma responsável de recuperação de crédito do Banco que na recuperação de crédito caíam três tipos de situações: créditos concedidos antes da nacionalização e que nunca tinham sido objeto de reestruturação; créditos que foram concedidos antes da nacionalização, que já tinham sido objeto de reestruturação pós-nacionalização e que caíam novamente em recuperação de crédito; e

créditos concedidos depois da nacionalização.

Sobre a tipologia dos créditos concedidos depois da nacionalização que iam parar à recuperação de créditos, foi-nos dito que havia uma tipologia mais comum do que qualquer outra, a dos cheques. Qual é a justificação que a administração do Banco tem para, numa gestão de um banco que à época era público, se terem gerado tantas situações de novos clientes (isso também foi questionado), de clientes angariados depois da nacionalização que, como também nos foi dito concretamente, muitas vezes, ao fim de três meses, já tinham situações de vários cheques sem provimento em recuperação de crédito? Como é que isto, do ponto de vista da gestão, foi possível?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O Sr. Deputado tem a ideia percentual relativamente ao negócio desses casos comparado com o *benchmarking* da banca?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, se me quiser dar, ficaria satisfeítíssimo.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu não sei quantos casos... Quer dizer, eu acho estranho, indesejável. Todos nós, que trabalhamos há mais de x anos num banco, sabemos que, às vezes, enganamo-nos num cliente: abrimos-lhe conta, damos-lhe um livro de cheques e ele passa um cheque sem cobertura; o empregado... Porque, se isso é um problema de um cheque que foi pago indevidamente, não é um problema do banco. Se um cheque está em situação de conflito, é porque foi pago indevidamente. Há

um princípio geral nesta coisa: tem dinheiro, paga-se o cheque; não tem dinheiro, não se paga o cheque.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se está em recuperação de crédito é porque o cheque foi pago. Por isso é que eu pergunto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Por isso é que eu estou a dizer. Há milhares de casos em todos os bancos, não sei qual é...

Por que é que isso é assim? Porque o empregado falhou. Isso não é um problema de gestão. O pagamento de um cheque não é um problema de gestão, exceto se for um cliente tão importante que se tenha ligado à administração e a administração tenha mandado pagar e tenha mandado uma notazinha a dizer «pague esse cheque, porque não tem lá dinheiro». Não sei ao que se refere.

Portanto, é uma situação indesejável. Diria que os principais problemas de contencioso foram originados por contas correntes. Às vezes também - e só quero dar-lhe, Sr. Deputado, uma informação profissional, chamemos-lhe assim -, outros casos há em que a situação decorre do facto de haver um pré-acordo ou um acordo com o banco e as pessoas entregam um conjunto de cheques para liquidar nas datas *x*, *p*, *t* e *o*, que venham a ter vencimento e nessas datas não têm lá dinheiro. Portanto, o que está em causa é que está ali um cheque que não respondeu àquela dívida. Mas eu não sei exatamente ao que se refere, qual é a sua situação. Agora, se foi pago indevidamente um cheque, é um problema do empregado que o pagou sem autorização ou de quem deu autorização para o pagar, e não da gestão, com certeza.

Se é um problema que decorre de reestruturações que tinham como figurino geral a ideia de que as pessoas apresentavam um conjunto de

cheques para pagar naquelas datas e naquelas datas não tinham lá dinheiro, é uma outra questão e a questão reporta-se ao momento zero e não ao momento em que o cheque não tem dinheiro.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo solicita a suspensão da reunião por 5 minutos.

Vamos aguardar alguns momentos.

Pausa.

Srs. Deputados, estamos em condições de retomar.

Vamos criar condições para que a audição termine a horas razoáveis. O Dr. Francisco Bandeira tem uma limitação que não lhe permite ficar para a tarde. Portanto, teríamos de acabar a horas razoáveis, dentro do espaço da manhã e princípio da tarde.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria requerer que não contasse o meu tempo nesta intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Quer fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Deputado?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu queria sustentar a veracidade de uma afirmação do Dr. Francisco Bandeira em resposta a uma questão colocada pelo Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **Presidente**: — Sustentar em que termos, Sr. Deputado?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. Bandeira, na resposta que deu ao Deputado João Almeida, invocou uma resposta que me terá dado a mim e eu queria sustentar, reproduzindo integralmente a resposta que me deu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Como o Sr. Deputado João Almeida não está presente, farei isso no fim, Sr. Presidente, se não se importa.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Tem, então, a palavra para retomar as suas questões, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria voltar um pouco ao tema inicial desta conversa que foi objeto de uma inquirição por parte do Deputado João Semedo, que tem a ver com o problema da atribuição de valor às ações do papel SLN.

Já se percebeu qual foi o enquadramento e a justificação daquele caso em concreto. Eu queria perceber uma outra coisa, Sr. Doutor: no âmbito dos processos todos que houve relativamente a esta matéria, qual foi o comportamento do BPN em situações normais, isto é, não objeto de decisão de tribunal nem objeto de uma decisão prévia próxima?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — A decisão era não aceitar, até com vários fundamentos, o principal dos quais era que, sendo um título não cotado em Bolsa e havendo a nacionalização, não tinha valor, não tinha interesse para a sua aquisição. Vários casos nos foram propostos nessa

matéria, uns conhecidos e outros provavelmente não conhecidos, até de alguns trabalhadores, já agora, e a nossa resposta foi sistematicamente a mesma: nós não aceitamos dação em pagamento com títulos do acionista BPA.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Essa resposta era importante para clarificar definitivamente o problema, isto é, só houve aceitação de valores superiores ou de um valor quando houve uma decisão do tribunal ou quando havia uma decisão da administração precedente que podia justificar em tribunal essa possibilidade. É isso?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É. E, que me ocorra, em dois casos apenas: o da tal empresa da Maia, decisão de 2007 reafirmada pela administração Cadilhe, presumo que em novembro de 2008, imediatamente antes, portanto, de ter saído, e depois pago em março, como acabei de explicar; e o caso de um empresário de Braga que tinha os tais dois lotes, um pago porque havia uma carta da administração anterior à minha a dizer «será pago nesta data o montante de x e tal e tal», ou seja, a confirmar, e outra parte que, não tendo isso, nós recusámos pagar, o tribunal veio condenar o BPN a fazê-lo e nós recorremos. Só isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, queria invocar uma afirmação sua na audição de junho: «Uma prioridade do BPN era tentar resolver o problema das contas correntes caucionadas,

procurando reestruturar os créditos com a finalidade de obter e reforçar garantias. Isso sucedia sobretudo no crédito SLN.»

Sr. Doutor, queria falar-lhe dos fundos de investimento imobiliário. E queria recordar-lhe, a propósito de contas correntes caucionadas, o fundo especial de investimento fechado Homeland, pertencendo, como sabe, ao Dr. Pedro Duarte Lima, ao antigo Deputado Vítor Raposo e aos fundos de pensões do BPN. A conta caucionada era de 60 milhões, concedida pela administração Oliveira Costa,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — De quanto?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De 60 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Foi só utilizada em 45.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Como estava a dizer, com garantias das próprias unidades de participação.

Isto eram garantias reais, Sr. Doutor?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu também tinha a ideia de que não eram garantias reais.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ó Sr. Deputado... Eu não sei se posso fazer isto, estou a falar de um cliente em concreto... mas como

calculava que essa fosse uma das questões que me pusesse, trouxe alguns elementos, porque eu acho que nem eram os fundos.

Deixe-me ver: «Garantias: o contrato de abertura de conta corrente, penhor das unidades de participação do fundo. Pelos subscritores; primeira hipoteca dos imóveis; é favor ver à medida que forem sendo adquiridos.» Isto foi uma proposta de 13 de julho de 2007, que foi quando foi feito.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria saber se eram garantias reais. Não são garantias reais.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O fundo ainda nem estava constituído quando foi feita esta matéria, nem havia as unidades de participação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem. Agora vamos transportar isto para março de 2009.

Esta conta caucionada é reduzida para 41,590 milhões e, poucos dias depois, sucede um acontecimento que se verifica vulgarmente, que é o débito de juros e de imposto de selo, em cerca de 680 000 euros. Naturalmente, a conta caucionada já não respondia à possibilidade de integrar esta responsabilidade a descoberto. E, perante isto, havia duas possibilidades: uma, a possibilidade normal, regular, que era a de aumentar o capital social dos fundos, que foi o que foi proposto; mas foi decido «não, isso é um processo muito moroso, vamos voltar a aumentar o valor da conta caucionada para integrar o descoberto bancário», e foi aumentado para 43 milhões de euros.

Sr. Doutor, acha que este foi um procedimento regular?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Com a *nuance* já aqui afirmada por mim de que eu, intencionalmente, porque coordenava os conselhos de crédito na Caixa Geral de Depósitos, não fazia parte do conselho de crédito do BPN para não haver conflito de interesses e, portanto, não participei nesta decisão.

Do ponto de vista teórico, ela faz sentido ou pode fazer sentido. Isto é, se claramente for evidenciado que não há liquidez do fundo para acorrer aos juros e, portanto, que não há dinheiro vivo que reduza essa responsabilidade...

Permitam-me, mas com tanto ruído na sala, é difícil falar, confesso-vos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos tentar criar boas condições para, quer o Deputado Honório Novo quer o Dr. Francisco Bandeira, poderem ter este diálogo.

Pode continuar, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Do ponto de vista técnico, pode fazer sentido nesta situação. Recordo o Sr. Deputado que houve uma reestruturação desta conta corrente, foi constituída uma hipoteca e, portanto, aumentando o contrato no montante dos juros, aquela responsabilidade fica a coberto de uma garantia real.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, a hipoteca, se foi constituída, foi constituída mais tarde. As garantias existentes eram rigorosamente as mesmas do tempo do Oliveira Costa.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sei quando é que foi constituída a hipoteca...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A ter sido constituída, foi mais tarde!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pois, mas acho que foi constituída. Acho que foi. Não sei...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, foi em 2010!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado Honório Novo, eu estava a fazer-lhe uma explicitação técnica, que era a seguinte: quando os juros, debaixo do mesmo contrato, tendo esse contrato uma garantia, digamos, real ou tendo a expectativa de a ter, fica mais bem garantido do que ficar em descoberto à ordem, fora daquele contrato, fora de uma garantia real. É só por isso. Esse é um caso em relação ao qual penso que, prolongadamente, com alguma clareza, o Dr. Rui Pedras, que era a pessoa que tratava disso no Banco, já deu a explicação total.

Permitia-me apenas salientar, sem prejuízo de outras perguntas sobre este tema, que, para nós, este era um assunto que nos cheirou logo que tínhamos de acompanhar. E esta situação foi sempre acompanhada com informação permanente à CMVM e ao DCIAP.

Acresce que, a determinada altura — não posso agora precisar quando —, apareceu uma proposta muito credível de alguém com grande ou com boa credibilidade. Esta questão da credibilidade também é uma fotografia, não é um filme. Posso dizer-vos que a proposta de crédito mostrava que as pessoas que a subscreveram eram de grande credibilidade,

de grande capacidade financeira, sem nenhum problema — posso até ler, se tiverem interesse, a fundamentação da proposta —, e passados dois anos já não eram. Recordo que uma das situações que nos fez adiar, ou pelo menos não tomar a decisão de fechar o fundo, de o liquidar, foi o aparecimento dessa proposta credível. Penso que ainda poderá existir e poderá ser recuperada, se é que não está em cima da mesa, mas isso já não sei.

Já era credível há um ano, quando eu saí, portanto,...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É tão credível e tão real a hipoteca que estava pendente, e eventualmente concretizável — e só foi concretizada, se o foi, em 2010 o 2011 —, que o fundo foi liquidado.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Já foi liquidado o fundo? E quando?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Foi em 2011, ou qualquer coisa do género — aliás, devia sabê-lo —, ou pelo menos foi pedida a sua liquidação em finais de 2011... Não, já não estava lá.

Queria saber qual é o procedimento regular em situações deste género, qual é o procedimento irregular e se este procedimento de aumentar as contas caucionadas, sem garantias reais, é regular, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não queria chamar regular ou irregular, habitual ou não habitual. Regular... é uma decisão de crédito..., quem a toma entenderá a razão por que a tomou.

Penso que esta operação tem um falhanço de início do ponto de vista

técnico, porque ao admitir-se uma hipoteca futura deveria ter-se logo tido a preocupação de fazer uma procuração irrevogável para a sua constituição, isto é, fazer com que a constituição daquela hipoteca não dependesse do cliente, mas do Banco. Mas, ao que parece, tal não foi feito.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Logo, é inabitual ou pouco regular, pelo menos.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas isso foi feito em 2007. E vou ler: «Atendendo ao conhecimento dos promotores da proponente, de pessoas idóneas e com grande capacidade financeira, o que nos conforta em termos de serviço da dívida, bem como à sua experiência nesta matéria e ainda quanto à valia do projeto apresentado, somos de parecer favorável». Foi assim que a operação foi apresentada em 2007, foi assim que foi decidida e, portanto, tudo o que seja a partir daí, se não tem hipoteca, não tem a «faca para espetar», não tem condições de a fazer executar.

Pensava até que a questão dos pormenores tivesse sido tratada com o Dr. Rui Pedras, mas a questão de pôr sobre o mesmo contrato os juros vencidos numa conta-corrente é muito frequente na banca. Nem que seja por uma livrança, com mandato de preenchimento. Porque, se não há...

Sr. Deputado, vencem os juros, e o que é que acontece? São debitados na conta à ordem e, portanto, se há má-fé ou incapacidade financeira, quando for a executar perde relativamente ao caso em que tem uma livrança de montante e data de subscrição em branco, com um mandato de preenchimento, isto é, que confere ao banco dizer assim: «Não há garantia real, só há uma livrança. Na data do vencimento autorizo desde já que preencham a livrança pelo valor que for devedor...», e depois executa a livrança. Tem um título executório. Portanto, é habitual nessa

perspetiva.

Isto é, quando se tem uma conta-corrente que vence juros e os juros vão para a conta à ordem e essa conta à ordem não está provisionada, nem se prevê que venha a estar, é habitual que se possa pôr debaixo de um contrato para proteger a instituição credora relativamente a uma execução, a um processo de insolvência, ou coisa parecida, se houver garantia real.

Não falei do caso concreto, estava a responder à sua pergunta.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Telmo Correia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, só que, no caso concreto que temos sob análise, a verdade é que não existia nenhuma garantia real nem nenhuma hipoteca real constituída no momento, nem nenhuma livrança! Não existia nada disso, nada! E quanto às duas soluções, aquela que é proposta pelos serviços é normal aumentar o capital social do fundo, mas não se sabia se os participantes tinham capacidade financeira e, portanto, se não tivessem, o caminho era o da liquidação do fundo.

Outra solução foi a decidida pelo Dr. Rui Pedras, que foi voltar a abrigar, através de um aumento da conta-corrente caucionada, o descoberto bancário. E esta é que é, sem livrança, sem garantias reais, salvo melhor opinião, um procedimento pouco regular, para não dizer outra coisa. E o Sr. Doutor, que é altamente experiente e qualificado na matéria, deve sabê-lo, com certeza.

Queria só ter uma noção precisa sobre se teve ou não conhecimento deste processo no concreto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Do pormenor não tive nem tinha de te, por uma razão simples: se isto era gerido na Imofundos, tinha um conselho de administração próprio, das operações de crédito não participava, embora tivesse conhecimento delas e, nalguns casos, eram ratificadas em conselho de administração porque havia administradores comuns, de um lado e de outro, e quando intervinham de um lado, para que não houvesse nada que ficasse em vazio, essas operações eram ratificadas em conselho de crédito.

Portanto, como lhe digo, não tinha essa consideração, mas obriga-me a verdade a dizer que, mesmo assim, forçando um bocadinho o nível de entendimento, é preferível ter esses juros vencidos em capital do outro lado, por alargamento da conta corrente, do que tê-los a descoberto, à ordem.

Já agora, refiro que houve uma decisão do conselho da Imofundos, logo que tomou conhecimento disto, de reduzir um contrato que ia até 60 milhões para o montante utilizado de 45 ou 40 e qualquer coisa milhões.

Portanto, houve essa preocupação de reduzir o nível de envolvimento, e esse é que é, do meu ponto de vista, Sr. Deputado, se me permite, o sentido geral daquela operação. Era uma operação que estava aprovada por 60 milhões, que, a qualquer altura, podia ser utilizada por 60 milhões e à primeira decisão, provavelmente, reduziu-se, impediu-se esse aumento.

Se tivesse deixado folga para os juros de um ano, ou coisa parecida, essa questão não se poria da forma como... Às vezes também se faz. Deixa-se a conta-corrente com um valor a utilizar por um nível de juros que funciona como carência ou coisa parecida para mais tarde ser utilizado, para estar debaixo desse contrato. Não foi assim, não foi entendido assim. Eu próprio sou o primeiro a lamentar que não tenham sido constituídas as

garantias, que a coisa não tenha... Mas, enfim, está explicado pela informação que dei da perspectiva que as pessoas tinham dos empresários e do seu conhecimento do setor e, depois, quando as coisas deram para o torto é que já não era mesma coisa. Portanto, na altura, provavelmente, fez-se o que se podia,... ou, melhor, tenho a certeza que se fez o que se podia para reaver esse dinheiro, porque, repare, o Banco mandou isso para o DCIAP, foi o Banco que mandou.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, registo que essa sua última explicação começa com uma adversativa, que é «forçando o entendimento». E este forçar o entendimento é forçar o meu entendimento, que é o seu também, no fundo.

Só queria confirmar uma coisa que é, para mim, importante. Sem prejuízo do mecanismo de deliberação interna, o senhor não terá tomado conhecimento mais tarde, por volta de junho/julho de 2009, através de uma informação lateral que lhe foi dirigida, da decisão de voltar a aumentar o valor da conta caucionada para integrar o descoberto bancário?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, com toda a sinceridade, até admito ter ratificado essa decisão no conselho de administração, porque havia dois administradores comuns, da Imofundos e do Banco. Portanto, todas as operações que tinham administradores comuns

em princípio iam a ratificação.

Mas, Sr. Deputado, vai com certeza conferir, em nome da verdade, que não sou capaz de dizer que sim ou que não. Em 2009, uma decisão de uma operação de crédito a aumentar 200 mil ou 300 mil — não sei quanto é —, num contrato era impossível, porque aí... Milhões e milhões depois disso passaram entre a Caixa e o BPN... Era impossível fazer isso. Mas admito que sim, não sou capaz de o confirmar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, relativamente às suas declarações de junho de 2012, queria recordar aquilo que já deve saber também. Apesar daquilo que disse sobre o Dr. Armando Pinto e sobre o Dr. Gabriel Rothes, afinal houve uma condenação para administradores por parte do Banco de Portugal, que não é pequena, de inibição de exercício de cargos bancários e uma multa muito substancial atribuída aos outros. Portanto, às vezes, as pessoas enganam, Sr. Doutor.

Já agora gostava de voltar a ouvir falar do processo do Dr. Jorge Pessoa. O senhor disse aqui, a 12 de junho, que desconhecia tudo isto. É verdade?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu disse que desconhecia a existência de qualquer processo contra o Dr. Jorge Pessoa. Disse, aliás, que sabia que tinham sido feitas perguntas pelo Banco de Portugal, ou pela CMVM — não sei se disse pelo Banco de Portugal ou pela CMVM — e que tinham sido respondidas., mas que não sabia nem o teor das respostas

nem a sequência disso. Disse até mais, porque o Sr. Deputado ou algum Sr. Deputado disse: «Mas ele tem um processo». E eu disse: «Estranho, dada a minha relação com ele, que ele não tivesse confidenciado isso comigo». E mantenho isso aqui hoje, ontem e amanhã. O Dr. Jorge Pessoa nunca me referiu ter existido nenhum processo e, portanto, se ele não me disse é porque não existe ou, se existir, ele não sabe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, tem de combinar mesmo uma conversa de amigos com o Dr. Jorge Pessoa para ser informado da existência desse processo. Aliás, também na altura o confirmei, porque faz parte do espólio desta Comissão uma informação da CMVM a dizer exatamente isso.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, digo com clareza: tenho a noção de que se o Dr. Jorge Pessoa, até à minha entrada nesta Comissão, tivesse disso conhecimento me teria dito. É que já disse aqui que o Dr. Jorge Pessoa é meu amigo há 40 anos, e quem tem a amizade e a relação familiar... — ou, melhor, relação familiar não temos nenhuma, mas temos relação entre famílias, etc. —, não tenho dúvida nenhuma de que ele me teria dito «afinal, o Dr. Honório Novo tinha razão, eu fui convocado». Ele não mo disse. Quero, pois, acreditar que ele ainda não sabe. Se tem, ainda não sabe.

Para mim, nem se trata de querer a acreditar, tenho a certeza de que ele ainda não sabe, por essa razão.

O senhor há pouco disse «às vezes, enganamo-nos»; deixe-me que lhe diga «às vezes, somos enganados».

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Da minha parte, deixo-o na dúvida.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não tenha dúvida do que estou a dizer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, na dúvida sobre essa sua autointerrogação, quando diz «às vezes, somos enganados». Enfim...

Sr. Doutor, queria falar-lhe do «projeto César». Tem ideia de qual era a exposição global do BPN em 2008 e de qual era a exposição do BPN quando saiu do seu cargo relativamente ao conjunto de *offshore* sob litígio, chamemos-lhe assim?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Tenho a ideia de que o valor global da exposição rondava 1 BI (bilião). O valor global da exposição ao Grupo SLN, se a memória não me atraiçoa,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é ao grupo SLN. Qual é o valor global da exposição que está implicado no conjunto das *offshore*?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Das *offshore*, não tenho de memória. Isso, Sr. Deputado,... 700... Não... Não sou capaz de lhe dar um número certo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, vou dar-lhe dois números: o valor da exposição envolvida nas *offshore*, cuja titularidade já

está reconhecida, é de 520 milhões de euros mais 25 milhões de dólares...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É isso!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Este era o valor, em 2008, quando começou o «projeto César». Sabe qual é o valor quando saiu?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É esse valor mais os juros.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É exatamente esse. Como se pode avaliar a evolução do «projeto César» em quatro anos?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, o «projeto César» é um problema, em primeiro lugar, de identificação das responsabilidades de cada um e a identificação de quem são esses devedores.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Está completamente identificado, pelo menos na maior parte!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Outra coisa é a sua recuperação. A nossa expectativa da recuperação desses montantes é muito baixa, como sabe, daí o nível de imparidades que se criaram relativamente a essa matéria. Portanto, permita-me que não veja assim, que o problema do «projeto César» seja a recuperação desse dinheiro, mas, sim, a identificação de quem é o devedor e, depois dessa identificação, os mecanismos de acionamento desse devedor para a liquidação desse montante.

O que infelizmente acontece é que a dificuldade de chegar ao último beneficiário, ao BO (*beneficial owner*)...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Acho que nos devemos ater aos factos concretos. E não apenas hoje, mas há bastante tempo — no final de 2011, pelo menos, isso era verdade —, há um conjunto vastíssimo de *offshore* cuja titularidade já não oferece dúvidas a ninguém, a ninguém! Até faz parte do relatório e contas do próprio Grupo SLN.

Portanto, o que pergunto é se há ou não há ativos nessas *offshore* que podiam ter sido acionados.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não estou certo de que não haja nalgumas algum ativo. Deixe-me...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu dou-lhe quatro, Sr. Doutor, dou-lhe quatro!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Quatro ativos?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, dou-lhe quatro *offshore* em que os ativos existem.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Existem os Miró...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, sabe do que estou a falar!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, como compreenderá, nem sequer estava a fugir à sua pergunta. Estava a tentar, o mais seriamente possível, engendrar uma resposta séria, que era...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Parte do princípio de que a pergunta também é séria!?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Absolutamente!

Sr. Deputado, a maior parte das *offshore* — estava à procura de me recordar disso, disse-o aqui também numa dessas alturas — era financiada sob a forma de descoberto à ordem. Lembra-se disso? E, financiar sob a forma de descoberto à ordem era até uma forma interessante de fazer duas coisas (da forma como eram tratadas): por um lado, reduzir os custos do Banco e, por outro lado, aumentar os proveitos. Não os recebimentos, mas os proveitos, porque o descoberto à ordem pagava, supostamente, uma taxa de juro bastante superior, na ordem dos 20%, e, portanto, isso criava uns proveitos, que depois nunca se transformavam em pagamentos, e assim se melhoravam as contas do BPN, à altura.

Relativamente à questão dos Miró, lembro ao Sr. Deputado o que aqui foi dito, relativamente a essa matéria.

Nós não conseguimos... — até eu lá estar, não sei se ocorreu depois. Ou seja, estando identificados quem eram os donos, as três *offshore* que tinham os Miró, por aí, dissemos que os Miró não eram do Banco, pelo que este não podia exercer a venda desses ativos. E nunca conseguimos obter, do último beneficiário das *offshore*, autorização para a sua venda. Como queríamos um processo de venda internacional, transparente e como os penhores dos quadros estavam feitos e na posse do Banco, não havia o problema de fuga, de desaparecerem. Portanto, até termos, inequivocamente, a autorização... — havia uma autorização no Banco, a de 2002 ou coisa parecida, que os serviços jurídicos achavam que não estava em condições de poder exercer). Mas, como tínhamos, como aqui ficou explicitado, primeiro por mim e depois pelo Dr. Lourenço Soares, aquela

questão das duas avaliadoras internacionais, com um processo de avaliação internacional, com a ideia de que, na colocação desses quadros, eles não voltariam, porque o valor mínimo era a garantia de que as leiloeiras ficariam com os quadros se não fossem vendidos, não podia ser um processo que fosse impugnado, que não fosse transparente, que não fosse o mais limpo possível, que nos ilibasse de alguém dizer: «Ah, por esse valor, eu também tinha comprado!». Neste processo, quando se fala em arte, com a dimensão que tem, com o pintor que é e, também, com a quantidade de quadros que estava envolvida, nós queríamos, claramente, evitar qualquer problema.

Fica-nos a tranquilidade e a indisposição. Primeiro, a indisposição, de aquilo não estar na nossa posse, do ponto de vista legal; segundo, a tranquilidade de que aquilo está em nosso poder e sob um penhor que, na altura, foi feito. Portanto, os Miró não andam por aí, não desaparecerão, estão na nossa posse. Fisicamente, estão contáveis, a qualquer altura, e vendáveis, porque esse processo de venda foi iniciado e é transparente.

Eu não sei dizer mais nada sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, Sr. Doutor, a sua explicação não me convence, e vou dizer-lhe porquê. O processo da negociação entre os pendentos que existem entre o BPN e a SLN não pode ser segmentado, e a estratégia de gestão do BPN foi segmentar estes problemas. Porque quando o senhor diz — e disse-o várias vezes, e vários responsáveis do BPN o têm dito — que estava em curso o tratamento daquilo que era a exposição do BPN ao Grupo SLN, em termos gerais, em termos das empresas, em termos dos ativos (e o senhor reconhece aqui que foi feita a

reestruturação de muitos desses créditos, aumentando períodos, alterando juros e promovendo até financiamento para que essa reestruturação fosse feita), o senhor colocou de lado, numa prateleira, a negociação do «projeto César», como se uma coisa não tivesse nada a ver com a outra.

Se o senhor tivesse colocado, como estratégia global do Banco esta negociação que os senhores têm aqui no «projeto César», reconhecida a titularidade da Marazion, de 60 ou 65 quadros, que valem 40, 50, 60 ou 70 milhões de euros — digam lá quanto é que valem! —, então, deem em atenção em pagamento por dívidas resultantes da reestruturação dos outros créditos. Porque não o fizeram, Sr. Doutor?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, primeira questão: situações diferentes tratam-se de forma diferente. Não estou a falar de antes...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não! A negociação com o interlocutor tem de ser global! E quando se negocia para reestruturar e refinanciar um débito que me têm a mim, eu digo: «Vocês têm um débito aqui, mas também eu tenho aqui um outro débito que preciso de convergir e de renegociar, paralelamente». Isto, porque o devedor é o mesmo, Sr. Doutor. É o Grupo!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, eu entendo-o. Mas, para tornar efetivo... Na minha posse já estão, certo?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ó Sr. Dr. Francisco Bandeira!...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, deixe-me só terminar. Na minha posse já estão, portanto a questão que se põe é se os posso vender ou não. O que sei é que, nessa negociação e na negociação que a SLN teve com o último beneficiário dessas *offshore* não conseguiu obter, por litígio de dinheiros que há entre eles, a utilização para proceder à venda.

Sr. Deputado, se alguém estava interessado em transformar aquilo em dinheiro — tal com as moedas — eramos nós!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não parece!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas, às vezes, o que não parece, é!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, chegou a haver uma perspectiva de entrega, exigindo um pagamento — por parte do BPN, naturalmente — de imposto de selo, entre 1,2 e 1,8 milhões de euros. Esse valor está estimado e eu pergunto: porque é que não foi aceite?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — A razão de fundo é a que lhe expliquei. Essa questão fiscal, para mim, não é...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu, se fosse receber um património que sabia que, no mínimo, me ia valer 30 milhões de euros, ou 25 milhões, porque era o valor mínimo da avaliação, e ia pagar 1,8 milhões de euros de

responsabilidades fiscais, de imposto de selo, eu fazia o negócio já! Não é, Sr. Doutor? O senhor também fazia, não fazia?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sim. Talvez, talvez... Visto assim, talvez. A menos que... Se me permite a pergunta: acha que, em algum momento, esse património está fora de controlo, ou está fora de órbita, ou perigou da esfera pública?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que estão é os contribuintes a pagarem este buraco!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, infelizmente os Miró não pagavam o buraco, não tapavam o buraco. Ajudavam... Mas está lá, está lá! Quiçá até a valorizar, mas não vamos discutir isso porque não sabemos — pelo menos, eu não sei falar disso. Está lá: está à nossa guarda e na nossa posse. E um dia, em tribunal ou fora do tribunal, por acordo, vamos ter a autorização para vender, e para vender de forma transparente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, já ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. **Honório Novo**: — Sr. Presidente, só queria fazer uma última pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo**: — Só para encerrar esta questão do «projeto César» e do Miró, queria dizer que o Sr. Doutor não me convence, não me

convence essa estratégia. Não me convence!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não sou o único!

O Sr. **Honório Novo**: — Não me convence de que não fosse possível, durante quatro anos, resolver, em benefício do BPN, a questão dos Miró. Benefício líquido!

Sr. Doutor, queria fazer uma última pergunta, que tem a ver com uma afirmação sua, também de 12 de junho, relacionada com a carteira de clientes, em que disse que o número de clientes foi muito bom, etc., etc.

Sr. Doutor, tenho aqui uma informação que diz o seguinte, e vou passar a ler: «É muito difícil entender e, sobretudo, explicar a existência de milhares de cartões de crédito por ativar, a existência de milhares e milhares de contas a zero e ainda a existência de centenas de *netpays* sem qualquer movimento». Este é o diagnóstico feito pelo Banco BIC — que tomou conta do BPN — da situação que foi encontrar no BPN.

Como é que o Sr. Doutor explica a existência disto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Se estivesse na administração do Banco BIC, a primeira coisa que faria — felizmente, temos aqui um conjunto de clientes que agora, reposta a credibilidade — seria pôr o Banco no sítio certo para podermos reposicionar o negócio e termos aqui um processo de fidelização aos clientes. Isso era o que eu diria. Portanto, não vejo isso tão negativo, mas é um processo de convencimento e, sobre isso, já estamos certos de que não nos convenceremos.

O segundo aspeto...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, sugeria que, quando for jogar golfe com o Eng.º Mira Amaral, o convença disso.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, primeiro, eu nunca joguei golfe com o Eng.º Mira Amaral, por uma razão simples...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Nem é ilegal jogar golfe!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não! E nem era má companhia, presumo. Mas a razão é que eu não jogo golfe. Sabe que um ex-jogador de rãguebi ou de andebol, como eu fui, acha que isso é um desporto...

Risos.

Não sei se o Sr. Deputado é um amante do golfe, mas podia jogar futebol, que é uma coisa que todos nós sabemos. Não sei se o Sr. Deputado é um amante do golfe, mas...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sou do futebol!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sobre futebol, não falo porque, mais uma vez, não estaríamos de acordo. Portanto, estaríamos em desacordo.

Regressando ao tom muito sério que a questão suscita, direi o seguinte: entendo que, durante um período muito difícil de motivar a rede comercial, quando as pessoas viam sempre que entrava ali um tipo de arma

na mão — e não era o primeiro —, que montava uma caravana à porta e que chamava vigarista a quem lhe tinha vendido o produto *A* ou *B*, que agora se recordava que tinha comprado... De facto, era muito difícil motivar as pessoas e foram impostos objetivos às pessoas. As pessoas para não mostrar...

Aparte inaudível.

Mas isso não é mau, Sr. Deputado. Desculpe, não sei que conclusão quer tirar disso, porque, se há um *Netpay*, há um contrato de celebração do *Netpay*; se há uma conta à ordem, há uma abertura e uma ficha de conta à ordem.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foram atribuídos sem os clientes pedirem!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Como? A despesa?...

Portanto, há um potencial, e só quem trabalha ou trabalhou num banco sabe quanto é importante ter, para trabalhar, uma base de clientes com contas inativas ou com fidelização desse nível.

Quando me encontrar com o Eng.º Mira Amaral — que não compreenderá porque é que isso foi, admito — tentarei explicar-lhe, em nome do BPN. Mas há uma coisa que não preciso de explicar, porque ele sabe, que é o potencial que isso tem do ponto de vista do desenvolvimento do negócio.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, permita-me também concluir que esses objetivos fixados são perfeitamente ilusórios.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — São...?

O Sr. Honório Novo (PCP): - São fixados, impostos internamente, são objetivos perfeitamente ilusórios e que serviram — tenho de dizer-lhe isto, olhos nos olhos — para tapar a imagem de degradação do Banco, que de outra forma seria mais visível, porque a existência de milhares de contas à ordem a zero, durante meses e meses e anos, e a inatividade de milhares de cartões de crédito, etc., só pode significar isso.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Desculpe, esses cartões foram todos vendidos e essas contas à ordem foram todas postas a zero ou foram abertas depois da nacionalização?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Foram cartões oferecidos, é isso que estou a dizer.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Oferecidos. E sabe qual é a decisão do Banco BIC?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Doutor, vou dizer-lhe qual é a decisão do BIC sobre esta matéria, porque, naturalmente, poderá ser alvo de uma reflexão nesse tal encontro de amigos.

A existência de milhares de cartões por ativar, a existência de milhares e milhares de contas a zero e a existência de centenas de *Netpays* sem qualquer movimento foram, ou estão a ser, obrigatoriamente extintos num período de 60 dias.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: - É uma decisão que eu não comento. Desculpe, não comento... provavelmente não a tomaria assim, faria um contacto com o cliente, aproveitaria a oportunidade para vender comercialmente a nova realidade, a nova instituição financeira e não perderia a oportunidade de reativar essas contas.

Se o Sr. Deputado diz isso, presumo que terá jogado golfe e essa decisão foi-lhe comunicada. Mas eu não a tomaria assim.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo quer fazer uma referência final, fora do tempo de intervenção.

Tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, só não fiz esta declaração no início, porque o Sr. Deputado João Pinho de Almeida não estava e queria fazê-la na sua presença.

De facto, na última audição (e isso faz parte da ata, a partir das duas horas de audição), em resposta a uma questão suscitada por mim, o Dr. Francisco Bandeira disse que, de facto, não reportou ao Banco de Portugal a incidência de que tinha sido notificado em 16 de junho da existência de um processo contra si, que não sentiu essa necessidade de informar o Banco de Portugal. E, quando confrontado por mim com o teor do documento que assinou, que na parte final o obrigaria a reportar em 15 dias qualquer incidência que tivesse alterado os pressupostos, mesmo que não transitada em julgado, o senhor disse o seguinte: «Face à leitura da declaração que me acaba de fazer, reconheço que deveria ter reportado. Não o fiz, porque os serviços ou não me reportaram, ou não me avisaram, ou eu esqueci-me. Não o fiz, devia tê-lo feito.». Portanto, fica resposta a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira, para colocar as suas questões ao Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, bom dia. Durante esta manhã já deu aqui muitas respostas, mas queria colocar-lhe mais algumas questões.

Regressando ao processo de privatização, o Dr. Francisco Bandeira disse hoje, nesta Comissão, durante a manhã, que a proposta do Banco BIC se destaca das restantes pela «credibilidade e alinhamento dos interesses subjacentes» — são palavras suas.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: - Foi dito em 25 de julho.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Exatamente. Estou a reproduzir o seu parecer em relação às propostas que estavam em cima da mesa.

Disse também que a proposta do Montepio não cumpria os termos do concurso e, ainda, o Montepio não fez uma proposta de aquisição do banco. E acrescentou que, na proposta do NEI, não é claro que haja capacidade de gestão do BPN, sendo certo que não havia um pagamento imediato na aquisição do Banco.

Estão são algumas afirmações que fez aqui hoje, que são muito relevantes, que traduzem claramente o seu parecer em relação às propostas em evidência e põem, de forma muito clara, o que resultou do conjunto de audições que já realizámos durante o período de existência desta Comissão de Inquérito, isto é, que o facto de haver apenas uma proposta para negociar deveu-se à ausência de qualquer outra proposta possível de negociação. Porque já ouvimos aqui várias pessoas dizerem que, académica

ou hipoteticamente — ou sempre — é melhor haver duas propostas, e eu diria 3, 4, 5, 10 propostas, porque se houvesse 10 propostas era excelente! Mas a verdade é que havia apenas uma proposta.

A pergunta que lhe faço em relação às afirmações que aqui fez e que são muito claras, é muito simples: o Governo tinha ou não a obrigação, perante esta circunstância, perante os pareceres apresentados, perante as propostas apresentadas, de negociar com aquelas que foram apresentadas para a negociação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, também já aqui disse hoje que não sou comentador das decisões que o Governo achou por bem tomar.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, peço desculpa por interromper, mas deixe-me só dizer que a pergunta que lhe faço não é como comentador, até porque o que aqui referenciei foi o seu parecer sobre as propostas.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — E esse está dado.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Portanto, quero que me diga se, perante as circunstâncias, perante o parecer que existia, havia ou não a obrigatoriedade de o Governo negociar e qual era a alternativa à não negociação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Afonso Oliveira, não gostaria de comentar a forma como o Governo achou por bem, chamando os concorrentes, tomar a decisão. Já disse qual é a minha posição, até disse mais: que, se calhar, se estivesse no lugar do Governo, teria tomado a mesma decisão. Mas outras soluções também poderiam ter ocorrido.

Relativamente ao NEI, se tivesse um problema de equipa de gestão, se calhar, a primeira pergunta que faria, se queria ter dois concorrentes, era esta: «Digam-me lá quem é a vossa equipa de gestão?» Responder-me-iam: «Eh pá, é o *xpto...*». E isso podia ser aceite, ou não! Agora, o que pergunto é se havia tempo para isso.

O que pesava menos era mais forte do que... Isso não quero comentar. Claramente, no texto que fiz a 25 de julho, identifico qual é, do meu ponto de vista, a melhor proposta, quais são as fragilidades dos outros.

Já agora, Sr. Deputado, sempre que estive em causa a venda do banco a nossa principal preocupação era a celeridade. Tínhamos a noção, desde o primeiro minuto, de que o tempo jogava contra o valor do Banco. Jogava contra o valor do Banco de forma elástica relativamente à sua mediatização e de forma indireta relativamente à desvalorização da banca no tempo em que vivemos, de 2008 a 2011. Portanto, tudo o que fosse depressa era melhor! Andou-se ao ritmo de quem o marca pôde e quis andar, e esse não é um problema da administração.

Relativamente a este caso concreto, acredito que para o Governo fosse mais importante — entendo e respeito muito isso — credibilizar a data de 31 de julho e resolver esse problema do que uma outra alternativa, porque quem hierarquiza as propostas também diz que se tivesse havido duas era melhor. Portanto, são as mesmas quatro. Não estava inventar

nenhuma, estava a admitir que pudesse haver a possibilidade de fazer nem que fosse um *bluff*, como há pouco disse.

Mas, sobre isso, não há crítica nenhuma a fazer: fez-se o que se tinha de fazer e fê-lo quem teve de o fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, a única preocupação que tenho quando lhe faço perguntas é que nos diga rigorosamente qual é a sua opinião, como está a fazer, em razão das funções que tinha no momento e do parecer que nos transmitiu. O parecer foi muito claro, e até reproduzi algumas passagens do mesmo, em relação à única alternativa que havia no momento, que era negociar com o Banco BIC.

Deixe-me colocar-lhe uma outra questão: ao longo das audições realizadas nestas Comissão, foi dito por praticamente todas as pessoas disseram — não me lembro de ninguém que tenha dito o contrário — que o facto de ter havido um processo muito longo, de arrastamento excessivo, de não ter havido decisões estratégicas bem definidas (até houve quem tivesse referido, nesta Comissão, que a estratégia era a seis meses, ou seja, havia sempre alterações estratégicas no Banco) provocou, como, aliás, acabou por reconhecer na resposta que me deu anteriormente, um processo claro de destruição de valor do Banco.

Pergunto-lhe se considera que, hoje, conhecendo os termos e o Banco como conhece, faria a gestão do BPN da mesma forma e se, na sua opinião, a gestão do processo após nacionalização teria sido melhor conseguida se na administração houvesse um conjunto de pessoas a trabalhar exclusivamente para o Banco. Coloco-lhe esta questão porque,

realmente, penso que não é possível estar a trabalhar a tempo inteiro numa área tão complexa como esta, do BPN e, simultaneamente, na Caixa Geral de Depósitos. É uma pergunta que tem que ver, também, com o facto de ter exercido a função do presidente do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado Afonso Oliveira, nunca se faz todas as coisas da mesma forma, não é? E, sobretudo, devemos aprender com a experiência. Portanto, admito que pudesse fazer alguma coisa diferente na gestão do Banco. Admito que pudesse.

Mas, Sr. Deputado, disse aqui, na audição de junho (e gostaria que retivesse isso), que não me recordo de nenhuma data incumprida por quem tinha de gerir o Banco, seja ela de apresentar as soluções, seja ela de apresentar as alternativas, seja ela de apresentar as estratégias diferenciadas, seja ela de apresentar projetos de decreto-lei, seja ela de apresentar *business plans*, seja o for! Isto é, a administração fez o que tinha de fazer naquela altura para cumprir o que o acionista recomendava e solicitava.

Sr. Deputado, da mesma forma que me reservo do comentar o que o Governo fez com o processo de reprivatização ocorrido em julho, permita-me que também não comente ao pormenor, mas apenas reenquadre a situação, se o Governo deveria ter agido mais rapidamente, ou coisa parecida. Lembro que houve dois processos eleitorais, lembro que houve processos antes dos quais era impossível tomar decisões.

Quando oiço falar de uma coisa mais rápida, penso logo no papel comercial. Já o aqui disse: era possível vender o Banco sem resolver esse imbróglio? Era possível vender o Banco sem separar os ativos bons dos

ativos maus? Algum dos senhores sabe o trabalho que dá fazer mais de 10 000 registos de operações de crédito, que foram necessárias para passar para o *bad bank*, e quanto tempo é que isso demora? Algum dos senhores sabe quanto tempo demora uma avaliação? E se a isso juntarmos os outros dois fatores exógenos e ainda mais outro, o da permanente — ia dizer pressão mediática, mas não era isso que queria dizer — solicitação pública relativamente ao Banco, que rouba tempo, rouba discernimento e obriga a cuidados especiais, etc.

Além disso, quando comparamos julho de 2008 com julho de 2012, quanto é que a banca perdeu no seu valor global? Refiro-me ao seu valor bolsita, à capitalização bolsista. O BPN perdeu mais do que proporcionalmente relativamente a isso? — pergunto.

Refiro estas situações porque são feitas afirmações — que eu percebo e até se percebem as intenções das respostas — sem ter em consideração que estávamos perante um Banco falido, que apareceram supervenientemente imparidades de mais de 1 milhão de euros, que o Banco estava descapitalizado, que para capitalizar o Banco e para o vender era preciso que o Estado lá «metesse» dinheiro e que, se calhar, o défice recomendava que isso não fosse feito agora mas, sim, amanhã. Ou seja, são situações... Quando reportam isto à administração, é, no mínimo, injusto.

Perguntou-me ainda se a decisão foi rápida ou demorada, mas com coisas que não têm que ver... Quer dizer, não sou capaz de prever o que é que teria feito se estivesse no «ponto» da decisão.

Deixe-me terminar, respondendo à outra pergunta que fez.

Sr. Deputado, acho que não teria sido possível, se não houvesse uma gestão comum, pelo menos em parte, com a Caixa Geral de Depósitos — fosse presidente ou não fosse presidente —, que a Caixa Geral de Depósitos tivesse assegurado o financiamento ao nível que fez e com a

tranquilidade que o fez. Não estou a dizer que não o tivesse feito! Mas, com a celeridade, com a tranquilidade, com a responsabilidade, com a forma como tinha de ser feito para salvaguardar, aí sim, os interesses dos depositantes, porque quando estamos a falar na liquidez do Banco, estamos a falar na capacidade de ser chamados a pagar os depósitos dos clientes, eu acharia difícil. Acharia difícil!

No entanto, Sr. Deputado, havia um conjunto de administradores que vivia a tempo inteiro o Banco e, pelo seu percurso profissional — é sempre possível arranjar gente mais competente, é verdade —, não posso admitir que se pense que eram incompetentes. Portanto, fizeram o que tinham de fazer num enquadramento muito, muito difícil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, deixe-me dizer-lhe que eu não estou a colocar em causa minimamente a competência das pessoas,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu compreendi!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — ... nem fiz essa pergunta.

O que está aqui em causa, e faz parte da missão desta Comissão, é percebermos se as decisões tomadas pela administração, pelo Governo, pela Caixa Geral de Depósitos e por todos os intervenientes no processo foram as que melhor salvaguardaram o interesse público e o interesse dos portugueses. É essa a questão.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Isso, eu acho que sim.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Daí que as questões tenham de ser todas colocadas. Mas deixe-me que lhe diga que não me lembro de ouvir mais ninguém a defender dessa forma que o tempo não foi determinante e que não seria possível fazer em menos tempo. Sinceramente, não vi mais ninguém, que tenha vindo a esta Comissão de inquérito, que não tenha reconhecido, claramente, que o tempo também era determinante, era importante, até por várias questões que foram colocadas durante a manhã, nomeadamente em termos da área comercial. E dou-lhe um exemplo concreto, para ver onde é que eu quero chegar...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, permite-me fazer só uma pequena correção?

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, desculpe o termo «correção», mas se eu disse isso não era o que queria dizer. Enfim, a preocupação de responder, às vezes, pode deturpar, para quem não está habituado a este tipo de coisas, o que se quer dizer.

Sr. Deputado, eu tenho a noção de que o tempo — e penso até que o referi — foi inimigo do valor do Banco, mas acho que não é o único fator que é inimigo do valor do Banco! Aliás, escrevi várias vezes, nas várias comunicações que fiz, a importância da urgente decisão. Mas, como estava a falar em nome do conselho de administração — e é só sobre esse tempo que eu posso responder —, o que quis sublinhar foi que, no seguimento do que já tinha dito aqui em junho, não me lembro de nenhum caso em que os prazos não tenham sido rigorosamente cumpridos — o primeiro em janeiro

de 2009... Enfim, não vale a pena voltarmos a isso. Não estava a referir-me à perda de valor do Banco no tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, vale a pena voltarmos a todas as questões enquanto tivermos necessidade de esclarecimentos. Mas, na sua resposta, o Sr. Doutor disse algo que, para mim, é relevante, isto é, que o tempo é inimigo do valor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não é, foi!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Foi, claro! Neste caso concreto, foi inimigo do valor do Banco. E quando diz que é inimigo significa, rigorosamente, que perdemos valor, que o País e os portugueses perderam valor com o Banco no período de tempo de decisão.

Também já disse, na resposta que me deu a duas questões que lhe coloquei, que a administração do BPN cumpriu rigorosamente os prazos que estavam estabelecidos. Esta foi a sua resposta, e o que fica evidente é que a estratégia definida pelo Governo foi sempre diferente em cada momento. Portanto, houve orientações claramente diferentes daquelas que eram do interesse do Banco; ou seja, se não há uma clara estratégia para o prazo e se há várias estratégias, em cada momento, isso altera completamente a forma como o Banco se pode gerir.

Vou, agora, a uma questão muito concreta, que tem a ver com o valor do Banco, com a forma como o banco era gerido e com os resultados conseguidos.

Ficou demonstrado ou, pelo menos, estava perfeitamente definido

que um dos objetivos da nacionalização era travar a perda de depósitos no Banco, mas este objetivo não foi conseguido. Pelo contrário, no momento em que foi nacionalizado, o Banco não estava a perder depósitos ; depois de o Banco ser nacionalizado, perdeu 2/3 dos depósitos, como sabe.

Todavia, há um dado novo desde a última vez que aqui esteve: o Eng.º Mira Amaral e o Dr. Fernando Teles referenciaram aqui, nesta Comissão, que o BPN, desde a privatização, desde que é Banco BIC, já aumentou em 50 milhões de euros o volume de depósitos.

Ora, porque é que não foi possível haver uma estratégia que permitisse captar depósitos quando o Banco, na altura, tinha uma profunda necessidade de recursos, (nomeadamente a necessidade de recorrer a financiamento da Caixa Geral de Depósitos), e agora foi possível fazê-lo? Foi possível agora, quando não foi possível antes, o que fez com que o Banco, no período em que foi nacionalizado, tenha perdido grande parte dos seus depósitos. Este é um dado concreto.

Pergunto: não poderia ter havido uma atitude comercial diferente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, estou profundamente convencido de que se fez o que se pôde nessa matéria. Perderam-se depósitos porque as pessoas não acreditavam no Banco! Todos os dias o Banco estava na televisão pelas piores razões; todos os dias éramos confrontados com novas situações do Banco, situações de clientes que se achavam roubados, clientes que se achavam não sei quê, acionistas que não sei quê, presos, etc. Todos os dias, pelas piores razões, o Banco aparecia nas televisões!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Por isso se nacionalizou o Banco, por uma questão de valor!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Isso já foi depois da nacionalização. Portanto, repito, com os problemas do papel comercial e com os problemas da insegurança dos clientes não há forma de manter os clientes. O senhor que foi bancário, ou que é, sabe bem qual é a importância disso e qual é a importância de dizer agora que o Banco...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas não era banqueiro!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu também não, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nós temos pena disso!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado Honório Novo, dei muito poucas entrevistas quando era banqueiro, e na primeira das quais disse (e o senhor pode recuperar isso, pois hoje recupera-se tudo) que não era banqueiro, estava banqueiro! Eu nunca perdi a noção das minhas origens e de qual era o meu valor profissional. Nem nunca o lugar onde estive pensei que me valorizasse; eu tentei sempre valorizar o lugar onde estive, por isso convivo com isto com grande tranquilidade. Eu não era um banqueiro, eu estive banqueiro! Tenho 30 anos de banco, entrei para o nível 7 e estou no nível mais alto da banca desde 1995 e não passei dois num! Não fiz isso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Registo a sua opinião!

O Sr. **Francisco bandeira**: — Pode registar!

Isto para dizer ao Sr. Deputado que, como o senhor bem sabe, o facto de ter havido um novo...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Será que teve algumas equivalências?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Como?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Estava a perguntar se tinha tido algumas equivalências...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não tive!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Isto foi só para animar o ambiente!

Risos.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, responda, por favor, à questão dos depósitos.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado João Semedo, sempre estive mais interessado nos resultados do que fazia do que como é que ia fazer. Portanto, isso para mim é lateral.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, é melhor não se desviar das respostas.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Se não, tenho de voltar a colocar-

Ihe a questão.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: - Não, não é preciso, Sr. Deputado.

Como bem sabe, o facto de ter havido estabilidade relativamente ao futuro do Banco, de os clientes do Banco passarem a sentir com mais futuro a sua relação com o Banco, a vontade também de os colaboradores do Banco mostrarem ao novo acionista que estão ali para o que der e vier, como sempre referi que estavam, é por si só... Ao falarmos de 50 milhões, até parece que estamos a falar de um montante muito significativo, mas não sei se são 100 depósitos se são 1000 depósitos... Isso, dito assim, para um bancário — e estamos entre bancários — vale o que vale.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, estou aqui numa função completamente diferente que nada tem a ver. Cada um tem o seu percurso, a sua vida profissional. Eu não sei nada sobre a questão do BPN. Quando o Sr. Doutor diz que eu bem sei que havendo uma estratégia diferenciada, havendo...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sabe como bancário.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O que estou a dizer é que sobre o BPN não sei rigorosamente nada.

O que sei é que o Banco perdeu dois terços dos depósitos durante estes três anos, o que reforça fortemente... Pelo menos, a ideia que fica, e por isso lhe estou a colocar a questão, e só coloco questões e mais nada para além disso. Mas, retomando, a pergunta que faço é esta: havendo uma necessidade de recursos do Banco, o que é claro, caso contrário não se financiava na Caixa Geral de depósitos, era possível ou não uma outra

política comercial?

Sei que o BPN tinha uma política comercial muito agressiva, para ser muito simpático na expressão, na gestão do Dr. Oliveira Costa, mas não estou a falar disso, pois esse é um período completamente diferente. Mas, neste período, era possível, ou não, uma política diferente por parte do Banco?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O Sr. Deputado faz-me uma pergunta... Uma coisa diferente? É! É possível sempre uma coisa diferente. Se, no caso concreto, era aplicável algo aos clientes do Banco, de que se manteriam clientes e aumentavam o seu envolvimento... Eh, pá, em nome de quê?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Há um comentário que me permito fazer: não percebo muito bem até que ponto o Banco poderia ir a perder depósitos. Pelo menos, é um comentário que fica. Não sei até que ponto é que poderia ir...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Estabilizou, estabilizou!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Pois estabilizou, com um terço dos depósitos que tinha três anos antes.

Uma outra pergunta que quero fazer, mudando agora do tema dos depósitos, tem a ver com a política comercial do Banco, a forma como o

Banco trabalhava, e estou a colocar-lhe questões que não foram colocadas antes porque surgiram depois de o Sr. Doutor ter vindo cá, da primeira vez.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Esteja à vontade, Sr. Deputado.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sobre a política de crédito vencido, foi dito nesta Comissão, por uma pessoa que cá veio depor - e esta é uma matéria com alguma delicadeza, mas gostava de a abordar, e delicadeza porque acho que é grave se assim for -, que uma das razões para o crédito vencido e o volume de imparidades terem crescido exponencialmente no início do período do Banco nacionalizado deveu-se ao facto de se terem alterado regras para que o crédito transitasse para o pré-contencioso e para a recuperação.

Foi dito aqui por alguém do Banco que houve uma alteração das regras do crédito vencido e, portanto, houve um reforço do crédito vencido neste período. Isto é verdade? Foi assim? Houve alterações ou não? Cumpriram as regras rigorosamente como estavam definidas ou alteram-nas durante esse período? Acho importante esclarecer esta questão, porque isto foi dito aqui, nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, crédito vencido é todo o crédito que devia ter sido pago e não foi — ponto. E, portanto, não há alteração de critérios: crédito vencido é o crédito que devia ter sido pago e não foi. Depois, se entra para as imparidades a 10, a 15 ou a 20, isso já decorre do tempo. Mas essa é uma outra questão.

Portanto, não há alteração da noção de crédito vencido.

Quanto ao valor das imparidades, Sr. Deputado, logo no início, resulta de uma auditoria e de um trabalho da Deloitte, que apurou linha a linha os valores do crédito vencido e em contencioso, de acordo com as regras vigentes no Banco de Portugal! Se há alteração? O Sr. Deputado está a partir do princípio - e eu não sei - de que houve alterações ao crédito vencido antes da nacionalização. O que sei dizer-lhe é que, para mim, a noção de crédito vencido é a de todo o crédito que devia ter sido pago e não foi. Crédito e juros.

Relativamente ao valor das imparidades, foi o que resultou de uma análise feita, linha a linha, pela Deloitte, que era o revisor oficial de contas do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Deixe-me recordar-lhe novamente, se me permite, que não estou a afirmar nada. A pergunta que lhe coloquei tem a ver com o facto de um diretor do Banco, que esteve nesta Comissão, ter dito rigorosamente o que lhe referi, ou seja, afirmou que houve uma alteração das regras do crédito vencido, ou, melhor, não é das regras do crédito vencido, porque o crédito vencido quando se vence está vencido, claro, mas que terá havido alteração no volume de imparidades considerado. Mas, pela resposta que me deu, já percebi que, da sua parte, não houve nenhuma alteração do volume de crédito considerado com crédito vencido

Deixe-me, então, colocar a questão de outra forma, se me permite: como sabe, se uma prestação num crédito se vence, ela pode ou não transitar para o contencioso. Estou a perguntar-lhe se é assim ou não!? Se isto não é verdade, diga-o, por favor, para não haver nenhuma dúvida em

relação a isto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Antes do contencioso, há o pré-contencioso e antes do pré-contencioso ainda há o processo de negociação. Mas isso não gera imparidades, essa terminologia não gera imparidades.

O que lhe disse, e repito, é que o valor de 1,2 mil milhões de euros, ou coisa parecida, de novas imparidades pós-nacionalização, em 2008, resultaram do trabalho que a Deloitte fez, linha a linha, relativamente ao processo de cedência do crédito, de decisão do crédito, às garantias então tomadas e ao nível em que estão ou não vencidos os créditos. Não há alteração de critérios relativamente a isso.

Agora, descobriu-se isso...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, uma outra questão que também tem a ver com uma referência que foi feita nesta Comissão, e faço-lhe uma pergunta muito concreta.

Foi aqui dito que um administrador do Banco resolveu não renovar um depósito a prazo no montante de 100 milhões de euros que colaterizava, funcionava como garantia real, como penhor, em garantias bancárias para construção.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Para a construção?!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Para a construção! Havia um depósito a prazo nesse montante que também garantia operações de crédito, ou seja, o Banco tinha passivas e ativas duas operações diferenciadas, e não

foi renovado este montante.

Pergunto-lhe se tem conhecimento desta ocorrência, se isto é verdade e se o Banco pode dar-se ao luxo de não renovar um depósito a prazo neste montante, obtendo como garantia uma garantia real para garantias bancárias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, não sei a que caso é que se refere, sinto, todavia, que me está a confrontar... Não sei quem é o diretor, qual é o nível de responsabilidade desse diretor com o passado, com o futuro ou com o presente. Enfim, essa é uma questão que, se me permite, vejo com alguma «azia» bondosa, mas esse problema o Alka-Seltzer resolve.

Mas é uma questão técnica que me está a colocar. Então, se um depósito está a colateralizar uma operação de crédito, seja ela de garantia ou de financiamento, pode não ser renovável?! Só se me está a dizer que a administração do BPN libertou garantias de 100 milhões porque a operação... Não! Se a operação estava a colateralizar uma operação de crédito, não pode ser renovada ou deixar de ser renovada. Isto é óbvio!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Foi dito nesta Comissão — e estão aqui os meus colegas que também ouviram — que houve uma decisão da administração de não renovar este depósito a prazo, o que permitiria fazer operações — em relação à operação de crédito, não sei se a manteve, ou

não, ou se a retirou, não sei, isto não foi aqui referenciado... Mas foi dito que haveria, digamos, uma renovação do depósito a prazo de 100 milhões de euros. Não tem conhecimento disto, então.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, nem estou a ver que seja possível isso! Quer dizer, não tenho conhecimento, nem estou a ver que seja possível, porque, se é uma operação colateral, não é possível! Se é uma operação que está livre, eu admito que, em tese, a gente possa não...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, peço-lhe desculpa, em tese, é possível e digo-lhe já como é que é possível, e também sabe que é possível, basta retirar as duas operações.

Um cliente tem, imagine, garantias bancárias e um depósito a prazo, se retirar todas as operações já é possível.

Portanto, estou só a perguntar-lhe se tem conhecimento e se acha isto razoável numa decisão do Banco. É isto que estou a perguntar, agora dizer-me que não é possível?! É possível! O cliente pode tomar a decisão de retirar toda a operação do Banco!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, não sei ao que se está referir. Tirar dos dois lados, acho possível, mas, Sr. Deputado, dito assim também eu fico um bocadinho... Há algum problema de *compliance* com esse depósito, ou com esse cliente? Dito assim... Há algum problema de *compliance*? Se há um problema de *compliance* nem quero ouvir falar mais nele, levam as garantias e o depósito, porque é um banco nacionalizado e não pode estar sujeito a coisas desse tipo. Nenhum banco pode estar, mas um banco nacionalizado por maioria de razão!

Pondo-me a questão nesses termos, se é para eu dar uma resposta

mais concreta, tem de descer um bocadinho ao nível do detalhe, sob pena de lhe estar a responder a uma coisa sem sentido.

Continuo a dizer que acho difícil, é muito interesse do Banco e eu sou testemunha do esforço que foi feito para evitar saídas de depósitos, e o senhor, há pouco, quando falou de saídas de depósitos também não disse que o BPN, com a nacionalização, baixou as taxas de juro, até por imposição desta Casa. Já aqui falámos! E os clientes que estavam no BPN eram clientes «elásticos» ao preço, não eram fiéis à marca. Portanto, quando se baixou o preço, eles foram para outro lado.

O Sr. **Presidente**. — Sr. Deputado Afonso Oliveira, ultrapassou já os 10 minutos. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Francisco Bandeira, já percebi a sua resposta.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Quer dizer-me qual é a operação?

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Eu não sei qual é a operação, o que eu sei, e não quero que haja aqui alguma dúvida, é que essa questão foi aqui, nesta Comissão, colocada de forma muito clara. Estou a colocar-lhe a questão, porque foi aqui referida por um diretor do Banco...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas esse sabia do que estava a falar, o senhor está a fazer-me uma pergunta não sabendo do que ele estava a falar, não posso permitir...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, então,

vai-me desculpar, mas, se porventura, houvesse uma decisão — se não conhece, não conhece! — da administração de não renovar um depósito de quase 100 milhões de euros lembrar-se-ia, com certeza. Não é todos os dias!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Visto assim!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Ou é todos os dias que estava a perder 100 milhões de euros numa única operação?! Não é todos os dias!

Portanto, a questão, pelo volume, tem toda a importância e é importante percebermos qual era a política comercial do Banco, é do que estamos aqui a falar, que tipo de decisões tomava para perder ou ganhar depósitos.

Mudando de assunto, se me permite, e estou quase a terminar, também estiveram nesta Comissão também os trabalhadores do Banco. Criticaram fortemente a administração ou, pelo menos, disseram que não houve concertação com os trabalhadores, nem um rumo perfeitamente definido do Banco. Pergunto: enquanto presidente do Banco, é este o entendimento que tem da relação que tinha com os trabalhadores? Quantas vezes comunicou diretamente com os trabalhadores do Banco para os informar da estratégia que o Banco tinha, ou de alterações da estratégia, ou da política que o Banco iria seguir ao longo desse período?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, eu não sei, não ouvi as declarações, mas quero dizer-lhe uma coisa que já aqui disse: eu fui um fomentador da existência de uma comissão de trabalhadores no Banco, para

que os trabalhadores fossem menos vulneráveis a arregimentações, que se fazem por outros objetivos. Mais, tentei que, por parte da comissão de trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos, houvesse total disponibilidade, do ponto de vista da logística e da legislação, para que ela fosse criada. Portanto, eu, sobre isso, não o acompanho.

Posso dizer se houve mais ou menos disponibilidade para falar com as pessoas. Eu próprio falei com o presidente, o responsável, um senhor e uma senhora e achei-os muito motivados em relação a isso... Agora, Sr. Deputado, não tenho outra visão. A estratégia sempre foi clara, contrariamente ao que se está aqui a dizer, que foi: primeiro tempo, devolver ao mercado o Banco sob a forma de um processo de privatização, de acordo com a lei das privatizações (esta ficou vazia); segundo tempo, fazer com que o Banco «andasse sozinho», para se vender no futuro, e isto foi claro e o trabalho foi feito relativamente a isto; e, terceiro tempo, a partir de 27 de abril, vender o mais rapidamente possível da forma que... Portanto, a estratégia de que estamos a falar era fácil, não tinha nada para ser comunicado, porque era a estratégia do acionista relativamente a isto.

É evidente que estas coisas, e o Sr. Deputado sabe isto tão bem quanto eu, e já aqui foi dito pelo meu colega vice-presidente que veio por três semanas e ficou três anos no Banco, têm o seu percurso. E, às vezes, pensamos que é melhor fazer isto, porque amanhã vai ocorrer, e não ocorre, só ocorre dali a 15 dias e, por isso, só dali a 15 dias é que é comunicado.

Portanto, eu não acompanho a comissão de trabalhadores nessa matéria. Acompanho a nota, não sei se eles disseram que tinha sido por estímulo, deve ser caso único. É preciso que os trabalhadores estejam unidos em volta da...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, vou terminar o meu conjunto de perguntas.

Esta questão dos trabalhadores é muito importante. Reconheço, reconhecemos todos, que o Banco vinha de um processo muito complexo, muito difícil, que tiveram um grande choque, em termos de trabalho, mas a motivação dos trabalhadores para a estratégia definida é fundamental num processo destes. E o que eles aqui vieram transmitir, e falámos com várias pessoas do setor e várias pessoas do BPN, é que a administração não esteve ao lado dos trabalhadores no momento difícil que passaram. E a pergunta que lhe fiz há pouco tinha a ver com a comunicação que fez.

Pergunto-lhe: como Presidente do Banco, quantas vezes comunicou com os trabalhadores? Quantas vezes lhes fez chegar a informação sobre as várias estratégias que, como aqui reconheceu, foram ao longo do tempo definidas pela tutela, digamos, pelo Governo, e que a administração tinha de implementar? Sentiu, da parte dos trabalhadores, num processo tão complexo, esse envolvimento?

Faço estas perguntas porque a motivação, levar os trabalhadores ao processo que o Banco estava a desenvolver, é fundamental num processo destes. E eu gostava que me respondesse de uma forma mais clara, porque os trabalhadores também são vítimas de todo este processo, não têm a ver com a administração, e precisavam de sentir algum apoio da parte da administração, e não foi esta a visão que transmitiram aqui, nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, relativamente aos trabalhadores e à força de trabalho, chamemos-lhe assim, do Banco, não encontrará nenhuma afirmação pública minha que não fosse a de reforçar a importância, a juventude, a categoria profissional e o empenhamento dos trabalhadores do BPN, primeiro ponto. Sempre fiz questão de o sublinhar.

Segundo ponto, relativamente ao envolvimento da administração, enquanto administrador com os trabalhadores, enfim, penso que os meus 5, 6 anos de Caixa Geral de Depósitos evidenciam um nível de proximidade, de abertura, de compreensão e de política que tem com quem trabalha sob a minha responsabilidade. Portanto, eu não era uma pessoa na Caixa Geral de Depósitos e outra pessoa no BPN.

No BPN, nos três anos em que fui administrador, ou quase três anos, presidente... Penso que foram poucos os bancos em que o presidente tenha falado aos trabalhadores neste espaço de tempo tantas vezes quantas eu falei.

O senhor conhece algum banco em que o presidente se dirige às «tropas» como eu o fiz, no Porto, em Coimbra, em Lisboa, até com algumas manifestações pelo meio, onde eu disse «eu entro pela frente, não entro por trás e vou falar com os trabalhadores»?

Se o senhor acha que os presidentes dos bancos falam mensalmente, semestralmente, anualmente, com todos os trabalhadores do banco... o senhor saberá, terá a sua experiência. Arrisco-me a dizer que há muitos bancos em que não é assim.

Eu falei com os trabalhadores, agora, não andava... Cada pessoa tem o seu pelouro, eu era mais incisivo na Caixa, porque tinha o pelouro comercial, e por isso é que tinha de falar com os trabalhadores. O presidente andar a falar com os trabalhadores, sobretudo para não lhes vender nada, que é essa a questão... a motivação...!

Eu tinha de fazer o meu trabalho, que era aprontar, o mais seriamente possível, uma estratégia de negócio o mais independente do passado possível e respeitar as pessoas que tomaram as decisões, porque estas eram as mesmas, não era só o advogado externo que era o mesmo. Então, o gerente não era o mesmo?! O gerente do BPN não era o mesmo que o do tempo do Dr. Oliveira e Costa?! Era! Um grande partido...

Portanto, as pessoas, com o respeito pelo passado deles — e só estou a focar isto pelo respeito ao passado deles! —... Eu acho que fiz o que tinha de ser feito e o que deveria ter sido feito, não vejo que pudesse ter feito muito melhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, agradeço as suas respostas e vejo, mais uma vez, que faz sempre referência ao meu conhecimento, mas eu não tenho conhecimento de rigorosamente nada do BPN. Portanto, estamos aqui todos para colocar as questões, para não haver nenhuma dúvida em relação a isso.

Também já percebi que consulta — e faz bem, é assim mesmo — o registo de interesses dos Deputados, porque é por aí que sabe que eu trabalho no setor bancário, e é para isso mesmo que lá está a informação. Portanto, acho bem.

Quero que isto fique muito claro nesta Comissão, porque faz várias referências e, às vezes, pode surgir a ideia de que eu tenho algum conhecimento mais profundo do que isso. Não tenho! Tenho é o conhecimento da minha experiência, enquanto funcionário, enquanto trabalhador do setor bancário, não banqueiro.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa e confesso que não tive o mínimo de curiosidade de ir à sua... O senhor esqueceu-se da conversa que tivemos aqui, quando eu cá estive em junho, quando lhe disse: «eu conheço-o do Porto e conheço-o do Millennium». O senhor está a esquecer-se dessa gravação, foi para ficar gravado, provavelmente, isso que o senhor me disse, não foi o que nós falámos... Eu disse-lhe: «Sr. Deputado, eu conheço-o de qualquer lado», lembra-se disto?

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Lembro!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mais, Sr. Deputado, há uma coisa que também quero que fique clara: eu nunca referi que o senhor tivesse conhecimento do BPN. O BPN é um banco, eu falei do conhecimento da banca!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se alguém desejar inscrever-se, vamos dar início à 2.^a ronda de perguntas.

O Sr. Deputado Honório Novo já se inscreveu...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, penso que temos, agora, condições para iniciar uma 2.^a ronda, pelo que estar a fazer

uma duplicação de perguntas por parte do PSD, talvez não seja necessário, uma vez que daqui a poucos minutos terá oportunidade de colocar mais questões.

Inscreveram-se os Srs. Deputados Honório Novo, Cristóvão Crespo e João Pinho de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, são algumas perguntas, mas suponho que serão breves, embora a resposta seja em conjunto.

O senhor, na primeira audição, disse qualquer coisa como isto: sem resolver o problema do papel comercial, não havia ninguém que, sequer, quisesse estar perto do Banco.

Sobre isto, queria fazer-lhe duas perguntas.

Primeira: acha que este problema está resolvido? Pelo facto de, neste momento, ainda decorrerem umas centenas de processos contra o BPN, implicando valores superiores a 200 milhões de euros, considera que esta situação corresponde à resolução daquilo que era, para si, um problema central, face às declarações que reproduzi?

Segunda: apesar de ninguém querer estar perto do Banco nesta situação, a verdade é que foi aqui afirmado pelo Dr. António Tomás Correia que, em 2009 (não sei exactamente se foi em 2009, mas foi depois da nacionalização, a ideia que ficou aqui foi a de que foi logo a seguir à nacionalização), o Montepio terá apresentado uma proposta ao Governo (não sei se ao Governo; se ao Conselho de Administração do BPN; se ao Governo, que a terá transmitida ao Conselho de Administração do BPN; se à Caixa Geral de Depósitos), cujos contornos eram, pela descrição feita, muito semelhantes àqueles que acabou por fazer em 2011 e, na altura, o

Montepio estaria na disposição de pagar entre 100 a 150 milhões de euros. Eu queria que confirmasse, ou não, a existência desta proposta e nos dissesse como é que os interpelantes reagiram.

A proposta do Montepio era, ou não, vantajosa? Vamos imaginar, Sr. Doutor, que tínhamos um quadro em que só concorria a proposta do Montepio e, eventualmente, propostas do tipo daquela do Aníbal Ribeiro. Acha que, perante uma situação destas, a proposta do Montepio podia, ou não, ser uma última saída para cumprir os desígnios impostos no Memorando?

Comprava as agências todas, comprava os meios de pagamento todos, ficava com os depósitos e pagava 1,22% por cada não sei quê, não tinha recapitalização, assegurava o emprego de, pelo menos, 350 trabalhadores, colaborava com o Estado lateralmente, naturalmente, sem responsabilidades, na recuperação das «Par». Gostava que comentasse isto, deste ponto de vista. Gostava que comentasse não do ponto de vista do concurso mas do ponto de vista do valor intrínseco da proposta, e nos dissesse se poderia, ou não, ser encarado pelo Governo, numa solução de ausência de outros concorrentes, como uma saída para responder ao quesito do Memorando. E esta pergunta é muito importante, como vê.

Mais: gostaria de saber se o senhor, na análise que fez das propostas candidatas, teve alguma vez perceção, conhecimento, se alguma vez lhe foi comunicado que o Montepio também estaria disponível para alterar a sua proposta inicial.

Passo à terceira pergunta. O senhor disse que o primeiro processo de privatização era relativamente rígido. Um colega seu, perdão, um membro da sua tutela na altura, o Dr. Carlos Costa Pina, disse aqui que, do ponto de vista instrumental, o perímetro do primeiro processo de privatização e aquele de junho de 2011 eram relativamente próximos.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eram o quê?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eram relativamente próximos. Eram muito semelhantes, o perímetro da privatização.

Queria que sustentasse a sua afirmação de «ser relativamente rígido» e, sobretudo, sendo rígido, se era esta a sua opinião na altura, e face às condições do mercado vigentes já naquela altura, por que é que o senhor não deu um murro na mesa, com a sua experiência, dizendo: «Se vamos para o mercado, com este processo, não vamos ter nenhum cliente!»?!

Finalmente, tarefas das «Par». O que é que o senhor acha, como homem experiente da recuperação deste tipo de ativos, sobre o tempo médio esperável para a recuperação daquilo (tempo médio estimado)? Aquilo necessita ou não de recursos humanos especializados e conhecedores da situação? O senhor acha que é uma solução favorável, uma espécie de titularização daquelas entidades, despedindo os trabalhadores todos que lá estão e entregando aquilo a uma entidade privada qualquer? Que argumentos pode haver para uma situação deste género, sendo certo que estão lá, enfim, 300 pessoas, altamente qualificadas e conhecedoras dos processos que lá estão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado **Cristóvão Crespo**.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, vou fazer só duas perguntas, muito rápidas, uma delas, aliás, já foi abordada e a outra é conexas, digamos assim.

Em relação à questão da operação de que falámos no início, a da

dação de ações em pagamento, ações que eram da SLN a que a empresa Socoima se propunha vender e o BPN comprar, Sr. Doutor, eu não percebi bem por que é que foi aceite esta operação nestes pressupostos, sabendo nós que houve trabalhadores a quem, ao valor nominal, não lhe foi aceite essa situação. Por que é que aceitou?

O que chegou ao espólio da Comissão não nos fala em processos judiciais. Inclusivamente, o que nos chega é uma comunicação do Administrador da SLN aos acionistas para eventualmente eles exercerem o direito de preferência, a fim de, estando em causa um negócio de ações, exercerem o direito de preferência, que estatutariamente tinham neste negócio. Gostaria de perceber por que é que foi aceite esta operação, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras iniciais do orador) ...* estava distraído em relação ao modelo da operação.

Pergunto ao Sr. Doutor se conhece o Dr. Vasco Afonso. E pergunto isto porquê? Pergunto porque um dos administradores da...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Então, é fácil responder a esta pergunta, que vou fazer.

Sr. Doutor, quem subscreve esta proposta é o Dr. Vasco Afonso em

nome da SLN. A proposta desta operação é subscrita pelo Dr. Vasco Afonso,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — ... que, à data, era vogal da SLN, e a data da proposta é de 7 de julho de 2009. Portanto, subscreve esta proposta, faz uma comunicação aos acionistas e pergunta-lhes se querem exercer o direito de preferência em relação a esta operação.

O Dr. Vasco Afonso tinha sido nomeado vogal do Conselho de Administração da SLN em 27 de fevereiro de 2009 e, depois, constatamos que é nomeado vogal do Conselho de Administração do BPN, SGPS, em 14 de dezembro de 2009. Portanto, o Dr. Vasco Afonso esteve como vogal do Conselho de Administração da SLN no início de 2009 e no final de 2009 é vogal do Conselho de Administração do BPN.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Do BPN, não!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Do BPN, SGPS!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas não era o SA! O que foi privatizado foi o BPN, SA.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — BPN, SGPS, SA! Depois, o Sr. Doutor terá oportunidade de explicar essas situações todas.

Pergunto se, neste modelo de gestão, é coerente alguém que é administrador da SLN aparecer mais tarde como administrador do BPN.

São essencialmente estas questões que quero colocar-lhe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, vou colocar três questões muito concretas.

Primeira: o Sr. Doutor conhece o Sr. Vítor Castanheira? Sabe e participou na nomeação do Sr. Vítor Castanheira para dirigir uma sociedade de fundos imobiliários chamada «Candal Parque», que faz parte do grupo, e a clínica de São Francisco? Conhecendo o Sr. Vítor Castanheira e tendo tomado parte nessa designação, também sabia, e pode confirmar, que o Sr. Vítor Castanheira fazia parte da administração do BPP, que foi destituída pelo Banco de Portugal? O que é que justificou que houvesse esta designação, sabendo-se desta evidência?

A segunda pergunta tem a ver com a gestão da comunicação e do *marketing* do Banco. Sabemos, já aqui foi discutido inúmeras vezes — e o Sr. Doutor já hoje o fez aqui, nesta audição —, que à perda de valor do Banco é, normalmente, dado como referência a degradação da imagem, a forma como o Banco era tratado na praça pública, por, constantemente, haver notícias sobre o Banco que o punham em causa. Há, portanto, uma série de informações e de argumentos no sentido de atribuírem grande parte da perda de valor do Banco a questões de imagem, notoriedade, credibilidade do próprio Banco.

Pergunto: é verdade que, em agosto de 2008, extinguiram a direção de relações institucionais e imagem...?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Agosto de...!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em agosto de 2008.

Sabe que em 2008 isso tinha sido extinto?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador*).

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu já lá vou chegar.

Pergunto se sabe que tinha sido extinta essa direção e se, depois, trabalhou com a direção de *marketing*, onde esta foi integrada. E pergunto-lhe se, durante o tempo em que foi presidente do conselho de administração, foi contratada pelo BPN alguma agência de comunicação e como é que foi feito o processo de seleção dessa agência de comunicação.

Perante tudo o que tem sido dito, inclusivamente pelo Sr. Doutor, como é que avalia o trabalho feito, uma vez que a perda do valor do Banco continua a ser sempre argumentada com a degradação da imagem?

Por último, uma vez que estávamos a tratar de uma gestão pública: quanto é que custou o contrato com essa agência de comunicação, para, depois, podermos avaliar o custo/benefício da mesma?

Sr. Dr. Francisco Bandeira, houve um colaborador do Banco que, aqui, nos comunicou que tinha encontrado 14 propostas falsificadas da direção de *private*. Disse-nos também que tinha comunicado ao Sr. Doutor, enquanto presidente do conselho de administração, a existência dessas 14 propostas falsas e que nunca obteve nenhuma resposta.

Pergunto: essa comunicação existiu de facto? É verdade que o Sr. Doutor nunca respondeu? Apesar de não ter respondido a quem fez essa comunicação, que outras diligências tomou, no sentido do apuramento da verdade e das responsabilidades sobre esta matéria?

O Sr. **Presidente**: — Para responder a este conjunto de questões, tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado Honório Novo, o papel...

(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).

... resolvidas exceto a dos cimentos nacionais e estrangeiros. Foi uma operação tratada como foram as outras operações. Dada a incapacidade de satisfazer os clientes nas datas aprazadas de quem tinha tomado o capital comercial, o que o BPN fez foi criar condições para transformar esse papel comercial em mútuo, criar operações garantidas com garantias reais e dar o prazo determinado para que, depois, os emitentes desse papel comercial venham a pagar na medida do que for tratado.

O outro caso que não foi possível tem a ver com o empresário que não aceitou as condições que tínhamos imposto e que, entretanto, foi declarado insolvente, e nós, mais uma vez, aí (e é sempre um problema difícil de resolver) nesse caso, não quisemos transferir para a esfera pública o que tinha sido esta situação.

Esperemos e temos expetativas de que possam ser resolvidos, mas estamos a falar de 10 milhões de euros, num montante global que eram para aí 200 milhões de euros.

Portanto, tem a dimensão que tem e tem, sobretudo, dimensão para quem ainda não viu chegar o seu dinheiro ao seu bolso, e isto respeitamos

muito. Mas essa é uma situação que, se o BPN vier a ser condenado a pagar, estará abrangido por aquele acordo de que há pouco falámos.

Relativamente à questão do Montepio Geral, Sr. Deputado, àquela operação inicial de 150 milhões de euros, nunca me foi apresentada nenhuma operação dessas.

Lembro, contudo, que logo no processo de inícios de 2009 foi definido que havia um processo de privatização e que era de privatização da totalidade do Banco. Portanto, a rigidez de que eu falava, enfim, tentando responder a tudo, tinha a ver com a necessidade de definir o montante de aquisição, o valor mínimo de aquisição do Banco, de acolher todos os... Quer dizer, não havia possibilidade de fracionamento. Comprava-se o Banco por aquele montante, tal qual ele existia, e isto, do meu ponto de vista, é rígido no processo de venda, se comparado com o que veio a suceder.

Se me diz...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Só o preço! O entendimento da rigidez é relativamente ao preço?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ao preço e a todo o resto.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, queria perceber exatamente quais são as diferenças, «o resto».

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — «O resto» é o Banco.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É que quanto ao preço, percebemos...!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sem depreciação de partes de banco, ou de ativos, ou de seleção de ativos, etc., etc. Nessa altura, não estava...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, tudo o que estava nas «Par» também já estava fora em 2010.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Nessa altura não! Foram a 31 de dezembro.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Está bem, mas estava previsto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Estava previsto!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estava previsto e, portanto, quem comprava ou quem concorria em 2010 sabia que as «Par» existiam para colocar os...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não deixa de ser rígido, porque estavam identificados os ativos. No processo seguinte, as pessoas olharam para os ativos. Certo!? Acho que não há aqui segunda questão.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Também! Também, mas não deixa de ser o outro valor, o processo de privatização, o concurso público, a

existência de uma comissão de avaliação, etc., tudo isto... e o tempo...

Em relação à questão dos 150 milhões, devo dizer que não tive conhecimento se foi...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De 100 a 150, uma proposta muito semelhante à que acabou por apresentar...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu não sei, confesso! Não sei a quem foi feita essa proposta. O que sei é que, se foi feita, se o Dr. Tomás Correia o disse (este sim, um bom jogador de golfe) é porque foi, não tenho dúvidas. Mas não podemos esquecer-nos de que nessa fase...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Doutor, apenas para esclarecer, ele não disse que tinha sido ao BPN.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ah, pois!...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Disse que tinha sido...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Nessa fase, os ativos eram diferentes!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Disse que a intenção da proposta foi a de apresentar ao Governo. Foi esta a ideia.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, penso que, depois destas dezenas de horas que já levamos de reunião, das três reuniões em que aqui estive com gosto, tenho mais dificuldade em falar-lhe no abstrato.

Os 150 milhões eram todos os ativos?!

Os depósitos eram o ponto 2... Mas oiça, quando me pergunta se era melhor, não sou capaz de lho dizer, porque não comparo. Não sou capaz de comparar, não tenho base de comparação. Pode parecer-me que é melhor ou pior.

Mas, Sr. Deputado, em rigor, e eu acho que o senhor não espera outra coisa de mim, é de louvar esse...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se me permite, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Essa proposta, que aqui foi caracterizada pelo Dr. Tomás Correia como podendo oscilar entre os 100 e os 150 milhões de euros, versava um objeto muito idêntico àquele que versou a sua proposta de 2011.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Os ativos é que eram diferentes na altura. E os passivos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isto é, Sr. Doutor, as agências, os depósitos,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Os depósitos eram diferentes!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... os meios de pagamento,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Os depósitos, nessa altura, eram

quanto, Sr. Deputado?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em princípio de 2009...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — 5000 milhões! 4500 milhões! Não sei de quanto era! Não conheço a proposta! Não sei em que data é que foi. Mas só isso aí faz toda a diferença. Quando é que foi? Quando é que foi feita essa proposta?

Admito, até porque conheço muito bem o Dr. Tomás Correia, que ela era uma proposta séria e que resultava da forma como ele via o Montepio, e, provavelmente, até foi antes da aquisição do Finibanco e até tinha um valor, digamos, de *delta* mais importante, porque era antes do Finibanco.

Mas não sei dizer, nem ninguém saberá dizer, se era melhor ou pior.

Pergunta-me por que é que eu não dei um murro na mesa, se eu achava... Fui sempre uma pessoa muito disciplinada nisso, a minha tarefa era gerir o Banco.

O que eu disse a amigos ou a conhecidos, relativamente a este processo, era a opinião pessoal, que não era vinculativa, eu não era membro do Governo. Não sabia dizer mais nada sobre isso.

Acho que respondi a todas as questões...

O tempo médio expectável das «Par» é do Sr. Deputado?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sim, sim!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Primeiro, eu acho que o trabalho que está aí é muito exigente e dessa qualidade e dessa exigência vai, do meu ponto de vista, fazer depender a dimensão do prejuízo efetivo que venha a ocorrer para os contribuintes portugueses.

Quanto maior for o grau de cubrabilidade dos ativos, diria, tóxicos, e alguns com mais valor do que outros, menor será, como é óbvio, o «buraco». Por isso, eu penso que são necessárias duas coisas, duas não, três: conhecer a tarefa, isto é a experiência; tempo, porque os tempos que atravessamos são adversos a vendas forçadas, sobretudo na área do imobiliário, que é onde a expectativa é maior, porque tocou em baixo e há de recuperar; e os mecanismos para aguentar isto durante uns anos. Não sei dizer-lhe o tempo médio porque não tenho a bolinha de cristal, mas diria que, tal qual está o negócio imobiliário neste momento, sendo estes, do meu ponto de vista, os principais ativos, o expectável seria esperar por uma boa ocasião de venda. Pode ser a atitude mais indicada, se este for o critério, mas pode ser outro, e, portanto, deixa... Se o critério for reduzir o «buraco»...; agora, se o critério for rapidez, é outro critério, nem quero discutir isto.

Portanto, é preciso gente com experiência, se possível não só pessoas mas organizações com experiência que credibilizem isto. Penso que vai ser feito um concurso público, não sei quem vão ser os concorrentes, não estou em condições, mas, mesmo que estivesse, enfim, não era tarefa minha. E, portanto, eu acho que é preciso paciência. Talvez 6, 7, 5 anos... para algumas, se calhar, 3... há decisões que, se calhar, mais de 15 dias já é tempo de mais... Enfim, não sei dizer-lhe, até porque hoje também não conheço todos os ativos que estão no BPN.

Penso que respondi a todas as questões do Sr. Deputado.

Quanto à questão do Sr. Deputado Cristóvão Crespo, aceite em dação em pagamento, vou repetir: essa empresa — disse-me que havia duas no início —, sobre o caso concreto que me refere, dir-lhe-ei que houve uma decisão do Banco e uma comunicação do Banco ao cliente, vinculativa, chamemos-lhe assim, de que aceitava naqueles termos, nos termos tal, tal e

tal, em novembro de 2007 (isto ainda na administração Oliveira e Costa); houve o reafirmar dessa decisão em novembro de 2008 (portanto, administração Cadilhe)...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Desculpe, eu tenho aqui a informação... «Conselho de Administração de Cadilhe, de 8/11/2008», é a data que eu tenho aqui. Provavelmente, tenho aqui também a informação. Portanto, o senhor diz que não há questão jurídica... «1.º Juízo e 2.º Juízo Cíveis do Porto, 2.º Juízo — 1.ª secção.

Fica V. Ex.^a notificado, relativamente ao processo (...)), vem a questão dos solicitadores e depois a decisão de pagar.

Portanto, nós pagámos em março de 2009, nas condições em que foram definidas. Não foi caso único, já lhe disse que há um outro empresário de Braga, que tinha duas *tranches*, já falámos aqui sobre isto. Uma parte foi paga, porque havia uma carta da Administração do Dr. Miguel Cadilhe, assinada por dois administradores, portanto, a vincular o Banco — esta questão dos administradores é só neste sentido, o de vincular o Banco — a confirmar uma *tranche*, que seria com aquelas condições, e, depois, houve uma segunda *tranche*, que não pagámos. O tribunal condenou-nos a pagar; não pagámos suportados por dois gabinetes jurídicos, o do Pinto Duarte e o... não sei se era o do Sérvulo Correia, agora não posso precisar e também não quero aqui...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não foi. Foi outro.

Eles disseram que podíamos não pagar, nós não pagámos e o tribunal condenou-nos a pagar e o Banco recorreu dessa situação.

Portanto, sobre isto, penso que fica claro.

Quanto à questão do Vasco Afonso, sei de facto quem é o Vasco Afonso, é administrador da, hoje, Galilei. A informação que ele dá aos acionistas é por ter havido uma troca de mãos das ações da SLN e, de acordo com os estatutos, ele invoca os estatutos, comunica aos acionistas essa situação. Ele nunca foi membro do conselho de administração do BPN. Nunca foi!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não! Faz parte...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — O BPN, SGPS está no perímetro...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Está fora do BPN, no perímetro da...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Da SLN.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É da SLN. É verdade que ele é administrador, mas não é verdade que ele seja administrador... e, portanto, não há esse conflito de...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É «dono» do BPN, mas não faz parte do...!

O Sr. **Presidente**: — Falta responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Relativamente ao Sr. Dr. Vítor Castanheira,... o Dr. Vítor Castanheira conheço...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Já agora, Sr. Doutor, e penso que esta é uma questão... Não sou jurista, mas penso que é, de alguma forma, complicado aceitar essas terminologias sem haver esta confusão de terminologia. E quem esteve no início, digamos assim, do processo da constituição do universo BPN pós-nacionalização sabe que esta era uma situação que deveria ter sido acautelada, pelo menos a confusão de terminologia, e não...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Quer dizer, não houve! Exato, é preciso ter esse cuidado, estudar isso mais aprofundadamente para não cometer esse erro. Eu próprio, às vezes, confesso, fazia confusão com isso.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas ouça, Sr. Deputado, eu só poderia fazer uma coisa, e o senhor compreenderá: solicitar a alteração do nome BPN.

Mas, para um banco que está para ser vendido daqui a 3 meses, daqui a 6, daqui a 9 ou daqui a 12, o custo de mudar o nome a um banco, só em papéis e...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas não se vendeu em 3 meses! Foi em 3 anos!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos pôr um pouco de ordem.

Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor de prosseguir nas respostas às perguntas colocadas pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É vida, é vida! — já o outro dizia isso!

Sr. Deputado, conheço bem o Sr. Dr. Vítor Castanheira. O Dr. Vítor Castanheira é um reputadíssimo quadro do banco Caixa Geral de Depósitos. Foi diretor central das grandes empresas da Caixa Geral de Depósitos e administrador do Banco de Investimento. Algures, não sou capaz de precisar datas, mas preciso-lhe uma, algures, provavelmente à procura de melhor vida, saiu para a administração do BPP, diria, em março/abril de um determinado ano que agora não posso precisar, mas sei que foi 5 ou 6 meses antes da ocorrência da situação. Ficou desempregado, com mulher e filhos, sem tempo, presumo — mas isso não era a minha tarefa —, de ser responsável pelo buraco ou pelo que ocorreu, e acho que o que ocorreu aí foram mais questões de mercado do BPP, sobretudo de

mercado do BPP, pelo que ele foi nomeado pela consideração profissional que a Caixa e, neste caso concreto, o Francisco Bandeira tinha por ele, como gestor, fora da área financeira, para a Clínica de São Francisco. Foi essa a questão, foi essa a realidade, com a consciência de que, enfim, provavelmente — às vezes, enganamo-nos, é verdade, e já hoje aqui o disse —, em 4 ou 5 meses, entre os quais o de agosto, de férias, não haveria contaminação tão... — talvez houvesse por omissão, mas não por ação — no que veio a acontecer no BPP.

Portanto, achámos, conselho de administração, que não era... Precisávamos de um gestor que avaliássemos positivamente e foi essa a avaliação que se fez.

Quanto à gestão da comunicação, não quero induzi-lo em erro, mas penso que o BPN tinha a agência de comunicação paga pela Caixa Geral de Depósitos, que era a mesma da Caixa Geral de Depósitos, a BAN.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas o contrato que a Caixa Geral de Depósitos tinha com essa agência de comunicação manteve-se ou foi alterado em função deste trabalho, relativamente aos termos e ao valor?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Repito ao Sr. Deputado o que acabei de dizer: pelo que me recordo, e tenho quase a certeza de que isto é absolutamente verdade, o contrato ou a alteração que, eventualmente, tenha havido no contrato com a BAN foi suportada integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, não foi imputada ao BPN.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo, mas, mesmo que fosse suportada pela Caixa Geral de Depósitos, é público. Portanto, a

questão aqui tem a ver com a avaliação do custo que existe com a comunicação e o balanço que o Sr. Doutor faz dessa realidade...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não estou mandatado pela Caixa Geral de Depósitos... Não é nessa qualidade, de ex-Vice-Presidente da Caixa, que aqui estou e, portanto, vai desculpar-me que não lhe saiba responder, neste momento, quanto é que a Caixa pagou, até porque não tinha o pelouro...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E sobre qual é a agência de comunicação, sabe?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ó Sr. Deputado, já lhe disse.

Sr. Deputado, olhe para mim, desculpe: já lhe disse qual foi! Foi a BAN! O senhor não ouviu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não ouvi.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ah!

Quanto às 10 propostas,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — São 14!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — ... é verdade que me foi comunicado, no *mail*, pelo Dr. Mário Fragoso de Sousa, é verdade que não cuidei de saber, com o Dr. Fragoso de Sousa, esta situação... Já agora, se me permite, o Dr. Fragoso de Sousa foi um diretor do *Private*, ligado, enfim, a um conjunto de imparidades... Olhe, já agora, foi quem assinou o

Homeland, foi quem fez a proposta e teve um processo disciplinar...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Como? Não sabia...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, isso foi perguntado por outro Deputado e foi esclarecido aqui e não foi no mesmo sentido. Mas isso, depois, poderíamos apurar.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Tenho-a aqui!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo, poderíamos apurar.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas só para terminar...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Desculpe, não respondeu à minha pergunta, porque não perguntei nada sobre o Homeland.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Nem eu lhe estava a responder sobre o Homeland, estava a falar sobre as 14 propostas, e quem tinha feito essa proposta, e a dar-lhe nota de que a pessoa que me denunciou isto teve um processo disciplinar que culminou imediatamente antes da demissão.

Isto foi enviado, obviamente, para a DAI e para o DCIAP. Não sei se era utilização abusiva ou não de papel timbrado do *Private*, mas não me compete a mim saber, envolvia o banco de Cabo Verde, IFI, e o banco em

Paris, e é um processo relativamente ao qual, pela história, aconselho, vivamente, a solicitação ao Banco do relatório de auditoria, se o não têm, e as decisões que se tomaram relativamente a isso.

Percebem que, não sendo hoje membro do Banco, não estou em condições de pedir esse relatório, que é um relatório extenso, exaustivo, feito pela auditoria, que esclarece e evidencia quem assinava, os contratos que não existiam no suporte operacional... Tudo isso tinha a ver com a plataforma informática internacional.

Penso que esclareci quanto a todas as perguntas, não sei se fica alguma, mas, se mais não disse, foi porque não sabia e, se o Sr. Presidente me permite, acreditem que termino a audição com a mesma consideração. Enfim, estas perguntas são dolorosas para quem as ouve e para quem tem de responder, às vezes, mas o que foi feito na gestão do BPN, acho que foi feito de forma globalmente competente, isenta e em defesa dos interesses dos depositantes e dos contribuintes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Damos, então, por concluída esta segunda audição, no âmbito desta Comissão de Inquérito, e agradeço, mais uma vez, a presença do Dr. Francisco Bandeira.

Srs. Deputados, a nossa próxima reunião realizar-se-á na terça-feira e haverá lugar a duas audições.

Está encerrada a reunião.

Eram 14 horas e 27 minutos.

